



FE

ESCOLA informação

Nº 287 maio . 2019 . MENSAL . 0.50€

MILHARES DE PROFESSORES CONSTRÓEM SINDICATO LIVRE

MILHARES de milhares de professores das diversas escolas de ensino primário, secundário e superior de Portugal, organizados em milhares de comissões locais, estão a lutar por melhores condições de trabalho e salários, por melhores condições de trabalho e salários, por melhores condições de trabalho e salários...

COMITADO LOCAL

Entre os pontos de discussão do comitê local, estão os salários, as condições de trabalho, a carga horária, a estabilidade profissional, a formação contínua, a participação na gestão da escola, a liberdade de expressão, a liberdade de associação, a liberdade de movimento, a liberdade de cátedra, a liberdade de ensino, a liberdade de aprendizagem, a liberdade de avaliação, a liberdade de promoção, a liberdade de carreira, a liberdade de aposentação, a liberdade de reforma, a liberdade de despedimento, a liberdade de regresso, a liberdade de reabilitação, a liberdade de readmissão, a liberdade de readaptação, a liberdade de readmissão, a liberdade de readaptação, a liberdade de readmissão, a liberdade de readaptação...



SPGL Memórias Partilhadas



SPGL . SINDICATO DOS PROFESSORES DA GRANDE LISBOA

1974
1986

Índice

-  Introdução
Manuela Esteves .. pag. 5
-  Os Grupos de Estudo do Pessoal Docente do Ensino Secundário, 1969-1974
Das reivindicações dos professores provisórios à construção de uma
consciência associativa
Maria Manuel Calvet Ricardo .. pag. 7
-  A constituição dos sindicatos dos professores num contexto de mobilização
revolucionária (1974-1976)
Maria Manuel Calvet Ricardo e António Teodoro .. pag. 12
-  O esboço de uma carreira docente: o que andámos para aqui chegar!
Manuela Esteves .. pag. 24
-  Para a história do SPGL . Ensino Superior
João Cunha Serra .. pag. 32
-  A luta pela gestão democrática das escolas
Augusto Pascoal e Óscar Soares .. pag. 36
-  Algumas memórias a propósito dos Estágios Clássicos
Paulo Sucena .. pag. 49
-  Profissionalização em exercício . Um processo exaltante (1979-1985)
Lurdes Silva .. pag. 56

O caminho faz-se caminhando

SPGL 1974/2019

**45 anos com e para os docentes
e investigadores**

Na passagem de mais um ano na história de vida do SPGL, saudamos todos os seus sócios, particularmente os que, há 45 anos, dinamizaram a sua criação e todos os que, de então para cá, com o seu trabalho e empenho, fizeram do SPGL o maior sindicato de professores do país. Nestes anos, percorremos um longo caminho, com vitórias mas também com derrotas, com alegrias e com tristezas, que nos permitem não esquecer, nestes tempos sombrios que vivemos, que não os podemos enfrentar com desalento e desesperança - “só é vencido quem desiste de lutar”.

Criado no dia 2 de maio de 1974, sete dias depois do 25 de abril, por decisão de milhares de professores da Grande Lisboa, o SPGL cresceu como um espaço plural, aberto a perspetivas e sensibilidades diversas e, ancorado num projeto sindical que procura conjugar um sindicalismo combativo em torno de matérias socioprofissionais com uma intervenção preponderante ao nível do sistema educativo, tem sempre trabalhado no sentido de, com a sua ação, contribuir para a Valorização da Profissão e para a construção de uma Escola Pública de Qualidade para Todos. Em fevereiro de 2017, coloquei em discussão na reunião da Comissão Executiva do SPGL a possibilidade de avançarmos com um projeto de publicação, em 2 de maio de 2024 - por altura do seu 50.º aniversário - da História do SPGL. O projeto foi aprovado por unanimidade, ficando decidido concretizá-lo em dois momentos. O primeiro, no momento em que o SPGL comemora o seu 45.º aniversário, com a publicação de vários textos sobre os momentos mais importantes da vida do Sindicato de 1974 a 1986, aproveitando sempre que possível o saber e a experiência dos seus principais protagonistas. O resultado final desse primeiro momento está plasmado neste Escola Informação - “Memórias Partilhadas”. O segundo terá lugar até 2024 e com ele pretendemos ver publicado um trabalho objetivo e rigoroso que possa perdurar e testemunhar os passos, tão marcantes para a profissão docente e para a escola pública de qualidade para todos, que foram dados desde a fundação do SPGL. Termino, agradecendo a todos os intervenientes neste projeto e lançando o repto às duas próximas direções do SPGL que tudo façam para que seja concluído com sucesso.

José Alberto Marques
Presidente do SPGL

OS ALUNOS E PROFESSORES
XIGEM REABERTURA
O SEU LEGÍTIMO
SINCATO DOS PROFESSORES



Memórias partilhadas Para a história do SPGL

Introdução

Manuela Esteves



O presente trabalho assume-se como um contributo para uma história do Sindicato dos Professores da Grande Lisboa que, algum dia, alguém fará. Um contributo naquele plano que é mais difícil de aceder pelos historiadores, o das vivências pessoais dos acontecimentos, uma vez que as testemunhas geralmente desaparecem sem deixar notícia de si para a posteridade.

A trajetória do SPGL nos 45 anos da sua existência é, em boa medida, a trajetória dos professores portugueses na sua luta pela afirmação da profissão, pela melhoria das suas condições de trabalho e pela democratização da educação e do ensino.

O retrato que através destes testemunhos é feito não preenche a totalidade dos processos sindicais relevantes que ocorreram entre o 25 de Abril e a publicação da Lei de Bases do Sistema Educativo (1974-1986), as balizas escolhidas, à partida, para esta produção. Referir uns processos e não outros decorre tão-somente da disponibilidade de umas tantas pessoas para produzirem relatos escritos das suas memórias, cada uma delas em torno de um processo sindical em que tivesse estado particularmente envolvida – disponibilidade, participação e colaboração que é de enaltecer e que, como coordenadora do projeto, aqui quero agradecer.

Os autores destas narrativas são professores que têm em comum o facto de terem sido ou serem ainda dirigentes do SPGL e de, nessa qualidade, terem tido especiais responsabilidades na definição das orientações a seguir e na organização coletiva dos professores para as fazer valer.

A partilha de que se fala no título começou por ocorrer entre os autores dos textos porque todos têm memórias de quanto aqui se evoca. Mas a partilha que mais se deseja é com os leitores – uns porque, cada um a seu modo, viveram os acontecimentos narrados; outros, mais jovens na vida e na profissão, porque poderão perceber melhor donde partimos e por onde passámos, enquanto grupo profissional, para chegar onde estamos. Recordarão, uns, e verão, outros, que o ponto de partida era lamentável, no país acabado de sair da ditadura. Era preciso refazer tudo ou quase tudo e foi essa a energia que a revolução democrática nos deu desde a primeira hora. Nada nos foi dado por benevolência: todos os avanços (e foram muitos) exigiram intervenção e luta persistentes, só possíveis pelo nascimento e fortalecimento das estruturas associativas sindicais. Certamente também houve pelo caminho recuos, derrotas e fracassos que, no entanto, o grupo profissional sempre encarou como temporários, como era justo que fizesse. Uma batalha perdida não significa uma guerra perdida, a não ser que se desista de lutar. E os professores associados do SPGL, em conjunto com muitos outros por eles influenciados, nunca desistiram.

Este projeto, nascido a partir de um convite da atual direção do SPGL, não pretende ser um trabalho científico de História, no sentido rigoroso que a tal deve ser dado – não hou-

ve, por exemplo, a preocupação de caracterizar sistematicamente os contextos nacional e internacional em que os processos evocados ocorreram, ou de multiplicar e diversificar os testemunhos acerca dos mesmos.

O enfoque dado a cada processo foi um enfoque pessoal onde razões e emoções se cruzam. Tratou-se, deliberadamente, de produzir narrativas na primeira pessoa sobre o que aconteceu, como foi vivenciado e como é hoje, por ele ou por ela, valorado.

De há muito se tem consciência de que História e memória se reconstróem permanentemente quer no plano pessoal quer no plano social e, por isso, não houve a veleidade de atingir a objetividade absoluta que, aliás, temos como impossível de atingir nas ciências sociais e humanas. Procurámos ser rigorosos no elencar dos factos, mas quisemos sobretudo dizer como cada um de nós os recorda. Sem esquecer que todas as memórias pertencem ao presente, mesmo se se reportam ao passado.

Nestas condições, poderá perguntar-se, então, que valor atribuir a este trabalho. Pela nossa parte, identificamos três vertentes:

a) Um valor comemorativo – evocar os primeiros passos da história de uma instituição com uma vida já longa (45 anos), durante os quais muito mudou no mundo, no país, na educação e na condição docente.

b) Um valor formativo – qualquer formação social (neste caso, o SPGL) necessita ter uma memória, não porque o passado dite o futuro, mas porque essa memória pode contribuir para se perceber que, tal como no presente, nada foi linear, sempre houve alternativas entre as quais foi necessário fazer escolhas muitas vezes difíceis, se alcançaram êxitos e se registaram fracassos.

c) Um valor interventivo – os processos selecionados repercutem no presente, seja pelas semelhanças seja pelas diferenças. Todos mostram que só a ação coletiva dos professores permitiu avançar até onde estamos hoje e, porque a história não se repete, mas pode ajudar a compreender o presente e a projetar o futuro, podem ajudar a manter a força e o entusiasmo para se chegar a situações sucessivamente melhores.

A sequência e o **conteúdo sumário dos textos** são, em seguida, apresentados.

Maria Manuel Ricardo recorda o processo dos Grupos de Estudo do Pessoal Docente dos Ensinos Preparatório e Secundário que, antes do 25 de Abril, constituíram um antecedente fundamental para a rápida formação dos sindicatos de professores logo após a revolução.

A mesma professora em conjunto com António Teodoro evoca o processo de constituição do SPGL e os seus dois anos iniciais até à aprovação dos primeiros estatutos sindicais.

Manuela Esteves narra as suas memórias em torno de sucessivos processos reivindicativos que, de algum modo, ajudaram a configurar o estatuto da carreira docente dos professores dos ensinos básico e secundário e da educação pré-escolar, finalmente aprovado em 1989.

João Cunha Serra recorda a situação dos professores do ensino superior antes do 25 de Abril e as mudanças alcançadas com a aprovação do primeiro estatuto da carreira docente universitária, em 1979, assim como os principais processos que, desde então, se desenvolveram.

Augusto Pascoal e Óscar Soares abordam a luta pela gestão democrática das escolas – acolhem um testemunho de Maria Manuel Calvet Ricardo sobre as vicissitudes experienciadas no Liceu Pedro Nunes, em 1974/75, e detêm-se, em particular, sobre a defesa dessa forma de gestão em dois casos exemplares, o da Escola Preparatória Visconde de Juromenha (1977/78) e o da Escola Secundária de S. Julião (1982/83).

Paulo Sucena evoca a formação inicial de professores e em especial o modo como decorria a profissionalização dos professores dos 2º e 3º ciclos do ensino básico e do ensino secundário, na modalidade de estágio que vigorou até 1980.

Lurdes Silva dá o seu testemunho sobre o aparecimento de uma nova modalidade de formação – a profissionalização em serviço – associada à consagração de contratos plurianuais com os professores dos ensinos preparatório e secundário, bem como das diversas facetas que rodearam o seu desenvolvimento entre 1980 e 1985.

Resta-nos desejar que a leitura destes textos possa ser de algum proveito para o presente e o futuro. ●

Os Grupos de Estudo do Pessoal Docente do Ensino Secundário, 1969-1974

Das reivindicações dos professores provisórios à construção de uma consciência associativa⁽¹⁾



Maria Manuel Calvet Ricardo



1969, 1º período, Escola Comercial Ferreira Borges, sala dos professores.

Quatro professores eventuais conversam sobre a injustiça de não receberem nas férias.

E se fizéssemos um abaixo-assinado ao Ministro? sugere uma.

Boa ideia! E como fazer? Precisamos de apoio local!

E se fosse na Francisco de Arruda?

A estes professores não faltou coragem. Tinham vivido as greves académicas de 1962, 1965 e/ou 1969 e conheciam bem o impacto dos comunicados, dos abaixo-assinados, das notícias em jornais de circulação nacional e da publicação de revistas ou de outros materiais.

A origem dos Grupos de Estudo dos Professores Eventuais e Provisórios (GEPEeP)⁽²⁾ pode ser atribuída à reunião convocada por estes quatro professores da Escola Comercial Ferreira Borges⁽³⁾, que convidaram os docentes de todo o país para uma reunião, no início de 1970, na Escola Preparatória Francisco de Arruda, na qual seria discutida a reivindicação salarial de pagamento do vencimento durante doze meses por ano aos professores eventuais e provisórios, os quais não recebiam nas férias.

Formalmente, porém, a criação dos Grupos de Estudo dos Professores Eventuais e Provisórios, verificou-se em Lisboa, em 27 de maio de 1970, numa reunião na Escola Preparatória Francisco de Arruda,



(4)

divulgada pelo vespertino A Capital, e em que compareceram representantes dos liceus D. João de Castro, secção de Almada, Rainha D. Amélia e Passos Manuel e as escolas preparatórias de Pedro Santarém, Manuel da Maia, Marquesa de Alorna, Eugénio dos Santos, Paula Vicente, Francisco de Arruda e respetivas secções.

As dificuldades que o movimento enfrentou foram de várias ordens, sobretudo financeira, estratégica e política. A primeira residia no facto de o movimento subsistir, neste campo, de quotizações, não regulares, e de facilidades dadas por diretores de escolas, com vista à reprodução dos comunicados, utilizando quer as oficinas gráficas, como era o caso da Escola Preparatória Francisco de Arruda, quer as máquinas de stencil. No caso da Escola Preparatória Francisco de Arruda, as cartas para as escolas eram enviadas pelo correio, a custo zero, e os telefonemas, na maior parte das vezes, faziam-se do gabinete do diretor. A preocupação com os “fundos” ocupa, regularmente, parte das ordens de trabalhos das reuniões quer regionais quer nacionais.

A segunda resultava da carência de uma rede de distribuição que não denunciase o movimento ou alertasse as autoridades policiais para as suas atividades. A distribuição era, assim, efetuada, quase sempre, de mão em mão, nas escolas, e só muito raramente se recorria ao correio. Verificou-se, aliás, que o recurso ao correio originou denúncias de funcionários à polícia política.

No Caderno n.º 1, O professor, em julho de 1971, com o título *O que é um Grupo de Estudo?* definiu este movimento como sendo *núcleos de professores de todas as categorias docentes que têm como objetivo a realização*

de trabalhos e respetiva publicação, prevendo-se que trabalhos mais profundos necessitem da formação de pequenas equipas de professores para o estudo mais cuidado de cada assunto. Cada Grupo de Estudo terá, em cada escola, delegados eleitos, anuncia-se nesse Caderno n.º 1, acrescentando-se que o contributo de todos já permitiu a elaboração do Projeto de Estatuto do Pessoal Docente e que [os Cadernos O professor] pretendem ser um meio importante de colaborar para a melhoria do ensino em Portugal, e consequentemente para uma melhoria das condições de vida do povo português. Estes objetivos e a inofensiva designação adotada enquadravam-se no âmbito de um quadro de cuidados a ter na época, pois todo o trabalho subsequente pouco tem a ver com um grupo de estudo. Os Grupos de Estudo formavam-se por iniciativa de um grupo de docentes de uma escola ou de várias escolas de uma região, chamando a si a responsabilidade da difusão da informação, assim como a promoção das iniciativas do movimento. À medida que o número de professores simpatizantes aumentava, era incentivada a escolha, por escola, de um delegado.

Na reunião de 27 de maio de 1970, foi nomeada uma comissão executiva, que teve, como missão imediata, entregar os abaixo-assinados em mão ao Senhor Ministro. A Escola Preparatória Francisco de Arruda e o Liceu Rainha D. Amélia são os locais de receção e os contactos dos delegados das escolas eram feitos e dirigidos a Maria Irene Veloso e Berta Maria Marinho. Os delegados dos Grupos de Estudo, eleitos nas escolas, deveriam comparecer com o abaixo-assinado intitulado, Grupo de Estudo dos Professores Eventuais e Provisórios de Lisboa, na Escola Preparatória Francisco de Arruda. Recolhidas 480 assina-

A origem dos Grupos de Estudo dos Professores Eventuais e Provisórios (GEPEP)⁽²⁾ pode ser atribuída à reunião convocada por estes quatro professores da Escola Comercial Ferreira Borges⁽³⁾, que convidaram os docentes de todo o país para uma reunião, no início de 1970, na Escola Preparatória Francisco de Arruda, na qual seria discutida a reivindicação salarial de pagamento do vencimento durante doze meses por ano aos professores eventuais e provisórios, os quais não recebiam nas férias.

turas o texto foi entregue ao Chefe de Gabinete do ministro da Educação, mas foi o 1.º secretário do Ministério da Educação Nacional, que, na reunião de 10 de dezembro,

se mostrou recetivo, informando que S. Ex.^a [ministro da Educação, Veiga Simão] estava interessado em resolver aquele problema dos vencimentos, mas que, conforme havia expresso num discurso em Aveiro, seria certamente impossível resolvê-lo naquele ano letivo, uma vez que tal despesa portentosa não estava prevista no Orçamento Geral do Estado.

Entretanto, ia também progredindo a organização do movimento. Com cerca de 140 professores presentes, a 23 de novembro de 1970, decide-se o modelo organizativo a adotar, baseado em comissões provinciais – Comissão do Distrito de Lisboa e arredores, Comissão Sul do Tejo, Comissão do Centro e do Norte, cabendo à Comissão regional de Lisboa fazer todos os esforços por promover a sua criação [comissões regionais ou provinciais] nos respetivos centros geográficos e promover a realização de uma mesa redonda no Diário de Lisboa, que seria publicada em 29 de janeiro de 1971.

Antes da audiência com o membro do Governo acima referido, há uma intervenção do deputado Agostinho Cardoso na Assembleia Nacional, durante a 2.ª sessão da X Legislatura, sobre a situação de desigualdade dos professores eventuais de nível secundário.

A 4 de fevereiro de 1971, cinco comissionados dos Grupos de Estudo são recebidos pelo ministro da Educação. Desta reunião salientamos o seguinte relato:

Ministro da Educação (ME) – É por causa dos vencimentos nas férias, não é?

- Sim, mas não só. [...] V. Ex.^a deve ter lido a nossa exposição, na qual tratamos alguns problemas e preconizamos algumas soluções. Queremos saber qual a viabilidade que o Ministério lhes reconhece. [...]

ME – Estas questões são importantes, mas agora é altura de nos ocuparmos sobretudo com a reforma geral do ensino. Temos que resolver primeiro as grandes questões; traçar as linhas gerais. Não podemos perder-nos em aspetos parcelares, como tem sido feito até aqui. É certo que os problemas que os senhores apresentam são importantes. Mas são relativos. Até se tem feito propaganda, talvez em demasia. [...]

- Mas que pensa V. Ex.^o do problema das nomeações e vencimentos nas férias?

ME – Eu estou vivamente empenhado em que se resolva, já neste ano letivo, o problema dos vencimentos em agosto e setembro. De qualquer maneira só seriam beneficiados os professores que possuam habilitação própria, isto é, os bacharéis, licenciandos e licenciados.

Quanto à reforma do ensino, abordada na mesma reunião, e ao debate público e questionado sobre a viabilidade da participação dos professores provisórios e eventuais, como categoria, integrados nas estruturas oficiais criadas para

estudar questões, elaborar propostas e dar conselho sobre assuntos ligados ao ensino e ao pessoal docente do ensino secundário, o ministro da Educação respondeu:

ME – Se os senhores se referem à participação no debate geral sobre a reforma do ensino, pois é de todo aconselhável que participem e enviem críticas e sugestões ao Gabinete Técnico encarregado de as recolher. Se se referem à participação nos órgãos e estruturas que decidem da vida escolar quotidiana, nesse caso têm os conselhos escolares do respetivo estabelecimento de ensino...

- Mas nós não fazemos parte dos conselhos escolares!!!

ME – Ah! Não fazem!? É mais uma deficiência que urge emendar...

- V. Ex^a considera que podemos continuar a reunir-nos e a discutir estas questões, em ordem à apresentação de propostas mais amplas e fundamentadas?

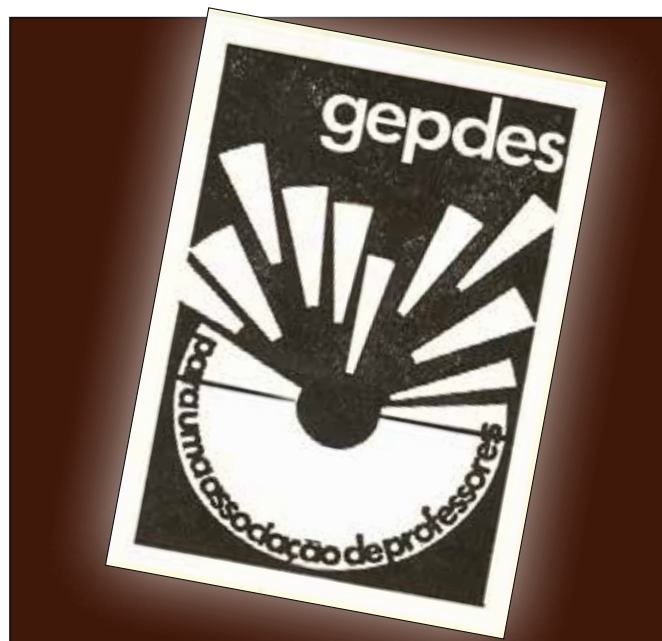
ME – Podem e devem. O ensino e a educação nacional só terão a beneficiar com isso. ⁽⁵⁾

O ME só reage cinco meses depois. O ministro Veiga Simão publica, em resposta, um despacho a 26 de julho de 1971, onde afirma:

Lamento não poder dar a minha concordância ao relato da audiência concedida a um grupo de senhores professores eventuais. Neste relato há omissões de assuntos que reputo de maior importância e são introduzidos comentários que não foram produzidos na minha presença. Produzem-se também interpretações que, a serem feitas na audiência, teriam sido devidamente esclarecidas por não corresponderem ao meu pensamento. De acordo com o compromisso por mim assumido, não deve pois, ser distribuído este relato.

A resposta através do mencionado despacho oficial surge muito tardiamente, quando já muitas iniciativas tinham sido tomadas pelos Grupos de Estudo e o reconhecimento, pelas escolas e pelos *media*, que estes haviam conquistado, era muito amplo, além de não referir quais os pontos em concreto que não correspondiam à *verdade*. O que desagradou no relato da reunião foi a atribuição a Veiga Simão da frase *podem e devem reunir-se nas escolas*, o que legitimava as reuniões efetuadas e ia contra as limitações à liberdade de reunião impostas pelo Ministério do Interior.

Prosseguindo o seu trabalho os Grupos de Estudo, dando corpo à recomendação ministerial, efetuam na Escola Preparatória Francisco de Arruda, a 5 de fevereiro de 1971, uma reunião com a presença do respetivo diretor, Calvet de Magalhães, e com a participação de 90 professores, de Torres Vedras, Vila Franca de Xira, Évora e Estremoz, na



qual se reafirma a determinação de construir uma organização nacional, criando-se *comissões de ação* (*comissão coordenadora, de arquivo, imprensa, e livro negro*) e *grupos de trabalho* (*de legislação, nomeações e reconduções, contratos de provimento, vencimentos, classificações, estágios e efetivação, participação escolar, e assistência ao pessoal docente*). Estava em curso o que viria a ser, mais tarde, a Carta do Professor e o Estatuto do Professor.

No Primeiro Encontro Nacional em Coimbra a 6 de março de 1971, reúnem-se representantes de vários Grupos de Estudo, com o objetivo de prepararem a sua participação no VI Congresso do Ensino Liceal, em Aveiro, a realizar de 14 a 17 de abril. Solicitavam, ainda, o pedido de apoio à inscrição dos professores provisórios no congresso e o pedido para que fossem examinadas as suas propostas sobre estágios e nomeações-reconduções, a criação de incentivos à formação de novos Grupos de Estudo, a elaboração de um inquérito aos professores provisórios sobre as suas aspirações profissionais e a urgência de se iniciarem as diligências para a constituição de uma associação de professores. A Comissão Organizadora do Congresso não aprovou. A resposta não se fez esperar. Os Grupos de Estudo puseram a correr um abaixo-assinado que ultrapassava, à data da emissão do Comunicado n.º 3, 2.000 assinaturas, sobre os *mais prementes problemas dos professores eventuais*. Os Grupos de Estudo de Lisboa e Norte prepararam, ainda assim, contribuições para os trabalhos do Congresso. Elementos destes grupos tinham-se dirigido a Aveiro, para, no primeiro dia do Congresso, entregarem em mão os documentos atrás referidos. Tiveram, todavia, de aguardar até ao último dia do encontro para que os documentos fossem aceites.

Num período de cerca de um ano, grupos de professores não profissionalizados, de norte a sul, vivendo num regime de repressão, sem fundos e sem meios de comunicação, enviam cartas para todas as escolas do País, promovem reuniões de âmbito nacional, recolhem milhares de assinaturas, apresentam propostas - designadamente, o

Projeto de Reforma do Estatuto do Pessoal Docente - que entregam no MEN, disseminam informação, conseguem apoio da imprensa, reúnem com o ministro da tutela e fundam uma organização nacional.

A *Proposta de Lisboa*, aprovada no Encontro de professores provisórios e eventuais, aberto a todas as categorias de pessoal docente, a 2 de abril de 1971, na Escola Preparatória Francisco de Arruda, não diferia da primei-

Estávamos a oito dias do 25 de Abril de 1974. O medo, a desconfiança e o perigo de serem presos ensombavam o dia-a-dia de todos os portugueses, mas no caso particular dos membros dos GEPDES, o risco ia para além da prisão, perderiam a possibilidade de voltar à função pública e os seus direitos de cidadãos. O movimento dos GEPDES permitiu o nascimento muito rápido de um movimento sindical forte e organizado, a nível nacional, logo após o 25 de Abril de 1974.

ra exposição apresentada ao ministro da Educação e foi emendada, alterada e reeditada sempre que surgiram novas contribuições. O texto final foi aprovado, em Tomar, no dia 25 de abril, e enviado a todos os liceus, escolas comerciais e industriais e escolas do CPES.

Numa reunião efetuada a 30 de abril de 1971, na Escola Preparatória Francisco de Arruda, os GEPEeP contam com a participação de professores do ensino preparatório, liceal e técnico, de várias regiões do país. E essa poderá ter sido uma das razões para que o movimento tenha passado a denominar-se Grupos de Estudo do Pessoal Docente do Ensino Secundário, GEPDES. Estava feita a passagem dos GEPEeP para os GEPDES, onde vão convergir as reivindicações de todos os professores dos diversos níveis de ensino, com exceção do superior e do primário.

No estudo das primeiras iniciativas, há a realçar as conclusões dos Grupos de Trabalho do Grupo de Estudo de Lisboa: nomeações, reconduções e classificações; contrato de provimento; vencimentos, e do Grupo de Estudo do Norte: nomeações; contratos de provimento; participação nas estruturas que decidem a vida escolar; medidas de caráter urgente.

A organização de colóquios será um ponto importante desta fase de consolidação do movimento. Prepara-se um encontro na Escola Preparatória João de Barros, na Figueira da Foz, em 28 de novembro de 1971, sobre o agente de ensino na atual estrutura educativa nacional: estatuto profissional, estatuto pedagógico e estatuto cívico; e, igualmente, formação do pessoal docente: cursos de atualização e de aperfeiçoamento. No entanto, aquele

colóquio foi proibido por despacho e dá-se conta das razões de desmobilização de alguns professores, devido a: impossibilidade de reunião; afastamento devido a estágio; satisfação de apenas algumas das reivindicações; falta de informação regular e, por último, a não autorização do colóquio. De imediato, são propostas novas iniciativas: focar nos Cadernos *O professor* problemas mais concretos; prestar mais informações sobre a situação dos professores; efetuar mais reuniões nas escolas.

Em dezembro de 1971, é entregue no Ministério da Educação Nacional (MEN) uma exposição com 450 assinaturas de professores de todas as categorias e de várias localidades, sobre, entre outros assuntos, a proibição do colóquio marcado para a Figueira da Foz. A notícia foi divulgada, no *Diário Popular*, a 11 de janeiro de 1972, com o título *450 professores do ensino secundário requerem autorização para realizar um colóquio na Figueira da Foz*.

O professor Calvet de Magalhães disponibiliza a Escola Preparatória Francisco de Arruda, para a realização do colóquio, o qual só teve lugar a 14, 21 e 28 de outubro e a 4 de novembro, de 1972, cabendo ao Grupo de Estudo de Lisboa preparar um texto sobre o Estatuto do Professor, ao de Viseu apresentar um trabalho dedicado à segregação socioeconómica nas turmas do CPES e ao da Figueira da Foz efetuar um trabalho de estatística acerca do pessoal docente.

Os estágios eram uma preocupação dos Grupos de Estudo que preparavam para sair, após março de 1972, um número dos Cadernos *O professor* sobre esta matéria, com a ajuda de *todos os estagiários (antigos e atuais), professores metodólogos e assistentes pedagógicos*, contemplando: finalidade do estágio; legislação; classificações; condições de trabalho; organização do estágio, como trabalho semanal, trabalho de grupo, planos de aulas, aulas para alunos ou para metodólogos, fiscalização ou orientação, assistência forçada ou a pedido do estagiário, dissertação; definição das condições de acompanhante da dissertação no CPES; definição das funções de assistente pedagógico e de metodólogo; Exame de Estado. Em fevereiro de 1974 a revista *O professor* publicará um número dedicado a este tema.

Os três Cadernos *O professor* e as três revistas *O professor*, uns e outros publicados entre 1971 e 1974, permitem compreender o papel desempenhado pelos Grupos de Estudo, que, de certa forma, abalaram o regime, nos seus últimos anos e pelo menos no campo da educação.

Entretanto prosseguia o processo de legalização da revista *O professor* liderado por António Costa Carvalho e António Teodoro, como comprova a troca de correspondência entre ambos. Colocados perante as novas regras ditas pela Lei n.º 5, de 5 de novembro, de 1971 (Lei da Imprensa), os Cadernos *O professor* passam a revista, obrigando à interrupção da saída desta publicação e à abertura, em julho de 1972, do processo de legalização da revista com o mesmo nome.

Os livros publicados por membros dos GEPDES demons-

tram, por outro lado, um alto grau de maturidade, pois a sua elaboração foi desenvolvida durante um período extremamente exigente para os seus autores, não só pelo trabalho de responsabilidade que desempenhavam nos Grupos de Estudo, mas também pelos riscos que corriam devido ao apertar do cerco pelas forças policiais, sobretudo a PIDE. Em dezembro de 1971, Agostinho Lopes escreve *A política de mão-de-obra barata do Ministério da Educação Nacional – reflexões críticas sobre o Decreto 331/74*, para os GEPDES, n.º 1 da coleção Ensino e Pedagogia. Em setembro de 1972, é publicado *Os livros Escolares*, de Costa Carvalho; em janeiro de 1973, *História do movimento associativo dos professores do ensino secundário - 1891 a 1932*, de Gomes Bento e em março de 1974, *Professores: que vencimentos?* de António Teodoro, todos membros dos GEPDES.

Durante este período há a realçar o papel da imprensa que se manteve sempre atenta aos problemas da classe docente. Em 16 março 1971, o *Diário Popular* noticia a *Formação de uma Associação de Professores sugerida pelos Grupos de Estudo de docentes eventuais e provisórios*. A 29 de março de 1971, o *Comércio do Porto* publica um artigo com o título, *Pedido de criação de uma Associação de Professores*, e, a 22 de maio 1971, Silva Costa, na *Voz Portucalense*, assina um texto intitulado *Associação de Professores*. A 4 de fevereiro de 1972, na revista *Flama*, Rogério Carapinha, publica o texto, *Professores: para quando o direito de associação*, em cujo lead se lê: *Associação é das palavras que os professores secundários portugueses têm pronunciado, ultimamente, com mais frequência, na esperança de ver materializada uma das suas aspirações fulcrais*.

A decisão de se criar uma Associação de Professores foi alvo de um inquérito nacional, Para uma Associação de Professores, sobre o âmbito, as finalidades e a forma de organização dessa associação. A decisão foi assumida, depois do apuramento dos resultados, e formalmente aprovada na reunião nacional de 15 de julho de 1973.

A atividade desenvolvida pelos Grupos de Estudo não passava despercebida ao Governo - comunicados, entrevistas, colóquios e divulgação na imprensa. As medidas repressivas estavam iminentes. Mas foi no ano de 1973, que as medidas repressivas se evidenciaram. Em dezembro de 1973, vários professores foram afastados do serviço devido a detenção por parte da polícia política. Mas foi, sem dúvida, o Despacho n.º 9, de fevereiro de 1974, do secretário de Estado da Instrução e Cultura, aquele que colocou em risco todo o trabalho dos Grupos de Estudo. Equiparando os Grupos de Estudo a associação secreta, este despacho, a ser aplicado, podia sujeitar os seus membros a prisão correcional nunca inferior a 6 meses, perda de funções públicas, suspensão de direitos políticos por 5 anos e multa. Causou, por isso, uma onda de solidariedade entre os docentes expresso num abaixo-assinado com 1517 assinaturas e num pedido de audiência ao MEN, para revogação imediata do despacho.

Não nos podemos esquecer que todos os professores do ensino oficial tinham de entregar, nas secretarias das escolas, para que constasse do seu processo individual, uma declaração, em papel selado anual para os eventuais e provisórios, a qual era redigida nos seguintes termos: *Declaro por minha honra que estou integrado na ordem social estabelecida pela Constituição política de 1933, com ativo repúdio do comunismo e de todas as ideias subversivas*. Esta declaração permitia arbitrariedades por parte do Governo e da sua polícia política, a PIDE, sempre que considerassem que tinha havido a prática de um ato ilícito à luz daquela declaração.

Depois da saída do Despacho n.º 9/74, sucederam-se os ofícios-circular, datados de 12 de fevereiro, enviados pelo MEN, SEIC e direções-gerais dos três ramos de ensino, pedindo a denúncia pelos diretores e reitores da *continuação da atividade dos chamados grupos de estudos e de quais os professores do estabelecimento de ensino neles participantes, para procedimento em termos legais*. Outra circular de 13 do mesmo mês era mais explícita: *Solicito informação muito urgente sobre se algum membro do corpo docente desse estabelecimento de ensino exerce funções de direção na revista O professor*. Estávamos a oito dias do 25 de Abril de 1974. O medo, a desconfiança e o perigo de serem presos ensombrevam o dia-a-dia de todos os portugueses, mas no caso particular dos membros dos GEPDES, o risco ia para além da prisão, perderiam a possibilidade de voltar à função pública e os seus direitos de cidadãos.

O movimento dos GEPDES permitiu o nascimento muito rápido de um movimento sindical forte e organizado, a nível nacional, logo após o 25 de Abril de 1974. ●

Notas:

(1) O espólio dos GEPDES foi entregue à FENPROF em abril de 2016.

(2) A 24 de novembro de 1971 passou a denominar-se Grupos de Estudo do Pessoal Docente do Ensino Secundário (GEPDES), e, em 1974, Grupos de Estudo do Pessoal Docente do Ensino Secundário e Preparatório (GEPDESeP).

(3) A. Ferreira Alves, Ana Maria Malheiro do Vale, Maria Elsa Oliveira e Maria Manuel Calvet Ricardo.

(4) O símbolo dos GEPDES é da autoria de Álvaro Miguel Duarte de Almeida (1909-1972). Foi aluno do curso de Pintura da Escola de Belas-Artes de Lisboa, professor de Desenho e colaborou em várias revistas como ilustrador. Foi membro do GEPDES.

(5) Segundo António Teodoro foi Mário Casais Ribeiro, quem, cuidadosamente, apontou toda a entrevista, para poder ser reproduzida.

Fontes

Ricardo, M.M.C. (2015). Tese de doutoramento, Os Grupos de Estudo do Pessoal Docente do Ensino Secundário 1969-1974. As raízes do sindicalismo docente. Lisboa: ULHT

Ricardo, M.M.C. (2016). Os Grupos de Estudo do Pessoal Docente do Ensino Secundário 1969-1974. As raízes do sindicalismo docente. Lisboa: ULHT/FENPROF



A constituição dos sindicatos dos professores num contexto de mobilização revolucionária (1974-1976)

Maria Manuel Calvet Ricardo e António Teodoro



[...] Portugal vivia então um desses períodos tão raros nas vidas de todas as sociedades, um período onde tudo parece possível e ao alcance de cada um. Uma vez derrubado o fascismo - o que tinha parecido o cúmulo do impossível - tudo o resto se tornava realizável e todos se apressavam a resolver de uma vez para sempre os sofrimentos tradicionais da população portuguesa.

Alberto Melo (1979, p. 278-279)

Na sequência do movimento encetado a 25 de Abril de 1974 operou-se uma relevante alteração constitucional. Um novo regime, agora num quadro democrático, estava em construção. Em cumprimento do programa do Movimento das Forças Armadas (MFA), por força do art.º 1.º da Lei n.º 1/74, de 25 de abril, é destituído das funções o Presidente da República e são exonerados o Presidente do Conselho, os ministros, os secretários e subsecretários de Estado. A Assembleia Nacional e o Conselho de Estado são dissolvidos. E o artigo 2.º do mesmo diploma estipula: *Os poderes atribuídos aos órgãos referidos no artigo anterior passam a ser exercidos pela Junta de Salvação Nacional.* No texto do Programa do Movimento das Forças Armadas já se determina a *abolição da censura e exame prévio, a liberdade de reunião e de associação e a liberdade de expressão e pensamento sob qualquer forma.* É, no entanto, no n.º 2 do art.º 13.º da Lei n.º 3/74, de 14 de maio, que a Junta de Salvação Nacional, ao definir a nova estrutura constitucional transitória, atribui

ao Conselho de Estado a competência para sancionar os diplomas do Governo Provisório que respeitem: *c) Ao exercício da liberdade de expressão de pensamento, de ensino, de reunião, de associação e de crenças e práticas religiosas.*

Estava aberto o caminho para a liberdade de associação pela qual os membros dos Grupos de Estudo do Pessoal Docente dos Ensinos Secundário e Preparatório (GEPDESP) tinham lutado e que, na sua última Reunião Nacional realizada a 28 de abril de 1974, na Figueira da Foz, lembraram no texto da saudação que dirigiram ao Movimento das Forças Armadas pelo ato libertador do 25 de abril:

As medidas que o Movimento das Forças Armadas se propõe adoptar para restituir aos cidadãos portugueses o exercício efectivo das suas liberdades política e sindical e o inerente direito de reunião e de associação, poderão permitir ao nosso povo ser senhor do seu destino. [...] A total participação do professorado na prossecução destes objectivos do mais alto interesse nacional, exige uma maior participação e responsabilização na gestão da vida escolar e na elaboração do seu estatuto socio-profissional. O que só poderá ser eficazmente conseguido através de um organismo representativo da classe, como esta há muito tem vindo a expressar [...].

A questão da constituição do organismo representativo dos professores, a Associação dos Professores como entidade era designada, tinha-se tornado, a partir de 1973, a



questão central da atividade dos Grupos de Estudo. Em dezembro de 1973, é divulgado um documento intitulado *Para uma Associação de Professores*, que vai originar fortes medidas de intimidação (e de repressão) por parte do Ministério da Educação. Primeiro, numa circular confidencial, dirigida aos diretores e reitores das escolas e liceus do País, solicitavam-se informações sobre as atividades dos Grupos de Estudo e pedia-se a indicação de quais os professores que nelas colaboravam, a fim de serem tomadas medidas disciplinares. Depois, o Secretário de Estado da Instrução publica um longo despacho onde, após resumir algumas das atividades dos Grupos de Estudo, as classifica de *anticonstitucionais e ilegais*, violadoras do art.º 24º da Constituição que proibia os funcionários públicos de *vinculações de tipo classista: Ora, a constituição de uma associação de classe de professores [...] conferir-lhe-á carácter notoriamente sindical, em flagrante violação dos imperativos constitucional e legal [...]*. E o despacho terminava por equiparar os Grupos de Estudo a associações secretas, sendo aos seus membros aplicáveis as sanções previstas na lei, de que se indicam algumas a título de exemplo: *prisão correcional nunca inferior a 6 meses, perda de funções públicas, multa não inferior a 2000\$ e suspensão de direitos políticos por 5 anos*.

Poucos dias depois, a 17 de fevereiro de 1974, os Grupos de Estudo contra-atacam e divulgam uma exposição assinada por 1517 professores do ensino público de todo o País, dirigida ao Ministro da Educação, Veiga Simão, onde exigem a revogação desse despacho do secretário de Estado e defendem abertamente a criação de uma Associação de Professores que, de acordo com as recomendações da OIT, reúna e represente os professores do ensino público ⁽¹⁾. O regime não respondeu a esse desafio aberto; estava na sua reta final, corroído por enormes contradições internas e por uma debandada de muitos dos seus principais apoiantes históricos, nomeadamente nas

Forças Armadas, na Igreja Católica e nas universidades. O regime cai em 25 de Abril de 1974 fruto da ação do Movimento das Forças Armadas (MFA), logo secundada pelo povo que saiu à rua. Neste novo contexto político, a ambiguidade da formulação de algumas reivindicações dos Grupos de Estudo, como a do direito de associação, expressas em circunstâncias crescentemente repressivas e num quadro constitucional que vedava a liberdade sindical, em particular ao funcionalismo público, podia agora ser clara e explicitamente transformada na defesa da imediata criação de sindicatos livres, com o usufruto pleno de todas as liberdades democráticas, mesmo antes da aprovação de legislação pelo novo poder revolucionário que regulasse explicitamente esse exercício⁽²⁾.

Destruídos os pressupostos autoritários, os professores que constituem os Grupos de Estudo (e outros professores de formação democrática) avançam imediatamente para o total usufruto dos direitos de reunião, de expressão e de associação. Nas escolas, procede-se ao afastamento das anteriores direções nomeadas pelo Estado Novo e elegem-se comissões diretivas, num processo que se veio a designar por gestão democrática⁽³⁾. No campo profissional, marcaram-se grandes plenários de professores de todos os graus de ensino, aprovam-se as primeiras reivindicações prioritárias e elegem-se comissões instaladoras, iniciando-se o processo de criação dos sindicatos dos professores em várias regiões do País.

As primeiras reuniões sindicais do pós-25 de abril e a criação dos sindicatos

A criação de estruturas de formato sindical inicia-se, primeiramente, no Porto. A 29 de abril de 1974, mais de 400 professores de várias escolas do Norte do País reúnem-

-se nas instalações do Secretariado para a Mocidade Portuguesa, no 1.º andar do n.º 604 da Rua Júlio Dinis, Porto, então já ocupadas pelo Movimento da Juventude Trabalhadora. A última reunião convocada como sendo dos Grupos de Estudo dá, assim, origem ao primeiro sindicato livre de professores com a criação do Sindicato dos Professores do Norte (SPN), depois designado Sindicato de Professores da Zona Norte (SPZN) quando se consolida a opção por sindicatos regionais. Nessa reunião é sancionada a proposta de uma lista de vinte e quatro professores ligados à atividade dos Grupos de Estudo, organismo que englobava professores do ensino secundário e básico, professores que passam a constituir uma direção provisória (do comunicado da reunião). Na reunião é igualmente votada uma moção dirigida à Junta de Salvação Nacional, entregue a 1 de maio no Quartel-General do Porto.

Em Lisboa, a Comissão Coordenadora dos Grupos de Estudo desenvolve contactos com professores de outros graus de ensino (ensino superior e primário) ligados à luta antifascista, contacta os dirigentes do Sindicato Nacional dos Professores, a organização corporativa que representava os professores do ensino particular e que tinha na sua direção professores democratas, e convoca a classe para uma Reunião Geral de Professores, no dia 2 de maio, às 21.30 horas

Em Lisboa, a Comissão Coordenadora dos Grupos de Estudo desenvolve contactos com professores de outros graus de ensino (ensino superior e primário) ligados à luta antifascista, contacta os dirigentes do Sindicato Nacional dos Professores, a organização corporativa que representava os professores do ensino particular e que tinha na sua direção professores democratas, e convoca a classe para uma Reunião Geral de Professores, no dia 2 de maio, às 21.30 horas, em local que será oportunamente divulgado através dos órgãos de informação, o que foi feito por uma convocatória divulgada nas escolas de Lisboa e de concelhos limítrofes (a Norte e Sul), mas também do Ribatejo, Alentejo e do Algarve, e amplamente publicitada em alguns meios de comunicação social. Nessa convocatória faziam-se três considerandos:

1. *Abusiva e despropositada a atitude assumida por alguns diretores de escolas do Ciclo Preparatório de Lisboa, de apoio à recondução do professor Veiga Simão no Governo Provisório;*
2. *Que a existência de um ministro do antigo regime neste Governo Provisório poderá dar a imagem pública de uma Junta de Salvação Nacional de algum modo hipotecada a ideias e personalidades do regime derrubado;*
3. *Que à luz da nova situação criada pelo 25 de Abril se torna urgente discutir e encontrar coletivamente a solução para os graves problemas que afetam o professorado.*

A reunião geral, prevista inicialmente para o ginásio da Escola Preparatória Manuel da Maia, em Campo de Ourique, teve de ser transferida para um outro local com maior capacidade, devido à afluência de milhares de professores que, com o seu peso, ameaçavam fazer colapsar o chão do ginásio, para além de ocuparem todos os espaços circundantes da escola. O local encontrado, pela proximidade (e por ter instalação sonora pronta a funcionar), foi o Pavilhão dos Desportos, que encheu as suas bancadas com os professores participantes numa reunião que começa cerca da meia-noite e termina muitas horas depois, na manhã já de 3 de maio. É esta reunião que marca, oficialmente, a fundação do Sindicato de Professores da Zona da Grande Lisboa (SPZGL), mais tarde SPGL⁽⁴⁾.

Com três pontos na ordem de trabalhos – informações, eleição da comissão instaladora, saneamento dos cargos superiores e diretivos do MEN –, presidida por Lindley Cintra, professor do ensino superior, António Teodoro, representando os Grupos de Estudo (ensinos preparatório e secundário), Costa Carvalho, em representação da recém-criada Direção Provisória do Sindicato de Professores do Norte e também um dos impulsionadores dos Grupos de Estudo, Luís Aguiar, presidente do existente Sindicato Nacional de Professores e Maria Regina Silveira, professora do ensino primário.

A moção aprovada começa por saudar todos os trabalhadores portugueses pelo seu sacrifício e luta durante o regime anterior, rejeita a entrada no Governo de qualquer ministro do *regime fascista*, considera uma ameaça para o ensino a *reentrada para a pasta da educação do ex-ministro Prof. Veiga Simão, responsável por uma política demagógica do Ministério da Educação Nacional*, apela à demissão de todos os funcionários de cargos diretivos das faculdades, solicita a criação de legislação para a gestão dos estabelecimentos de ensino, pede reestruturação de todo o sistema de preparação de professores e, finalmente, exprime o desejo *da participação dos professores não se limitar à simples eleição dos seus corpos diretivos e se alargar à participação efetiva de todos os professores em toda a política educativa, nomeadamente*

na redefinição dos seus objetivos, nas formas de ação dos Conselhos Escolares, na competência dos professores delegados ou coordenadores e na capacidade de intervenção do Conselho Sindical.

A reunião geral aprova no final, eram já altas horas da madrugada de 3 de maio, uma Comissão Instaladora Provisória (CIP) do sindicato da Zona da Grande Lisboa, com a vigência de um mês, que, *não sendo propriamente eleita, nem representativa, assegurará provisoriamente [...] a realização de princípios básicos do sindicato*. A sua constituição assentou na eleição de cinco elementos por cada um de quatro grandes sectores: (i) ensino superior, (ii) ensinos secundário e preparatório, (iii) ensino primário e (iv) ensino particular. Na reunião de 2 para 3 de maio foram eleitos os representantes do ensino superior (Lindley Cintra, António Abreu, Tiago de Oliveira, Vítor Faria e Silva e Manuel Gusmão) e dos ensinos secundário e preparatório (António Teodoro, Fátima Rodrigues, Helena Pato, António Sousa Santos e Adelaide Carvalho). A proposta existente para o ensino primário teve uma grande contestação, tendo sido marcada uma reunião do sector para 4 de maio, no Estádio Universitário, para eleger os seus representantes na CIP (Manuel Balbino, Catarina Carapinha, Domingos Torgal, Henrique Belezó e Maria Regina Silveira). O sector do ensino particular foi indicado pelo Sindicato Nacional dos Professores, que se extinguiu e entregava os seus bens, instalações e funcionários aos novos sindicatos nascentes nas regiões da Grande Lisboa e do Norte (Pedro Onofre, Maria João Avilez, Orquídea V. Quartim, Rui Passos e Flândia Roxo).

Em Coimbra, os docentes reuniram-se, pela primeira vez, no Teatro de Bolso do TEUC, em 30 de abril de 1974. Dado o reduzido número de professores presentes foi marcada nova reunião para 4 de maio, no auditório do Liceu D. João III, hoje Escola Secundária José Falcão. Seiscentos professores decidiram, então, constituir o Sindicato dos Professores da Zona Centro (SPZC), a exemplo do que já acontecera no Porto e em Lisboa, e nomearam uma Comissão Pró-Sindicato.

A 11 de maio, em Assembleia Magna realizada no Palácio de Cristal, no Porto, presidida por anteriores membros dos Grupos de Estudo do Norte, entre os quais António Costa Carvalho e Gomes Bento, reúnem-se cerca de cinco mil professores, para ratificar a criação do sindicato e eleger a direção provisória, que passou a integrar, entre outros, Alda Varela, António Costa Carvalho, Gomes Bento, Manuela Medina, Óscar Lopes e Agostinho Reis Monteiro. Estes docentes adotam, então, a estrutura de reuniões à maneira dos Grupos de Estudo, criando subdelegações em todo o Norte do País, constituindo grupos de trabalho específicos e fazendo as primeiras reivindicações junto do Ministério da Educação do I Governo Provisório, entre as quais o pagamento nas férias a todos os docentes e a colocação e recondução dos professores.

Estava passado o testemunho dos Grupos de Estudo, reunindo apenas professores dos ensinos secundário (liceal e técnico) e preparatório, para o nascente e livre movimento sindical dos professores pós Revolução do 25 de Abril, organizando e representando os professores de todos os graus e sectores de ensino num *sindicato único*.

O debate sobre a configuração sindical: sindicatos únicos e regionais (de zona) com coordenação nacional

A CIP do SPZGL estrutura-se em subcomissões: Informação, Sede e Organização Sindical. No que se refere à sede, o Movimento das Forças Armadas (MFA) cede à delegação sindical, até então instalada na sede do Sindicato Nacional dos Professores, na Rua do Conde Redondo, n.º 22 - 1.º, em Lisboa, as instalações da antiga sede da *Liga 28 de Maio*, na Rua das Gaivotas, n.º 6, ao Conde Barão em Lisboa.

A questão do *sindicato único* era consensual entre os membros dos Grupos de Estudo, pois, desde cedo e mesmo antes de 25 de Abril, já se tinham realizado reuniões com professores do ensino primário e do ensino superior, quer no Norte quer em Lisboa, tudo indicando que o caminho a seguir era de um modelo de sindicato único.

A assembleia de professores de todos os graus de ensino, realizada a 9 de maio, discute a intenção de oficialização de todo o ensino particular: *considerando que os estabelecimentos de Ensino Particular deixarão de ter razão de ser na democratização, não segregada do Ensino, propomos a extinção do Ensino Particular, nacionalizando-o*, lê-se no comunicado da reunião, que informa sobre a realização, entre 8 e 13 de maio, de reuniões de delegados de educadoras de infância, do ensino primário, secundário, médio e superior.

No entanto, há forças contrárias que tentam forçar a criação de sindicatos de setor. Em alguns pontos do País existiam pequenos focos que não vingaram. É o caso relatado pelo jornal *República*, de 23 de maio de 1974, onde se divulga a notícia da criação, em Bragança, de uma Associação de Professores, cuja Comissão Provisória eleita em reuniões gerais dentro de cada escola, pretende ser representativa de todos os estabelecimentos de ensino oficial e particular.

Em 11 de novembro de 1974, um comunicado do Sindicato dos Professores da Zona da Grande Lisboa informa os seus membros *da tentativa de um grupo de professores liceais, ditos de habilitação própria, em formar uma Associação de Professores do Ensino Liceal (APEL) à margem das estruturas sindicais, acrescentando que na reunião inaugural compareceram dezasseis pessoas, dez das quais se opuseram à iniciativa...*

Bem cedo se detetaram medidas visando a divisão dos

professores. O Sindicato de Professores da Zona Norte alerta para a entrega no Ministério do Trabalho dos Estatutos de um Sindicato dos Profissionais da Educação, no próprio dia em que a lei sindical entra em discussão no Conselho de Ministros.

Uma outra questão se colocou aos membros dos Grupos de Estudo de Lisboa, Norte e Centro que integravam as Comissões Instaladoras ou Direções Provisórias dos sindicatos criados logo após 25 de Abril de 1974: sindicato nacional ou sindicatos regionais. A ideia de um sindicato nacional, abrangendo todos os graus e setores de ensino, com a integração do Sindicato Nacional de Professores (corporativo), esteve na mente dos docentes dos Grupos de Estudos quando, logo após o 25 de Abril, pretenderam criar a Delegação do Norte do Sindicato dos Professores, a Delegação da Grande Lisboa e Sul, e a Delegação do Centro, tendo como órgãos superiores o Congresso e uma Comissão Nacional.

Assim, no nº 1 do *Boletim do Sindicato dos Professores da Zona da Grande Lisboa*⁽⁵⁾, datado de novembro de 1974, pode ler-se no texto intitulado *A caminho de um sindicato a nível nacional*:

[...] podemos considerar cinco zonas a funcionar sindicalmente. A ZONA NORTE, que tem uma direção provisória, eleita em Plenário, em Junho, e que coordena o trabalho sindical em cinco distritos. A ZONA CENTRO que está organizada em seis Executivos Distritais e uma coordenação Interdistrital, apenas com função de coordenação. A ZONA DA GRANDE LISBOA que tem uma Direção Executiva Provisória, eleita com programa, estando em curso a criação de subdelegações no Distrito de Setúbal e Santarém para se assegurar uma maior dinamização e funcionalidade do trabalho sindical nessas zonas. A ZONA DO ALENTEJO que tem três Executivos Distritais e uma coordenação interdistrital. A ZONA DO ALGARVE com o Grupo Provisório de Cooperação Regional. (p. 18)

No mesmo texto, e citando o Relatório da Reunião Nacional do então designado *Sindicato Nacional de Professores*, realizada na Figueira da Foz em 14 de setembro de 1974, afirma-se:

Está constituída uma estrutura de execução e coordenação nacionais, sem poder deliberativo, designada 'Comissão Coordenadora Provisória Nacional', formada na base de seis elementos por cada zona... São Reuniões Nacionais de Sindicatos aquelas em que estiverem presentes, devidamente credenciados, os representantes das seguintes estruturas sindicais docentes: Direção Provisória do Norte, Executivos Distritais do

Centro, Comissão Diretiva Provisória da Grande Lisboa, Comissão Executiva da Zona do Alentejo, Grupo Provisório Distrital do Algarve ou a estrutura que o venha a substituir...

Logo após a criação das delegações regionais de zona⁽⁶⁾, foi constituída a Reunião Nacional de Executivos (RENE), posteriormente designada Reunião Nacional de Sindicatos. Com efeito, o anteprojeto dos Estatutos da Estrutura Sindical, publicado em março de 1975, sob o título *Projeto sintético do Estatuto da Federação dos Sindicatos dos Professores (FESIP)*, apresenta, no ponto 4, a proposta de criação de uma estrutura que *representasse o Professorado Português a nível nacional e internacional e a sua ação norteia-se e desenvolve-se com absoluta independência em relação ao poder estatal, ao patronato, aos partidos políticos e aos credos religiosos (p. 21)*.

A Reunião Nacional de Executivos elabora um regulamento interno do qual realçamos os seguintes pontos: presença credenciada de representantes da Zona Norte, Zona Centro, Zona da Grande Lisboa e Zona Sul; cada delegação integra três membros; o *quorum* é de três zonas; coordena e tenta unificar a ação sindical; realiza reuniões ordinárias com a periodicidade de seis semanas; possibilidade de reuniões extraordinárias; as deliberações são tomadas por maioria; as decisões são vinculativas; podem estar presentes outros elementos com funções consultivas; eleição de uma comissão de representação junto do MEIC⁽⁷⁾, sendo esta o órgão máximo da estrutura sindical dos professores.

Internamente, os sindicatos organizavam-se por seções (mais tarde secretariados) – educadoras / educação pré-primária, professores do ensino primário, professores do CPES / ensino preparatório e do ensino secundário, professores dos ensinos médio e superior – possibilitando a discussão dos interesses dos seus membros sobre assuntos mais perto da sua realidade profissional, assuntos esses que eram, posteriormente, levados ao executivo de zona, e por este ao executivo nacional, numa estrutura em pirâmide. Este modelo era subscrito pelo MES⁽⁸⁾, pois, no Encontro Nacional de Professores, realizado em Lisboa, a 8 de março de 1975, defende-se a *existência de um sindicato em cada zona (Norte, Centro, Sul, Açores e Madeira)*, sendo o Secretariado Nacional, o órgão executivo da Federação dos Sindicatos dos Professores e *cada sindicato integrará quatro seções (Pré-Primário e Primário, Preparatório, Secundário, Médio e Superior)* (p. 96). No entanto, este modelo de organização interna é criticado num comunicado emitido por uma estrutura autointitulada Comissão de Unidade e Intervenção Sindical dos Professores (CUISP), de 6 de dezembro de 1975, num texto, *Objetivos da luta sindical dos professores*, onde se lê: *o sindicato [CDP] não pode dividir os professores em compartimentos estanques sob pena de o*

'sindicato único' se transformar numa fórmula vazia de conteúdo [...] no primário desconhecem-se as lutas travadas no secundário, estas, nada sabem do que se passa no superior, etc.⁽⁹⁾.

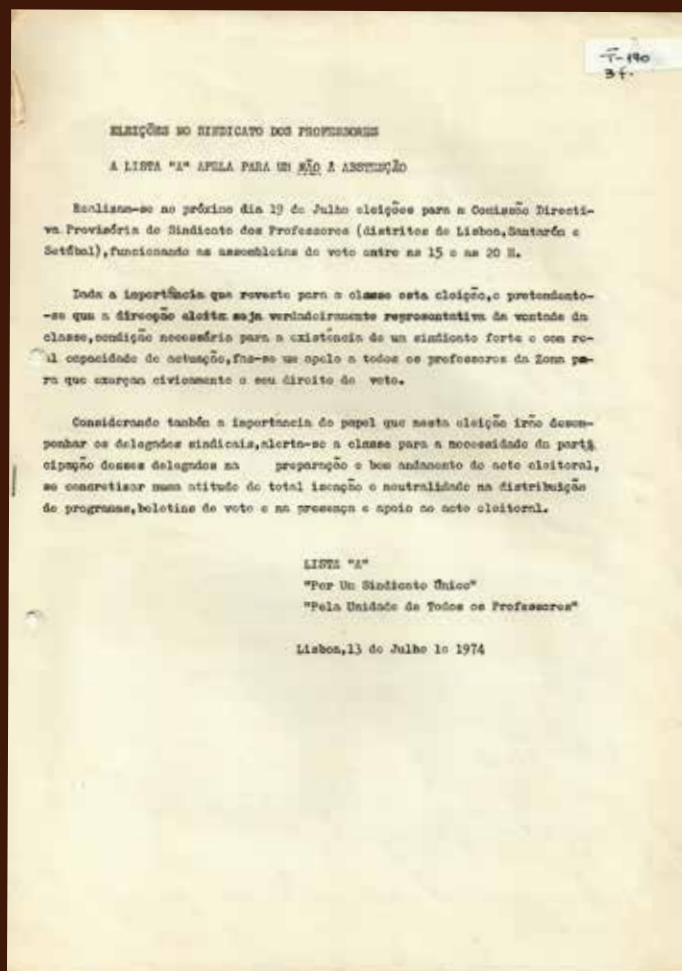
Embora durante este período se tenha trabalhado numa estrutura de nível nacional, a designação, especialmente em Lisboa e Porto, de sindicatos – SPGL e SPZN – poderá induzir em erro de interpretação. Designavam-se sindicatos, mas o modelo organizativo era, ainda, de índole nacional. A questão residia no quadro concetual e organizativo, entre um modelo de democracia direta ou representativa.

[...] uns achavam que os sindicatos deveriam ter uma organização nacional e estruturar-se em torno dos ramos e setores de educação e ensino; outros defendiam a constituição de sindicatos regionais que contivessem todos os graus de educação e ensino. E a querela não era de somenos, porque a adoção por um ou outro modelo refletiria necessariamente a opção política da orientação sindical. Acabou por prevalecer a segunda opção, pelo que os sindicatos do continente tomaram a designação de "Zona", com exceção do SPGL, que apareceu desde a fundação (2 de maio) como Sindicato dos Professores da Grande Lisboa – os sindicatos das ilhas apareceram um pouco mais tarde, com a designação de Sindicato dos Professores da Madeira e da Região dos Açores. (SPN, 2004, p. viii)

Numa democracia direta, o cidadão vota e expressa a sua opinião sem intermediários, estando o poder nas assembleias. Na democracia representativa, as decisões políticas não são tomadas diretamente, mas por representantes eleitos. A dificuldade de realizar assembleias plenárias nacionais favorecia a decisão de formação de sindicatos regionais. Este modelo, que tinha resultado antes de 25 de Abril com os Grupos de Estudo, dificilmente se enquadrava no espírito do quadro político depois da Revolução. Abandonada a estruturação a nível nacional, as Delegações Regionais do Sindicato dos Professores passam a Sindicatos de Zona.

O Regulamento do Processo Eleitoral da Comissão Diretiva provisória da Zona da Grande Lisboa prevê que o processo de eleição se desenvolva através da apresentação de listas-programa e fixa o calendário eleitoral: início do período eleitoral a 12 de junho, apresentação das listas até 26 de junho, período de campanha de 27 de junho a 17 de julho e eleições nas escolas a 19 de julho de 1974 A CIP funciona como Comissão Eleitoral⁽¹⁰⁾.

O Sindicato de Professores da Zona da Grande Lisboa (Distritos de Santarém, Lisboa e Setúbal) elege, em 19 de julho de 1974, numa das eleições sindicais mais concorridas em Portugal após o 25 de Abril, a Comissão



Diretiva Provisória (CDP) que, em fevereiro de 1975, teve prorrogado o prazo do seu mandato para que fosse possível a aprovação dos estatutos do sindicato e a defesa das reivindicações em curso. Nessas eleições, a lista A, *Por um sindicato único. Pela unidade de todos os professores*, obteve cerca de 60% dos votos contra 35% da Lista B, *Pelo poder das escolas*. Concorreram seis listas, entre as quais uma inédita aliança PPD/AOC⁽¹¹⁾, concorrente apenas ao Conselho Fiscal e que obteve 32% de votos. A Lista A apresenta, curiosamente, o símbolo dos Grupos de Estudo na capa do seu programa eleitoral e integra, novamente, nomes como António Teodoro e Fátima Rodrigues, entre outros elementos ligados antes aos Grupos de Estudo. Estes vinte meses de vida sindical são registados e narrados na publicação do SPGL, *Vinte meses da vida sindical dos professores da Grande Lisboa* (1976), e em outras publicações, tais como, numa perspetiva mais crítica, em *Contra a escola capitalista*, do Movimento de Esquerda Socialista (MES).

Todos os sindicatos (ou delegações regionais) dirigidos por comissões instaladoras (ou diretivas) provisórias, eleitas em assembleias gerais ou por voto universal, tinham por missão elaborar e fazer aprovar os estatutos, criar as condições para a eleição das direções sindicais e representar e desenvolver a atividade reivindicativa junto da tutela. Logo em 9 de maio de 1974, os sindicatos, em reunião nacional, decidem criar duas comissões de estudo com os seguintes objetivos:

1.ª Comissão: Estudar, dentro dos princípios antes enunciados, e com o conhecimento das estruturas sindicais noutros países, as possíveis formas de organização sindical, dando neste momento especial importância à integração dos trabalhadores não sindicalizados e/ou à criação de novos sindicatos; 2.ª comissão – Proceder desde já ao estudo de projetos de nova legislação sindical e de trabalho, tendo por base as convenções 87.ª⁽¹²⁾ e 98.ª⁽¹³⁾ da OIT e/ou outros documentos que venham a considerar importantes como base de trabalho.

As primeiras eleições para as direções sindicais, já segundo os respetivos estatutos aprovados em cada zona, decorrem em 1976 e 1977. No Norte, os Estatutos do SPZN são aprovados em 29 de julho de 1975, registados no Ministério do Trabalho, em 6 de agosto, e publicados no *Diário do Governo* de 2 de setembro, depois de se ter referendado a constituição de um sindicato regional⁽¹⁴⁾. As eleições decorrem a 18 de janeiro de 1976, tendo ganho a lista A, *Por um Sindicalismo Democrático dos Professores*. Mas desentendimentos subsequentes sobre a política sindical levam à realização de eleições antecipadas, a 9 de julho de 1977, que deram a vitória à lista afeta ao PPD/PSD, *Por um sindicalismo reformista, pela dignificação da função docente*.

Em Coimbra, em 1977, houve as primeiras eleições para o SPZC. Das três listas em confronto, venceu a que se reclamava de orientação social-democrata⁽¹⁵⁾. Os Estatutos tinham sido aprovados, em outubro de 1976, e foram publicados no *Diário da República*, em 26 do mesmo mês. As eleições decorreram e a direção foi eleita, em 26 de fevereiro daquele ano.

Em Lisboa, os Estatutos do SPGL são aprovados a 17 de dezembro de 1975, após um longo período de discussão na especialidade. São publicados na III-Série, n.º 14, do *Diário do Governo*, de 21 de fevereiro de 1976, e as eleições decorrem em 25 de março do mesmo ano⁽¹⁶⁾.

Os resultados destas eleições marcam o fim de um ciclo político, com o afastamento dos principais dirigentes que tinham feito a transição dos Grupos de Estudo e da luta pela liberdade de associação e de reivindicação profissional para a constituição dos Sindicatos no Portugal democrático e revolucionário, ainda antes da aprovação da Constituição da República. Como afirma Stephen Stoer:

Inevitavelmente houve uma continuidade apreciável entre a ação e as reivindicações dos Grupos de Estudo do período de 1971-74 e a formação de um sindicato de professores, depois do golpe de Estado de 25 de Abril. Mais precisamente, tem sido sugerido (Grácio, 1983) que esta continuidade existiu através das seguintes formas: a) em termos dos seus líderes; b) em termos da definição regional da estrutura do sindicato nascente; c) em termos da predominância de professores do ensino preparatório e secundário; d) em termos dos objetivos dos novos líderes do sindicato, isto é, a defesa e a promoção dos interesses profissionais dos professores e a participação na definição e aplicação da política nacional para o ensino; e e) em termos de perspetiva política. (Stoer, 1985, p. 56)

As primeiras reivindicações sindicais: novos protagonistas no Ministério, gestão democrática das escolas, pagamento nas férias, reajustamento de letra, regras claras para os concursos e formação de professores

No período logo após o 25 de Abril de 1974 os meios de comunicação social, especialmente a imprensa escrita, divulgam, quase diariamente, notícias sobre o movimento dos professores: reuniões de apoio ao MFA e à JSN, sobre o pedido de demissão de reitores e diretores, de debate sobre a estrutura dos sindicatos, sobre a aprovação da abolição do Exame de Estado, novos métodos de ava-

liação do trabalho de estágio e propostas de classificação profissional, de abolição da disciplina de Organização Política e Administrativa da Nação, abolição do curso de Ciências Pedagógicas da Faculdade de Letras de Lisboa, de recusa dos professores de Educação Física em continuarem dependentes DGEFD, sobre a proposta da extinção da classe de monitores de Educação Física, sobre as aulas de Religião e Moral abertas a outras confissões e não serem privilégio da Igreja Católica, sobre a estruturação da carreira docente, etc.

As reivindicações dos Grupos de Estudo, iniciadas em 1969, vão estar na ordem do dia logo após a constituição dos sindicatos, em 25 de Abril de 1974, e nos anos seguintes. São, fundamentalmente, a democratização da gestão das escolas, a formação de professores, inicial e contínua, a carreira profissional e o estatuto socioeconómico, o reajustamento de letra, as colocações e as reconduções. Sobressaem pontos de convergência no que respeitava às principais reivindicações da classe.

A reivindicação imediata dos professores, no início do período revolucionário, foi o pagamento de férias para todos os professores. Esta reivindicação foi reconhecida pelo Ministério da Educação no meio de grande publicidade. Em outubro do mesmo ano [1974], iniciavam-se negociações com o III Governo Provisório para obter um ajustamento de letra na escala dos salários da função pública. Estas negociações incluíam também a redução do leque salarial, equiparando os salários dos professores aos dos funcionários públicos com qualificações idênticas e dando prioridade às reivindicações dos professores do ensino primário. Finalmente, depois dos acontecimentos de 11 de março de 1975, a proposta dos professores foi aceite pelo IV Governo Provisório. Concretiza-se então o maior aumento de salário dos professores, especialmente professores do ensino primário, verificado durante dezenas de anos. (Stoer. 1985, p. 55)

Em maio de 1974, uma informação da Comissão Sindical da Escola Preparatória Francisco de Arruda, referindo os comunicados da CIP de Lisboa, enumera as reivindicações prioritárias: gestão escolar democrática; vencimentos; previdência; formação de professores; medidas imediatas a adotar para a redução do recurso ao serviço eventual; problemas específicos de algumas categorias de professores; aplicação das medidas imediatamente possíveis para uma melhoria das condições de trabalho e estudo nas escolas; direito à greve e modelo organizativo nacional (delegações: Norte, Centro, Sul e Madeira/Açores; seções: ensino infantil, primário, secundário e preparatório, normal e superior, e, eventualmente, ensino artístico e educação física).

No entanto, a primeira reivindicação assumida pela es-

A reivindicação imediata dos professores, no início do período revolucionário, foi o pagamento de férias para todos os professores. Esta reivindicação foi reconhecida pelo Ministério da Educação no meio de grande publicidade. Em outubro do mesmo ano [1974], iniciavam-se negociações com o III Governo Provisório para obter um ajustamento de letra na escala dos salários da função pública.

trutura nacional do nascente movimento sindical dos professores, formada por representantes de todas as delegações de zona (ou sindicato regional), é eminentemente de natureza política. Num comunicado datado de 20 de maio de 1974, certa de interpretar corretamente o espírito do 25 de Abril, e receando a permanência em funções de antigos membros do Governo⁽¹⁷⁾ e de quadros do MEN⁽¹⁸⁾ do regime anterior, essa estrutura nacional dos sindicatos nascentes defende:

O último MEN e a sua reforma foram, para o governo marcelista, o alibi liberal, a caução progressista. [...] Todos os funcionários superiores do MEN foram co-responsáveis [...] nunca a repressão deixou de se abater sobre estudantes e professores, nunca as relações hierárquicas deixaram de ostentar marca de autoritarismo e da prepotência que definiu o velho regime. [...] Quem pactuou diretamente com uma prática educativa fascista, não pode, de modo algum, considerar-se habilitado a promover uma prática educativa voltada para a criação de uma consciência nacional genuinamente democrática.

E, propõe:

- Que sejam nomeados para os cargos de Secretários de Estado do MEC pessoas descomprometidas em relação ao velho regime e capazes de recolher a confiança dos estudantes e do professorado.
- A imediata exoneração e substituição do Secretário-Geral e de todos os Diretores Gerais do ex-MEN.
- Que o preenchimento dos cargos de inspeção e metodologia do MEC seja assegurado, logo que possível, pelos meios julgados convenientes pelo MEC e pelo professorado.
- Que seja imediatamente criada legislação que permita iniciar um processo democrático de ges-

tão dos estabelecimentos de ensino, nomeadamente a eleição dos corpos diretivos.

Utilizando os primeiros documentos oriundos das Reuniões Nacionais de Executivos (RENE), dos comunicados do Sindicato dos Professores das Zonas Norte e da Grande Lisboa, verificamos que as reivindicações são, principalmente, as seguintes:

- Gestão democrática
- Reajustamento de Letra
- Colocações e Reconduções
- Estatuto do Professor
- Formação de professores
- Problemas específicos de algumas categorias de professores
- Estatutos e eleições

A gestão escolar ocupou logo a partir de 25 de Abril de 1974 um dos lugares cimeiros da agenda reivindicativa dos professores, primeiro com o pedido de saneamento dos reitores e diretores dos liceus, escolas preparatórias e técnicas, e, depois, com o controlo dos órgãos de gestão pelos professores, alunos e funcionários. Como afirma Licínio Lima:

(...) nas escolas, designadamente nas escolas do ensino secundário, foi despoletado com o 25 de Abril um movimento de participação docente e discente polifacetado, contraditório e conflituante, mas que num primeiro momento foi desenvolvido em torno da conquista do poder e de autonomia face à administração central (...), em busca de um ordenamento democrático e participativo para a organização da escola, com destaque para as concessões autogestionárias. (Lima, 1992, p. 199-200)

Na gestão democrática não há uma descentralização ou transferência de poder de decisão para as escolas, mas antes, como assinala Stoer (1985), uma deslocação do poder, não por iniciativa da administração central, mas por imposição das bases que se apropriaram de poderes de decisão, desenvolvendo processos de democracia direta. Como sublinha Lima:

A legalização, retrospectiva em muitos casos, de comissões de gestão democraticamente eleitas ou a eleger depois do 25 de Abril (Decreto-Lei n.º 221/74, de 27 de maio) foi clara quanto aos limites impostos aos novos órgãos colegiais, a quem caberiam 'as atribuições que incumbiam aos anteriores órgãos de gestão' (Artigo 2.º). Na prática, porém, estes novos órgãos, e sobretudo os plenários deliberativos (nunca formalmente considerados ou permitidos pela legislação) avo-

caram novos poderes e passaram a decidir autonomamente, em tensão e por vezes em conflito aberto com a administração central e os governos. (Lima, 1998, p. 31)

De facto, ainda em 1974, o MEC emite dois diplomas normativos, um legalizando a autogestão (Decreto-Lei n.º 221/74, de 27 de maio) e, um outro, generalizando um *modelo de gestão* uniforme para todas as escolas preparatórias e secundárias (Decreto-Lei n.º 735-A/74, de 21 de dezembro). O Decreto-Lei n.º 735-A/74, de 21 de dezembro⁽¹⁹⁾, institui uma nova filosofia organizacional das escolas, optando por formas de democracia representativa, com base em três órgãos (Conselho Diretivo, Conselho Pedagógico e Conselho Administrativo), regulamenta os processos eleitorais, remete para legislação complementar e estatutos anteriores a 1974 as competências dos novos órgãos, admite a possibilidade de reuniões gerais, mas apenas como *assembleias consultivas* e após autorização prévia, e, no seu Artigo 31.º estabelece que *os estabelecimentos oficiais dos ensinos preparatório e secundário continuarão sujeitos à superintendência dos competentes órgãos e serviços centrais do Ministério da Educação e Cultura*. O diploma representa, deste modo, no dizer de Licínio Lima, *o início do processo de reconstrução do paradigma da centralização e do retorno do poder ao centro* (1998, p. 33). Este processo acaba por ser inteiramente conseguido, a partir do ano letivo 1976/77, com a publicação do Decreto-Lei n.º 769-A/76, de 23 de outubro (vulgarmente designado, na altura, por decreto de gestão Cardia).

Os representantes nacionais do nascente movimento sindical dos professores, em 20 de agosto de 1974, em reunião com os Secretários de Estado da Administração Escolar e Orientação Pedagógica, respetivamente Protes da Fonseca e Rui Grácio, defendem: a participação do Sindicato na elaboração do diploma legal sobre a constituição e funcionamento das comissões diretivas, a homologação imediata das comissões já eleitas, a abolição dos artigos dos estatutos de CPES e ETP que impeçam a participação de todos os professores, a abolição de horário para os elementos das comissões diretivas, a retirada das funções pedagógicas e disciplinares às Direções e Delegações Escolares do ensino primário.

A 14 de setembro do mesmo ano, os representantes nacionais⁽²⁰⁾ reunidos em Évora questionam o ministro da Educação e Cultura sobre a não homologação das comissões diretivas das escolas e sobre o facto de o sindicato não ter tido acesso ao projeto de gestão democrática. Os mesmos representantes dos professores, com exceção dos Executivos Distritais da Zona Centro, ausentes da reunião, divulgam um comunicado, a 9 de outubro, sobre Gestão democrática do CPES e ES. Neste texto, a ser aprovado na RENE, a 20 de outubro, e tendo por base os pareceres enviados pelas escolas, defendem:

- Os delegados dos professores à comissão de gestão são eleitos por sufrágio direto;
- A comissão de gestão tem três subcomissões: Executiva, Pedagógica (constituída por professores e alunos) e, Departamento Social (constituído por professores, alunos e funcionários) – seguro social, IASE, bar, cantina e papelaria;
- A subcomissão Pedagógica e Departamento Social têm funções deliberativas e consultivas;
- A subcomissão Executiva (constituída por presidente, docentes e chefe de secretaria) tem funções meramente executivas;
- A comissão de gestão elege entre si os coordenadores das três subcomissões e o presidente da comissão de gestão;
- Conselho de Pais e Encarregados de Educação tem caráter consultivo;
- Outros órgãos: assembleias setoriais; a assembleia magna (constituída por todos os professores, funcionários e delegados de turma dos alunos), sendo-lhe atribuída a definição do Estatuto Interno da escola;
- Os conflitos são resolvidos dentro de cada setor, recorrendo ao MEC em última instância;
- A inelegibilidade de todos os que estiveram comprometidos com o anterior regime.

O projeto de Decreto-Lei, datado de 31 de outubro de 1974, é contestado, em comunicado divulgado em 18 de novembro, principalmente no que se refere aos pontos em que o projeto do MEC contraria a posição definida pela classe. O diploma, integrando muitas das propostas sindicais, veio a ser aprovado em Dezembro desse ano.

As duas mais antigas reivindicações dos docentes desde a criação dos Grupos de Estudo em 1969/70, para além do direito de reunião e de associação, foram de natureza salarial. Havia, por um lado, que pôr cobro à situação de não pagamento dos vencimentos nas férias escolares a que estavam sujeitos os professores provisórios e eventuais, cerca de 81% do corpo docente do preparatório e secundário (liceal e técnico), e, por outro, equiparar os vencimentos dos professores do ensino oficial aos dos outros funcionários da administração pública, com iguais habilitações, ou equivalentes.

O movimento sindical assumiu estas reivindicações com caráter prioritário. O pagamento das férias aos professores provisórios, com habilitação própria, e aos professores agregados ficou solucionado com a publicação do Decreto-Lei n.º 354/74, de 14 de agosto, o qual determina que sejam remunerados durante as férias escolares de Verão os professores agregados, eventuais ou provisórios dos vários graus de ensino.

O reajustamento de letra representou um processo bem mais complexo e longo, pelo equilíbrio que se tinha de



se estabelecer entre os professores de diferentes níveis e sectores de ensino, pelas melindrosas equiparações a fazer com outros funcionários públicos e pelos custos financeiros da medida. A fase de negociação com o Governo Provisório iniciou-se em dezembro de 1974.

Após uma ampla consulta à escala nacional feita pelos executivos dos sindicatos regionais, chegou-se a uma proposta de reajustamento de letra (que significava importantes aumentos salariais), tendo como princípio o de fazer corresponder as letras dos professores aos funcionários públicos das carreiras técnicas com habilitações iguais ou equivalentes. As dificuldades maiores estavam ao nível da subida de letra prevista para os professores do ensino primário, que tinham sido colocados pelo Estado Novo nas últimas letras com os piores vencimentos, pois isso implicava grandes custos para o Orçamento de Estado. E, claro, afetava as hierarquias entre os diferentes níveis de ensino e as suas representações sociais.

Depois de um longo período de negociação, envolvendo todas as forças políticas e militares com influência nesses primeiros meses de 1975, é publicado o Decreto-Lei 290/75, de 14 de junho, com as assinaturas do Primeiro-ministro Vasco Gonçalves, e dos Ministros Álvaro Cunhal, Francisco Pereira de Moura, Magalhães Mota, Mário Soares, António Arnão Metelo, José Joaquim Fragoso e José Emílio da Silva, e promulgado pelo Presidente da República Francisco da Costa Gomes. Esse diploma procedeu, seguramente, ao maior aumento salarial real que os professores tiveram em toda a sua história como profissão e ao reconhecimento dos professores como protagonistas centrais no novo regime político democrático.

O início do ano letivo de 1974/75 começou com as dúvidas e inquietações sobre a colocação e recondução dos professores. O processo de negociação iniciou-se em agosto entre os representantes sindicais e a Comissão Central de

Colocações do MEC. Desse processo emergiu o problema da habilitação mínima para a docência, tendo o MEC aceitado que os docentes portadores dessa habilitação, que lecionaram em 1973/74, pudessem concorrer no concurso das escolas, em último lugar. Comprometeu-se ainda a que em 15 de novembro estariam colocados e reconduzidos todos os professores (Circular da CDP do Sindicato dos Professores de 1 de novembro de 1974).

No preâmbulo do Decreto-Lei n.º 409-A/75, de 5 de agosto, lê-se:

Tem o Governo, como aliás o País em geral, a experiência do que foi o começo do ano letivo de 1974-1975, bem como assim o seu próprio decorrer, que, obviamente, se encontra em ligação com os condicionamentos menos desejáveis que a legislação ainda vigente, por incompleta, ultrapassada e não integrada no momento em que vivemos, tem vindo a permitir. A dificuldade do ensino, mormente a que respeita ao pessoal docente devidamente qualificado, é sobejamente conhecida como um dos pontos fundamentais que o Governo pretende atingir no mais curto prazo que lhe for possível. Desta forma, através do presente diploma, define-se, mais uma vez e em termos inequívocos, o que se entende por habilitação profissional e por habilitação académica, estendendo-se, contudo, a viabilidade legal de recondução e de concurso à Comissão Central de Colocações a outras habilitações que, pela primeira vez, aparecem consignadas na nossa legislação sobre o ensino, designadas por específicas, mas que asseguram qualificação da docência ministrada pelos agentes que delas são portadores. Por outro lado, estende-se o sistema de colocações dos docentes a nível nacional em duas fases distintas, possibilitando-se assim o preenchimento de lugares nos estabelecimentos de ensino por candidatos possuidores de habilitações académicas suficientes, nas quais se incluem desde já as consideradas como «mínimas» para a docência, pela primeira vez definidas objetivamente, e que consistem, como era justo esperar, na posse de um determinado número de cadeiras dos cursos que conferem habilitação própria ou específica para o ensino.

A Formação de Professores mereceu desde o primeiro momento a atenção dos executivos nacionais após o 25 de Abril de 1974, centrando a sua atenção na remodelação dos estágios pedagógicos, na realização periódica de cursos de atualização e na concessão de facilidades aos professores sem habilitação para poderem concluir os seus cursos através de bolsas de estudo e redução de horário. Pretendeu-se igualmente criar um novo modelo de profissionalização, substituindo os tradicionais estágios pedagógicos, reformar o Magistério Primário, os Cursos

Científico-Pedagógicos das Faculdades de Letras e de Ciências e do INEF.

O plano de profissionalização em serviço pretendia abarcar todos os professores possuidores de habilitação própria ou específica do CPES e ensino secundário. Os princípios orientadores deste plano, aprovado na Reunião Nacional de Executivos, de 3 de março de 1976, são os seguintes: possibilidade de formação integrada, possibilidade de formação em serviço, possibilidade de atualização permanente, possibilidade de definição de uma autêntica carreira docente e possibilidade de garantia de estabilidade⁽²¹⁾.

A concluir

A explosão de participação propiciada pela Revolução de Abril teve no movimento sindical dos professores a base organizativa que permitiu, antes da aprovação pelo novo poder revolucionário, a constituição de sindicatos únicos, abrangendo professores e educadores de todos os graus de ensino e categorias profissionais, da educação pré-escolar ao ensino universitário, do público e do particular, embora de natureza regional, de forma a possibilitar formas de participação de democracia direta, na base de grandes e concorridos plénários e assembleias gerais.

A afirmação dos professores no plano social fez-se, nesse período extraordinário da vida nacional, predominantemente, por meio de uma intervenção sindical combativa, com significativa projeção mediática e uma inquestionável representatividade. Apresentando-se inicialmente sob o impulso e a liderança dos professores dos ensinos preparatório e secundário, que antes de Abril de 1974 tinham estado na génese dos Grupos de Estudo, cedo se associam professores e educadores de outros sectores e níveis de ensino que permitem criar um movimento que, 45 anos depois e apesar de se ter dividido e fragmentado organizativamente, mantém uma forte presença e vitalidade na sociedade portuguesa. ●

Notas:

⁽¹⁾ Os documentos antes referidos podem ser consultados na íntegra em Monteiro (1975, 1976) e Ricardo (2017).

⁽²⁾ A questão de se manter a anterior designação (associação) ou de avançar de imediato para um sindicato ainda foi abordada, informalmente, numa reunião, a 29 de abril, na Cooperativa de Educação e Formação Permanente (CEFEPE), em Lisboa. Prevaleceu a orientação de avançar imediatamente para o sindicato, que foi fortemente defendida pelos professores comunistas, com uma grande influência nos Grupos de Estudo, que concretizavam uma das orientações centrais do seu partido logo nos dias a seguir ao 25 de Abril: o de usufruir de imediato todas as liberdades democráticas, nos locais de trabalho, nas escolas, no campo, na imprensa e outros meios de comunicação, na ação dos sindicatos e dos partidos políticos. Isso mesmo está presente no comunicado da Organização de Professores do PCP, publicado no jornal República de 27 de junho de 1974: “Os professores comunistas, conscientes da importante ação que desenvolveram nas lutas reivindicativas pró-sindicais e antifascistas do professorado antes do 25 de Abril, e conscientes também do seu papel de vanguarda no atual processo de luta dos professores, consideram da máxima importância uma tomada de posição e esclarecimento sobre a movimentação sindical dos professores. A criação de uma estrutura sindical

que defendesse os interesses dos professores e desenvolvesse formas de luta em volta das suas reivindicações mais sentidas foi um dos objetivos importantes do professorado durante o regime fascista. Nesse sentido, a movimentação dos professores reforçou-se e alargou-se significativamente com a criação dos GRUPOS DE ESTUDO DO PESSOAL DOCENTE DO ENSINO PREPARATÓRIO E SECUNDÁRIO, que representaram uma forma de organização dessa movimentação”.

⁽³⁾ Existem diversos trabalhos sobre a gestão democrática das escolas. Seguramente o mais exaustivo é o de Licínio Lima (1992).

⁽⁴⁾ A designação primeira é a de Sindicato de Professores da Zona da Grande Lisboa e Zona Sul; depois, em 1975, passa a Sindicato de Professores da Zona da Grande Lisboa. Após a aprovação dos Estatutos, em 1976, abandona-se a designação de zona pela conotação que tinha com os sindicatos da Zona Norte e da Zona Centro, ambos de tendência social-democrata.

⁽⁵⁾ Ainda como estrutura de delegação do Sindicato Nacional de Professores.

⁽⁶⁾ As delegações de zona do Sindicato Nacional de Professores apareciam com as siglas Sindicato dos Professores da Zona da Grande Lisboa, Sindicato da Zona Centro e Sindicato dos Professores do Norte/Sindicato dos Professores da Zona Norte.

⁽⁷⁾ Ministério da Educação, Investigação Científica, uma das designações do então Ministério da Educação em 1975.

⁽⁸⁾ O Movimento de Esquerda Socialista (MES) surgiu a seguir à Revolução do 25 de Abril de 1974. A criação do MES resultou da articulação política de sindicalistas, militantes do catolicismo progressista, intelectuais de diversos setores e de quadros do associativismo académico. A formação do MES foi anunciada no Congresso fundador, em 1974, pela “Declaração do Movimento de Esquerda Socialista - M.E.S”, subscrita por Agostinho Roseta, Augusto Mateus, Jerónimo Franco, Jorge Sampaio, Marcolino Abrantes, Paulo Bárcia, Rogério de Jesus, António Machado, Luís Filipe Fazendeiro, Luís Manuel Espadaneiro, Carlos Pratas, José Galamba de Oliveira, Joaquim Mestre, José Manuel Galvão Telles, Eduardo Ferro Rodrigues, Nuno Teotónio Pereira e César de Oliveira. O MES concorreu às eleições para a Assembleia Constituinte, em 1975 (1% de votos), e para a primeira Assembleia da República, em 1976 (0,57%). O MES dissolveu-se em novembro de 1981, e o seu registo foi cancelado em 1997. Entre 1974 e 1975 o MES publicou o jornal Esquerda socialista, dirigido por César Oliveira.

<https://caminhosdamemoria.wordpress.com/.../mes-os-dirigentes-fundadores>. Acedido em 29 novembro 2014.

⁽⁹⁾ Os comunicados a que tivemos acesso mostram claramente a preocupação de divulgação, quase diária, das conclusões das decisões, quer a nível setorial, quer a nível de zona ou nacional.

⁽¹⁰⁾ Cf. Informação n.º 3, Sindicato dos Professores – CIP, Zona da Grande Lisboa e Zona Sul, de 11 de junho de 1974.

⁽¹¹⁾ Aliança Operário-Camponesa (AOC), criada em 1975, alterou a sua denominação e sigla para, Partido Trabalhista (PT), em 1979, tendo concorrido às eleições legislativas nacionais de 1980. Em 2000, foi decretada a sua extinção pelo Tribunal Constitucional por não desenvolver qualquer atividade, pelo menos desde 1983 (Fonte: pt.wikipedia.org).

⁽¹²⁾ A Convenção N.º 87, da Organização Internacional do Trabalho, sobre: A Liberdade Sindical e a Proteção do Direito Sindical, foi adotada pela Conferência Geral da Organização Internacional do Trabalho, na 31.ª sessão, em São Francisco, a 9 de julho de 1948. Entrou em vigor na ordem jurídica internacional a 4 de julho de 1950. Em Portugal foi ratificada pela Lei n.º 45/77, de 7 de julho e publicada no Diário da República, I Série, n.º 155/77.

⁽¹³⁾ A Convenção n.º 98 da OIT sobre a aplicação dos Princípios do Direito de Organização e de Negociação Coletiva foi adotada pela Conferência Geral da Organização Internacional do Trabalho na sua 32.ª sessão, em Genebra, a 1 de julho de 1949. Entrou em vigor na ordem internacional a 18 de julho de 1951. Em Portugal foi aprovada e ratificada pelo Decreto-Lei n.º 45 758, de 12 de junho de 1964. Entrou em vigor na ordem jurídica portuguesa a 1 de julho de 1965.

⁽¹⁴⁾ Em 1983, as divergências sobre as orientações da política sindical dão origem a uma cisão e à criação do SPN.

⁽¹⁵⁾ Em 22 de abril de 1982, criou-se o Sindicato de Professores da Região

Centro, SPRC, devido a divergências sobre as orientações da política sindical, mantendo os estatutos de 1975/76.

⁽¹⁶⁾ Concorreram seis listas: Lista A – Unir os professores, organizar o sindicato, transformar o ensino; Lista B – Mobilizar, combater, unir por uma prática sindical anticapitalista; Lista C – Pela democracia, pela independência nacional; Lista D (vencedora) – Por um sindicato de professores democrático e independente; Lista E – Unir os professores, por a escola ao serviço do povo trabalhador; Lista F – Lista de unidade anti fascista e anti social fascista. Por um sindicato único e democrático. Pela Escola Nova. Luta, unidade, vitória.

⁽¹⁷⁾ Segundo o jornal República de 22 de maio de 1974, Veiga Simão foi equiparado a bolseiro, por despacho de 7 de maio, pelo presidente do Instituto de Alta Cultura.

⁽¹⁸⁾ Teodoro (2001) refere que António de Spínola tinha a intenção de convidar Veiga Simão para a chefia do I Governo Provisório. O Programa deste Governo, a pedido de Spínola, fica a cargo de Veiga Simão, que recorre a Adelino Amaro da Costa (cofundador do CDS, deputado à Assembleia Constituinte, à Assembleia da República e Ministro da Defesa Nacional do VI Governo Constitucional), então Diretor do Gabinete de Estudos e Planeamento do MEN, que por sua vez recorre a Diogo Freitas do Amaral (Professor de Direito, cofundador do CDS, Membro do Conselho de Estado, Deputado à Assembleia da República, Vice-Primeiro-Ministro e ministro dos Negócios Estrangeiros do VI Governo Constitucional, Vice-Primeiro-Ministro e ministro da Defesa Nacional do VIII Governo Constitucional, ministro dos Negócios Estrangeiros do XVII Governo Constitucional, presidente da Assembleia-Geral das Nações Unidas) para a revisão final do texto.

⁽¹⁹⁾ No entanto, o secretário de Estado da Administração Escolar, Protes da Fonseca, promulga o Despacho n.º 85/74, em 28 de dezembro, no qual “lamenta a data tardia” da publicação do Decreto-Lei n.º 735-A/74, de 21 de dezembro, “em momento tão adiantado do ano letivo”, justificada pela “situação insustentável de grande número de estabelecimentos de ensino”, pela “necessidade de experimentar um modelo de gestão devidamente sistematizado e coerente”, lamenta “que o diploma não tenha sido, antes e aprovado, submetido ao parecer dos estabelecimentos de ensino”, realça o caráter experimental, justifica o art.º 5º sobre a inelegibilidade de docentes com cargos diretivos em 1973/74, estabelece o calendário para as assembleias eleitorais, chama a atenção para o art.º 16º sobre a constituição de comissões ou grupos de trabalho, avisa sobre a saída, em breve, de despachos sobre equiparação serviço docente, gratificações e orientações sobre o conselho pedagógico e termina recordando o Despacho conjunto dos secretários de Estado da Administração Escolar e Orientação Pedagógica, de 27 de novembro de 1974, sobre “as assembleias dos corpos docente ou discente e funcionários administrativos ou auxiliares”.

⁽²⁰⁾ Direção Provisória do Norte, Executivos Distritais da Zona Centro, Comissão Diretiva Provisória da Zona da Grande Lisboa, Comissão Executiva da Zona do Alentejo, Grupo Provisório de Cooperação Distrital do Algarve.

⁽²¹⁾ Cf. Circular do SPZN, n.º 55/76, de 5 de maio de 1976.

Fontes e referências bibliográficas

Lima, L. (1992). A Escola como Organização e a Participação na Organização Escolar. Um estudo da escola secundária em Portugal (1974/1988). Braga: Universidade do Minho.

Lima, L. (1998). A administração do sistema educativo e das escolas (1986-1996). In L. Lima, et al, A Evolução do Sistema Educativo e o PRODEP – Estudos Temáticos – Volume I (pp. 15-96). Lisboa: ME/CE-FSE/PRODEP/DAPP/GEF.

Ricardo, M.M.C. (2015). Tese de doutoramento, Os Grupos de Estudo do Pessoal Docente do Ensino Secundário 1969-1974. As raízes do sindicalismo docente. Lisboa: ULHT

Ricardo, M.M.C. (2016). Os Grupos de Estudo do Pessoal Docente do Ensino Secundário 1969-1974. As raízes do sindicalismo docente. Lisboa: ULHT/FENPROF

Stoer, S. (1985). A revolução de Abril e o sindicalismo dos professores em Portugal. In Cadernos de Ciências Sociais, 3.

Teodoro, A. (2001). A Construção Política da Educação. Estado, Mudança Social e Políticas Educativas no Portugal Contemporâneo. Lisboa: Edições Afrontamento.



O esboço de uma carreira docente: o que andámos para aqui chegar!

Manuela Esteves



Comecei a dar aulas no ensino oficial, como então se dizia, em Outubro de 1973, no Liceu D. Dinis, em Lisboa.

O processo de colocação tinha sido algo estranho, até para mim que ignorava como a coisa funcionava – ou seja, como é que o Estado recrutava funcionários, no caso vertente, professores. Passo a explicar.

Certamente me tinha candidatado ao ensino, em concurso que deve ter estado aberto no início desse ano civil. Não recordo que houvesse mais exigências do que entregar um requerimento com a pretensão (provavelmente em papel selado), dirigido ao Exmo. Ministro da Educação Nacional, e um comprovativo das habilitações académicas.

No verão, em agosto ou início de setembro, recebi, através de um postal do Serviço de Colocações, a informação de que estava colocada no Liceu Pedro Nunes e de que, assim sendo, deveria apresentar-me ao Exmo. Senhor Reitor.

Assim fiz. Fui recebida num gabinete que poderia ser considerado um salão, mobilado à antiga, um tanto austero, um tanto luxuoso. Depois de me ouvir, o reitor declarou que não tinha nenhum horário letivo disponível para mim. Que tinha certamente havido um engano. Perguntei-lhe: *E agora?* Respondeu-me: *Agora, a senhora vai ao Serviço de Colocações, que fica já ali na avenida Infante Santo e diz-lhes que não há lugar para si aqui no liceu.*

Assim fiz. O Serviço de Colocações funcionava num andar de um prédio de habitação relativamente novo, como na altura eram quase todos os prédios dessa avenida. Toquei a uma campainha e veio um funcionário abrir a porta. Expliquei-lhe a situação e ele exclamou: *Não há lugar para si no Pedro Nunes?! Há um mês, havia. É porque o reitor já o deu entretanto a algum amigo!*

Se havia algumas regras, eu não as conhecia, pelo que, cordatamente, perguntei de novo: *E agora?* Resposta: *Agora, a senhora vai para casa e aguarda por nova colocação.* Toda esta conversa decorreu à porta, enquanto eu ia vendo pilhas de papéis amontoados no chão, ao longo de um corredor, única visão que tive daquela repartição “prestimosa”.

Num dos últimos dias de Setembro, recebi um telefonema da mesma repartição perguntando-me se estaria interessada num horário no Liceu D. Leonor. Perguntei (imagine-se!): *Como é o horário?* Resposta: *É misto, manhã e tarde.* Respondi: *Muito obrigada, mas não estou interessada.* É que nunca vira no Liceu onde fora aluna (o D. Filipa de Lencastre), as minhas professoras terem horário misto. Aliás, só havia um turno de aulas que terminava às 15 horas. Daí, a oferta parecer-me quase insultuosa. Apesar de o dinheiro me fazer falta, declinei portanto a proposta. Continuar a trabalhar no Externato onde já tinha dado algumas horas de aula em cursos noturnos para adultos, enquanto tentava terminar a investigação para a dissertação final da licenciatura.

Eis senão quando, já iniciadas em 7 de Outubro as aulas, me telefonaram novamente do Serviço de Colocações: *A senhora quer um horário no D. Dinis?* E eu novamente: *Como é o horário?* Resposta: *É só de manhã.* Aceitei. Logo fui informada de que deveria apresentar-me ao reitor imediatamente, nesse mesmo dia, se quisesse ganhar o ordenado nas férias de Verão seguintes. Isto foi a um sábado de manhã pelo que tomei apressadamente um táxi e lá fui para os Olivais.

A conversa com o reitor foi elucidativa de como as colocações então se faziam. Ele mostrou-me uma pilha de cartas de professores oferecendo-se para algum horário que houvesse disponível – uma prática então usual e legal de obter uma colocação – mas sempre foi referindo que,

existindo um serviço para essa função, era este quem deveria colocar os professores.

Recebi o horário letivo, a indicação do manual adotado e, menos de 48 horas depois, comecei a conhecer as turmas e os alunos que me estavam destinados.

Só uma ou duas semanas mais tarde, numa conversa acidental na sala de professores, é que percebi porque é que aquele horário estava vago quase em meados de Outubro (apesar de ser um horário tão bom, só de manhã...): uma tal colega Adelaide, que nunca conheci, tinha desistido da colocação quando viu que o horário tinha 14 turmas (sim, 14), por regra com 40 alunos em cada uma... e sem horas extraordinárias, apenas 22 horas de trabalho letivo – oito turmas com 2 horas por semana e 6 turmas com uma hora por semana.

O que é que tudo isto tem a ver com a carreira docente? Na minha ótica, muito.

Como se fazia o acesso? Com que regras, neste caso, em relação aos professores eventuais? Transparentes? Candidaturas, sim, havia – mas concurso?

E poder não ganhar vencimento nos 12 meses do ano – aceitável? E por quantos anos?

Uma sobrecarga incrível de trabalho, como depois vim a sentir, e, como se não chegasse, ainda recebi ordem, pela Páscoa, para ficar com mais três turmas de Filosofia, à noite, porque o professor responsável tinha adoecido (a minha formação académica era em História) – “ordem” porque tentei recusar e foi-me dito que sendo a última do grupo disciplinar não o podia fazer (todos os/as que estavam acima de mim já o tinham feito).

Antes de racionalizar o que me aconteceu, comecei por o viver e sentir, confusamente, como julgo que acontece com todos os professores novatos – e nessa altura, mais do que agora. De facto, nada nos preparava para a profissão, exceto uma licenciatura académica. Nenhuma formação inicial profissionalizante era possível à partida. O acesso ao estágio, quando se desse, se algum dia se desse, era para pessoas já com experiência de trabalho (às vezes, muitas experiências – 10, 12 ou mais anos de serviço), que o número de lugares para estágio era muito escasso.

O Estatuto do Professor

Comecei por ter a sorte de, no liceu onde fui colocada, existirem professores ligados aos Grupos de Estudos do Pessoal Docente do Ensino Secundário (GEPDES). Foi devido à sua militância que adquiri o número 1 da revista *O Professor*, datado de outubro de 1973, fui incentivada a ir a uma sessão pública da Comissão Democrática Eleitoral (CDE) cujo tema seria a educação e comecei a ir a reuniões, na minha escola, onde se discutia a reforma do Estatuto do Professor do Ensino Liceal.

Da primeira destas reuniões recordo sobretudo que não percebi quase nada do que os/as colegas diziam. Falavam de coisas que me eram estranhas numa linguagem para



mim hermética, usando termos cujo conteúdo ignorava. Foi uma aprendizagem que nunca esqueci e que me foi particularmente útil quando, seis anos mais tarde, entrei para uma direção sindical. Há um conjunto de noções que os professores novatos não conhecem e há que explicá-las de forma acessível e promotora da sua socialização efetiva na profissão.

Percebi que havia um estatuto de ensino liceal, datado de 1948, que aliás, nunca li. Tal estatuto carecia de reforma e isso, para além de reclamado pelos professores, era também reconhecido pelo então ministro da Educação, Veiga Simão. No quadro do que se convencionou chamar a primavera marcelista e talvez sob pressão de ventos soprados lá de fora pela Unesco, pela OIT e pela OCDE, pretendia-se publicar um novo estatuto. A revista *O Professor* transcreveu palavras do citado ministro, pronunciadas em 1972:

- Promulgação do estatuto do professor do ensino secundário, onde se terão em conta as recomendações do Congresso do Ensino Liceal e muitas outras sugestões recolhidas. Este diploma, entre outras providências, fixará a uniformização de sistemas de remunerações e gratificações dos professores e dos dirigentes dos vários estabelecimentos, os regimes de concessão de diuturnidades, de concursos, colocações e reconduções e diversas medidas que abrirão mais aliciantes perspectivas

à carreira docente.
(Comunicação ao País em 25/Jan./72)

Entretanto trabalha-se no Estatuto do Professor do Ensino Secundário, tendo solicitado ao Gabinete de Estudos e Planeamento que remeta alguns relatórios preliminares às escolas com o pedido de ensino de sugestões.

(Discurso pronunciado na Costa da Caparica, em 18/Dez./72, no encerramento das reuniões conjuntas de todos os dirigentes do Ministério da Educação Nacional)

Mas a participação dos professores não era esperada nem desejada. Em maio de 1973, foi enviado aos diretores e reitores das escolas um documento com carácter confidencial, intitulado *Contributo para um Estatuto Profissional do Pessoal Docente dos Ensinos Básico e Secundário*, da autoria da Direção de Estudos do GEPAE/MEN. Só um mês depois, duas circulares do ministério vinham pedir que o pessoal docente se pronunciasse sobre as alterações a produzir na sua situação – mas eram apenas dados 25 dias para tal, em junho/julho, período de avaliações finais e exames.

Nestas condições próprias da ausência de democracia, quando se pretendia mascarar tal ausência, as contradições cedo se tornavam flagrantes.

É neste quadro que não é de espantar que os GEPDES, ao publicarem as reivindicações dos professores, as tenham encabeçado por duas especialmente desafiantes da ditadura:

1. A reivindicação da *criação de uma Associação de Professores, com direção democraticamente eleita pelos seus membros, com estatuto a elaborar pela classe*, cuja orgânica seria definida por todos os grupos interessados.
2. A exigência de condições para uma participação efetiva e correta na discussão do estatuto (prorrogação do prazo, divulgação dos estudos prévios do MEN, publicação organizada da legislação em vigor e possibilidades de reuniões interescolar).

O artigo da revista *O Professor* que estamos a citar termina reivindicando um estatuto único para todas as categorias docentes dos ensinos básico e secundário (incluindo os docentes da Educação Física, para os quais estava a ser elaborado um estatuto à parte) e reiterando a exigência de consagração dos pontos de vista dos professores no documento final, cuja discussão alargada defendiam.

Vale a pena reter integralmente os contributos vindos das escolas, tal como a revista *O Professor* os organizou e publicou. A sua leitura atenta dá-nos um retrato muito vivido das condições deficientes, diríamos mesmo, degradantes, que marcavam então a profissão docente.

Eram, pois, apresentados os problemas mais prementes sentidos pelos professores. O primeiro deles referia-se às remunerações. Exigia-se:

1. Equiparação de vencimentos nos três ciclos (Ciclo Preparatório, Ensino Liceal e Ensino Técnico).
2. Equiparação das remunerações dos professores às dos demais funcionários públicos com idêntica habilitação.
3. Atualização imediata dos vencimentos face à desvalorização da moeda (que seria da ordem dos 60%).
4. Pagamento do vencimento durante 12 meses a todos os professores.
5. Eliminação progressiva das horas extraordinárias e, enquanto subsistirem, pagamento de acordo com a legislação geral do trabalho, de 1971.
6. Igualdade de vencimentos para todo o serviço prestado a partir das 19 horas.

O segundo tema referenciado foi o da gestão escolar renunciando já os fundamentos de uma gestão democrática e participada, tema ao qual foi associado o problema da classificação dos professores (ou, como hoje diríamos, a avaliação do desempenho), que então era feita pelos diretores e reitores e que, entre outros aspetos, também considerava a informação da PIDE rebatizada como DGS. Pretendia os GEPDES:

1. *Participação efectiva de todos os docentes na gestão dos estabelecimentos de ensino.*
2. *Os directores e reitores dos estabelecimentos escolares deverão ser eleitos por todos os membros da comunidade escolar, de modo a garantir a sua competência e contribuir para uma maior cooperação”.*
3. *Participação, com direito a voto, de todos os professores nos Conselhos Escolares.*
4. *Os professores devem, através dos seus representantes legítimos, colaborar na organização de planos de estudo e de programas, na planificação ou orientação científico-pedagógica de cursos de actualização e aperfeiçoamento e de cursos de reciclagem, na apreciação e escolha de livros escolares e de outros instrumentos didácticos, na elaboração de pontos de exame, testes e outros meios de avaliação das capacidades dos alunos.*
5. *Revisão do processo de classificação dos professores.*

A formação inicial e contínua constituía o aspeto seguinte

referenciado pelos GEPDES, em função das discussões havidas nas escolas. Foram ressaltadas as seguintes exigências em relação à formação:

1. Todos os educadores deverão ter uma formação cultural e pedagógica de nível verdadeiramente científico, possibilidades de contínua actualização, e deve-se proporcionar àqueles que o desejem liberdade e condições de investigação nos estabelecimentos onde trabalham.

2. Designação uniforme de professores a todos os agentes de ensino.

3. Solicita-se uma remodelação dos actuais Estágios de molde a permitir uma formação eficaz do Pessoal Docente e a sua posterior actualização através de Cursos de Reciclagem. Alguns professores foram de opinião que o estágio pedagógico (regulado pelo Dec. Lei nº 49205 de 25/8/69) deverá continuar a realizar-se nos próprios estabelecimentos de ensino secundário (e preparatório, N. da R.), embora a sua orgânica tenha de ser revista, em face da experiência dos últimos anos.

4. Aos professores com habilitações incompletas e que desejem continuar no ensino devem ser facilitadas condições para as completarem, dentro de um prazo a determinar, tais como:

- Bolsas de estudo;
- redução do horário de trabalho;
- possibilidades de requerer exames ao longo do ano lectivo;
- realização de cursos intensivos.

Seguidamente foram agrupadas reivindicações relativas aos quadros e à carreira docente. Reclamava-se, nomeadamente:

1. Alargamento dos quadros de efectivos. Os professores com estágio e exame de estado (ou habilitações equivalente, N. da R.) passariam imediatamente à actual categoria de professor efectivo”.

2. Limitar a categoria de professor eventual, ou provisório, exclusivamente aos docentes encarregados de suprir vagas surgidas durante o ano lectivo.

3. Abolição da discriminação de sexo, e quaisquer outras, no provimento em cargos docentes. Entre tantos aspectos a considerar, convirá ter bem presente o imperativo de reciprocidade na actual lei dos cônjuges.

4. Criação do quadro de instrutores de Educação Física, e extensão a estes profissionais das regalias inerentes aos outros professores.

5. Os professores de Economia Doméstica desejam

a abertura de um quadro e a definição de habilitações para o exercício do magistério.

6. Preenchimento dos cargos de inspecção e metodologia por concursos de provas públicas e nunca por nomeação em Comissão de Serviço.

Depois, aparece um conjunto vasto de reivindicações relativas ao horário de trabalho, à contagem do tempo de serviço para obtenção das diuturnidades e à diminuição do tempo necessário para as obter (que se cifrava então em 10 anos).

1. O actual horário de trabalho (22 horas – horário completo) deverá ser reduzido, tendo em conta:

- o tempo necessário para a boa preparação das aulas e exercícios e sua correcção,

- o mínimo de cursos diferentes (anos e disciplinas).

2. Igual número de horas de serviço para todos os professores da mesma categoria e definido em função do tipo de trabalho de cada disciplina, número de turmas correspondentes e outros factores específicos a considerar.

3. Para a concessão de diuturnidades será contado todo o tempo de serviço, independentemente do Exame de Estado.

4. Foi considerado excessivo o período de 10 anos para a concessão das três diuturnidades actualmente em vigor, devendo, por isso, proceder-se à revisão imediata do respectivo regímen.

5. Deverão ser reduzidos os horários em função da idade, sem olhar à categoria do professor.

Finalmente, eram coligidas as reivindicações respeitantes à assistência médica e à segurança social que nos permite o acesso a um retrato muito realista da insegurança reinante entre os professores, também nestas matérias.

1. Concessão de licença por doença com vencimento por inteiro e assistência médica e medicamentosa necessária, a exemplo do que já existe para a tuberculose.

2. Deve ser dada assistência médica e medicamentosa a todos os docentes, durante os 12 meses do ano.

3. Cumprimento da legislação geral do trabalho no respeitante à licença por maternidade, isto é, concessão de um mínimo de dois meses de licença por parto a todas as mães professoras e, decorrido esse prazo, direito a uma licença ilimitada sem vencimento.

4. Revisão da previdência social dos professores:



é urgente resolver a disparidade existente entre os benefícios concedidos aos servidores do Estado e os concedidos em empresas particulares pelo contrato colectivo de trabalho.

5. Revogação da legislação que prevê a exoneração dos professores eventuais ou provisórios ao fim de 30 ou 60 dias de falta por doença, criando assim situações de desemprego injustas, o que vai contra a legislação de trabalho existente.

6. 1 – A rescisão do contrato do pessoal de serviço eventual elou provisório só poderá processar-se por justa causa, mediante a instauração de processo disciplinar (...).

2 – Não tendo sido respeitadas as condições do número anterior, o agente de ensino deverá ser indemnizado até ao termo do contrato. Deverá ter-se em conta para o cálculo da indemnização o número de anos prestados. O quantitativo da indemnização deverá ser estudado oportunamente.

7. Sendo esgotante o trabalho da docência, a idade para a aposentação não deve exceder os 60 anos, independentemente da categoria do agente de ensino, devendo o montante igualar o do último vencimento, periodicamente actualizado.

8. Criação de infantários para filhos de professores e de todos os funcionários e pessoal ligado à Escola.

O 25 de Abril, os professores e a sua carreira

Nenhuma classe, grupo ou camada social ficou indiferente ao 25 de Abril e à revolução que então se iniciou. De repente, tínhamos liberdade para forjar um futuro que

nos tinha sido longamente sonogado.

Apenas dez dias após o triunfo do Movimento dos Capitães, constituiu-se o SPGL, numa assembleia multitudinária que se iniciou na Escola Preparatória Manuel da Maia e teve de ser transferida para o Pavilhão dos Desportos, tal a afluência. A rapidez desta decisão pode ser compreendida à luz da existência prévia e da ação dos GEPDES.

As sementes reivindicativas cultivadas eclodiram num conjunto enorme de propostas que foram apresentadas e negociadas com sucessivos governos. O caminho seguido não foi o de se começar pela construção de estatutos dos professores de ensino não superior enquanto um texto único e articulado. Isso mesmo foi reconhecido em 1979 num texto programático da lista vencedora das eleições desse ano, a primeira de que fiz parte. O primeiro estatuto dos educadores de infância e dos professores dos ensinos básico e secundário só viria a ser realizado em 1990. Do que se tratou então, para os professores, nesse período relativamente longo de 16 anos, foi de atacar cada problema de per se (e eram muitos...), estabelecer prioridades (exercício sempre difícil e arriscado, satisfazendo mais a uns e menos a outros), apurar entre todos cada proposta a fazer, apresentá-la e negocia-la com o governo que estivesse em funções.

Todos os problemas eram prementes: se alguns eram gerais e comuns a todos os professores, outros eram específicos de um nível de ensino ou até de um grupo particular no seu interior. Daí que conserve a memória de um certo caos, inevitável, na forma como as reivindicações surgiam ao longo do tempo – tudo era igualmente urgente e tudo era muita coisa...

Entretanto, havia que construir o SPGL enquanto organização. O sindicato começou por ser dirigido por uma Comissão Instaladora Provisória, entre maio e julho de 1974. Nesta última data, foi eleita em lista e por voto secreto, uma Comissão Diretiva Provisória que funcionou até à aprovação final dos estatutos do sindicato (março de 1976) e à sua constituição legal. Seguiram-se 8 direções sindicais (os mandatos eram então de dois anos) até se alcançar finalmente a formalização do Estatuto do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básico e Secundário (Dec. Lei nº 139-A/90 de 28 de abril).

Entre 1974 e 1990, profundas alterações na condição dos professores, fruto de reivindicações sindicais vencedoras, no topo ou em parte, constituíram o que chamamos um “esboço da carreira docente” que viria a ser consagrada. É a algumas desses processos que valorizo enquanto pilares da carreira, que, em seguida, me referirei.

Reajustamento de Letra

Foi o processo reivindicativo mais importante nos dois primeiros anos de vida do SPGL.

Foi satisfeita a exigência de eliminação das discrimina-

ções dos professores em relação aos restantes trabalhadores da função pública e entre grupos de professores portadores de habilitações idênticas. Num tempo em que a escala de vencimentos se ordenava pelas letras do alfabeto, os professores do ensino primário subiram 6 letras e os do CPES/ES, 2 letras.

Para além da melhoria salarial que tal representou imediatamente para todos, também se reduziu o leque salarial entre os professores dos vários ramos e graus de ensino.

Ao mesmo tempo e pelo mesmo decreto (Dec. Lei nº 290/75, de 14 de junho), foram também satisfeitas aspirações dos professores relativas à contagem do tempo de serviço, ao regime de faltas e licenças e à possibilidade de dispensa total ou parcial de aulas por motivo de incapacidade para esse trabalho.

As diuturnidades – um prémio de antiguidade atribuído aos funcionários públicos – foram mantidas, ao mesmo tempo que se consagrava uma carreira escalonada em fases que se alcançavam por conjugação de dois critérios: a experiência acumulada durante um determinado número de anos de serviço e a valorização profissional obtida ao longo desse tempo. Quando dizemos *uma carreira docente escalonada em fases*, tal pode levar a alguns equívocos. Na verdade, reportando-nos a essa época, talvez seja mais rigoroso falar em carreiras docentes, da educação pré-escolar, do ensino primário, e dos ensinos preparatório e secundário. De facto, o Dec. Lei nº 290/75 separava os professores em função da habilitação académica e profissional, por um lado, e do setor de educação e ensino a que pertenciam, por outro.

Assim, os professores podiam progredir ao longo das diversas fases segundo formas como estas:

- . Pessoal docente com habilitação própria de grau superior ou equivalente e pessoal docente equiparado – Escalão 1, letras I, H, F, D;
- . Pessoal docente com habilitação própria sem grau superior e pessoal docente sem habilitação própria, mas com o 1º ano de um curso superior – Escalão 2, letras K, J, I, G;
- . Educadores de infância e professores do ensino primário – Escalão 5, letras K, J, I, H.

A ação e a luta pelo reajustamento de letra de 1975 (o qual significou também um primeiro esboço de carreira docente) contribuíram para a consolidação, a nível nacional, de uma estrutura sindical única, a Reunião Nacional de Sindicatos, levaram os professores a tomar conhecimento das diferenças existentes entre níveis e setores de ensino e entre a condição dos professores que neles trabalhavam, motivaram um amplo debate nos Núcleos Sindicais de Base e nos plenários e permitiram a afirmação da maturidade da classe face a propostas demagógicas, aventureiristas e divisionistas como na altura foram classificadas.

Mas esta luta estava longe de estar terminada. Repare-

se como, pelos exemplos acima, se pode constatar que a letra mais alta a que os professores podiam aspirar era a letra D, bem longe do topo da carreira a que os funcionários públicos com habilitação superior podiam, em alguns casos, chegar (letra A). Assim se compreende que, três anos mais tarde, em 1978, se tenha aprovado uma Proposta Reivindicativa Nacional onde se reclamava:

Actualização do reajustamento de letra de 75, pela subida de duas e três letras para os auxiliares de educação e regentes, respectivamente, e de uma letra para as restantes categorias de professores; substituição da actual gratificação de especialização por uma subida de letra; integração das auxiliares de educação de estabelecimento e das vigilantes com funções pedagógicas nas letras das categorias equivalentes de docentes na escala geral da função pública.

A esta reivindicação não eram alheios os factos de a inflação estar a ser então muito alta (27% em 1977; 22% em 1978), de a subida de salários prevista pelo governo para 1979, de apenas 18%, não permitir repor o poder de compra perdido e de, entretanto, terem sido aprovadas novas carreiras da função pública e de, com isso, se ter perdido a equivalência conquistada em 1975.

A primeira direção sindical a que pertenci (1979-81) colocou o reajustamento de letra entre os três objetivos reivindicativos prioritários para o ano de 1979/80 que propôs aos professores e que foram aprovados.

E quanto às carreiras?

Especificamente quanto ao estatutos das carreiras, ao mesmo tempo que se exigia a rápida publicação da do ensino universitário (ECDU), após negociação com os sindicatos, defendia-se que um dos critérios para estabelecer as prioridades da ação reivindicativa fosse *a perspectiva da definição de uma carreira como orientação de fundo na qual cada questão colocada se deverá enquadrar* (SPGL, Plano de Ação 1979/80).

Contudo, esta orientação continuou a não ser dominante nesse ano, na ação sindical dos professores, asoberbados que ainda estávamos com a urgência de resolver múltiplos problemas setoriais, dos quais só uma parte pode ser vista como indo lançando as bases de uma futura carreira devidamente articulada.

Referimo-nos a problemas setoriais como, no caso do CPES/ES, a regulamentação dos contratos plurianuais; o completamento de habilitações; a equiparação dos professores de Trabalhos Manuais e do 12º Grupo aos restantes professores através de uma formação complementar; as situações dos professores com o curso de Teologia e dos bacharéis em Educação Física.

Quanto aos setores do Pré-Escolar, Primário e especial, exigia-se a antecipação da idade para a reforma por não haver lugar à redução de horas da componente letiva e já



se discutia em que situação ficariam os educadores e professores em exercício face aos futuros diplomados ao nível do bacharelato pelas Escolas Superiores de Educação, entretanto criadas, e que começariam a funcionar entre 1983 e 1985.

Quanto ao Ensino Particular, as preocupações maiores eram as relativas à garantia de emprego, à aplicação integral do Contrato Coletivo de Trabalho e, dentro deste, à revisão do Clausulado de expressão pecuniária.

Havia, também, um conjunto de problemas gerais a resolver, como fossem o reconhecimento do direito à negociação coletiva; a alteração do sistema de concursos; o alargamento dos quadros; a formação inicial, em exercício e contínua; as faltas, férias e licenças; o fim do trabalho aos sábados; a gestão democrática das escolas; a participação na definição da política educativa, em que avultou, a partir de 1981, a discussão de uma Lei de Bases do Sistema Educativo (finalmente aprovada em 1986).

Em 1981, reafirmava-se a exigência de definição das carreiras docentes não universitárias: a do ensino superior politécnico (cuja implantação no terreno progredia sem se clarificar qual a situação dos respetivos docentes) e a da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário.

Quanto a esta última e sob o título *Por uma carreira profissional gratificante*, a Lista A, vencedora das eleições para o biénio 1981-83, colocou no seu programa o *objetivo genérico de proporcionar a todos os professores condições idênticas de acesso e progressão numa carreira profissional gratificante, definida através de negociação coletiva*.

Desse mesmo programa eleitoral, transcrevemos as cinco frentes de luta que eram perspetivadas como devendo contribuir para a consecução daquele objetivo – as quais, para além de evocarem memórias do passado, podem ainda revestir-se de algum interesse para refletirmos, hoje, sobre o que deva ser a carreira docente:

. implementação de um sistema de formação de professores que assente no princípio da unidade de formação e na base de um grau superior de qualificação científica e pedagógica para todos os professores e educadores, tendendo para um mesmo nível, na base do grau académico da licenciatura;

. implementação correcta do modelo de profissionalização em exercício previsto no diploma dos contratos plurianuais e desenvolvimento do seu ritmo de aplicação;

. negociação da regulamentação da lei 47/79 (sobre o completamento de habilitações);

. institucionalização de um sistema de efectiva formação contínua;

. definição de uma carreira profissional nos ensinos primário, preparatório e secundário de acordo com os princípios da valorização entendida como um direito e um dever; da igualdade de oportunidades de acesso aos patamares e categorias superiores da carreira; da diversificação das vias de progressão na carreira, tendo em conta os diversos cargos não electivos componentes da estrutura do sistema de ensino; do tempo de serviço, o que implica a estruturação da vida pedagógica das escolas, de tal forma que esse tempo de exercício da profissão possa constituir, em si, uma condição e um indicativo de valorização profissional.

E o texto programático que estamos a citar concluía:

A carreira nestes sectores de ensino deverá ser estruturada de forma a elevar o nível cultural de base dos docentes; assegurar um aperfeiçoamento da qualidade e conteúdo do ensino e das técnicas pedagógicas; incentivar a experimentação e a investigação científica e pedagógica e a investigação científica e pedagógica; estimular a progressão profissional de cada professor e a sua intervenção no sentido do progresso e desenvolvimento do sistema educativo; permitir que cada professor obtenha o mais elevado e satisfatório rendimento das suas aptidões, capacidades e competências individuais.

Um ano mais tarde, a Plataforma Reivindicativa Nacional para 1982/83, de que o SPGL foi um dos subscritores, em conjunto com outros cinco sindicatos (Açores, Europa, Madeira, Região Centro e Zona Sul) viria a desenvolver e aprofundar as ideias acima apresentadas. Note-se

que foram estes sindicatos (aos quais veio a juntar-se o Sindicato dos Professores do Norte, entretanto criado) que, em 1983, constituíram a FENPROF, pelo que a nova estrutura nacional iniciou a sua ação reivindicativa sobre a carreira docente nos termos da PRN acima mencionada e que transcrevemos:

2. Definir as carreiras docentes

O reconhecimento, com todas as suas consequências, do direito a uma carreira, é uma condição indispensável para a valorização e estabilização social e profissional dos professores.

a) Carreira docente do Ensino não superior

*1. A carreira docente do ensino não superior, que no presente ano lectivo merecerá da parte dos sindicatos um maior aprofundamento da sua definição, deverá consagrar como **objectivos**:*

- elevar o nível cultural de base dos docentes;
- assegurar um aperfeiçoamento da qualidade e conteúdo do ensino e das técnicas pedagógicas;
- incentivar a experimentação e a investigação científica e pedagógica.

*A carreira estruturar-se-á em **fases**, ou mediante concurso, a **categorias profissionais** e ao **exercício de cargos** não electivos necessários ao bom funcionamento do sistema de ensino.*

*A **progressão na carreira** deve ser definida na base dos princípios:*

- da valorização, entendida como um direito e um dever;
- da igualdade de oportunidades de acesso ao patamares e categorias superiores da carreira;
- da diversificação das vias de progressão na carreira, tendo em conta, por um lado, os diversos cargos componentes da estrutura do sistema de ensino e, por outro, que o professor possa progredir no sentido de obter o mais elevado rendimento das duas aptidões, capacidades e competências individuais próprias;
- no tempo de serviço, o que implica a estruturação da vida pedagógica da escola, de tal forma que esse tempo de exercício da profissão possa constituir, em si, uma condição e um indicativo de valorização profissional.

*A implementação das carreiras exige a definição conjunta de outras **medidas complementares** e indissociáveis designadamente:*

- a prioridade à melhoria das condições de trabalho nas escolas, e à tomada de medidas visando a igualização das suas condições de funcionamento;
- a planificação e implementação de estruturas centralizadas de apoio pedagógico e documental;
- a clarificação dos regimes de prestação de trabalho dos professores;
- a consagração legal dos direitos e deveres dos professores.

2. Entretanto, urge começar a resolver situações que se afiguram legítimas para o desenvolvimento da carreira dos professores dos graus de ensino não superior, a saber:

2.1 Criação da 5ª fase para todos os professores possuidores de licenciatura, com o correspondente acesso à letra B da actual tabela de vencimentos da Função Pública;

2.2 Acesso à 4ª fase do primeiro escalão de vencimentos por parte de todos os professores e correspondente redução de duas horas no seu horário lectivo;

2.3 Contagem de todo o tempo de serviço prestado na docência para efeitos de valorização profissional e de progressão na carreira;

2.4 Integração dos professores do ensino primário no I escalão de vencimentos, mediante vias diversificadas de elevação da sua formação científica e pedagógica.

2.5 Revisão da política de subsídios atribuídos às diferentes funções desempenhadas pelos docentes.

A negociação da carreira docente dos educadores de infância e dos professores dos ensinos básico e secundário foi um processo longo e complexo que culminou, como disse, em 1990. A sua preparação e acompanhamento envolveu uma discussão muito viva e, por vezes, difícil, entre os professores dos diversos níveis de educação e ensino, dentro de cada direcção sindical e entre os sindicatos que constituíam a FENPROF, entidade que conduziu essa negociação e onde o SPGL se integra.

O resultado final, não tendo sido integralmente o que os professores reivindicavam, consagrou todas as conquistas parcelares alcançadas desde o 25 de Abril e, no fundamental, correspondeu a uma dignificação da condição socioprofissional docente.

Eventualmente, os professores só se aperceberam do valor desse estatuto da carreira docente e das conquistas que, em torno dele, foram posteriormente alcançando, quando, em 2007, o governo, pela mão de Lurdes Rodrigues, o reviu e impôs um conjunto de soluções retrógradas de que a mais gravosa é a da impossibilidade de todos os professores acederem ao topo da carreira (10º escalão) por aplicação de um critério político pré-estabelecido. Para legitimar isto foi criada uma avaliação do desempenho visando muito mais o controlo das promoções e muito pouco ou nada a melhoria da qualidade do trabalho prestado nas escolas.

A luta dos professores contra essa espoliação de direitos adquiridos foi fortíssima. Todos nos lembramos das enormes greves e das manifestações nunca vistas de 2007, 2008 e 2009. Hoje, como no passado, continua a caber aos professores e aos seus sindicatos lutar pela redignificação da sua carreira. ●



Para a história do SPGL Ensino Superior

João Cunha Serra



1. A situação que a Revolução de Abril encontrou no ensino superior

O 25 de Abril veio encontrar a universidade estruturalmente desajustada à expansão do número de alunos que se tinha iniciado uns anos antes, tanto em instalações, como em pessoal docente e não-docente. As condições para a dedicação plena à docência e à investigação eram incipientes e as qualificações dos corpos docentes eram bastante reduzidas. A cultura, a educação e, em particular a ciência, continuavam tolhidas pela ideologia dominante e pelas prioridades da guerra colonial.

Apesar deste pano de fundo muito negativo, o consulado de Veiga Simão veio apontar os caminhos da modernização do sistema de ensino superior que só tiveram condições de se desenvolver no ambiente democrático permitido pela revolução dos cravos.

2. A batalha por estatutos de carreira e remuneratórios dignos

2.1 A construção do ECDU

Em plena era marcelista foi publicado o *regime de recrutamento de pessoal qualificado para o exercício de funções docentes e de investigação no ensino superior* (DL n.º 132/70, de 30 de Março).

No seu preâmbulo acentuava-se a ideia de que se tratava de um estatuto de transição e que o diploma visava ultrapassar dificuldades para o recrutamento de pessoal qualificado para a docência e a investigação, procurando melhorar as condições remuneratórias, de aquisição de qualificações e de promoção, falando da dedicação exclusiva sem que contudo esse conceito tivesse sido mate-

rializado no articulado.

Definia-se a fase de formação, correspondente às categorias de assistente eventual (formação pedagógica) e de assistente (formação científica orientada para o doutoramento).

A obtenção do doutoramento passava a constituir habilitação para o ingresso no *professorado*, composto pelas categorias de professor auxiliar, professor extraordinário e professor catedrático, sendo a primeira a categoria normal de acesso dos assistentes doutorados.

O título de agregado foi introduzido como uma forma de oferecer aos docentes doutorados possibilidades de promoção independentes da existência de vagas nos quadros de professores extraordinários.

Foi expressa a intenção de se garantirem os meios para a realização de doutoramento, pela via da atribuição generalizada de bolsas.

O recrutamento de professores auxiliares era realizado entre os que detivessem o grau de doutor, sendo os professores extraordinários recrutados por concurso de provas públicas. Os professores catedráticos eram recrutados, por convite, por transferência, ou por concurso de provas públicas.

Foi introduzida a licença sabática para as 3 categorias de professor.

Não espanta, dado o contexto de ditadura, que, apesar de haver um artigo que assegurava a *liberdade de orientação e de opinião científica na regência das matérias ensinadas, dentro dos programas aprovados*, um contrato de professor auxiliar, leitor, assistente, ou assistente eventual, pudesse ser rescindido por proposta do conselho escolar *ouvido, por escrito, o interessado*.

Entre os deveres dos professores, figurava o de *proceder de modo a inculcar no espírito dos estudantes o respeito*

pela Pátria e pelos valores morais que alicerçam a sociedade portuguesa.

Apenas era fixado o número de horas de aula por semana (12) aos professores auxiliares, assistentes e assistentes eventuais, que ainda assim poderia ser excedido no máximo de 4 horas, ficando os professores extraordinários e catedráticos sem obrigações definidas em matéria de número de horas de aula a lecionar semanalmente. As regências davam lugar a uma gratificação bastante significativa, se fossem atribuídas a professores auxiliares ou a assistentes, sendo também gratificados os professores extraordinários e catedráticos se assumissem mais do que uma regência.

Nos anos que se seguiram à entrada em vigor deste diploma verificou-se a atribuição, por parte do Instituto de Alta Cultura, de bolsas de investigação a assistentes que se dedicavam ao trabalho de investigação e se encontravam plenamente dedicados às suas escolas, bolsas estas que constituíram o embrião do regime de dedicação exclusiva que só com o ECDU, cerca de 10 anos depois, veio a ser consagrado.

Durante as lutas estudantis nos anos que se sucederam à entrada em vigor deste diploma e que antecederam o 25 de Abril, embora não haja conhecimento de que a faculdade de rescisão unilateral de contratos por parte das escolas tenha sido usada para o despedimento de docentes incómodos para o regime, o certo é que pelo menos no IST, quando a revolução chegou, estavam vários assistentes a ser ouvidos por escrito, certamente para uma mais do que certa expulsão.

Na realidade, a criação de condições para que os novos assistentes, que foi necessário recrutar quando se deu uma primeira vaga de aumento do número de alunos a ingressar no ensino superior, pudessem dedicar-se à docência e à investigação a tempo inteiro, criou condições para que vários deles se colocassem ao lado do movimento estudantil na contestação e na resistência ao regime. Ao mesmo tempo crescia a exigência de participação do corpo docente na gestão das escolas e do direito à eleição do reitor e à autonomia universitária.

O 25 de Abril veio encontrar uma Universidade já algo diferente daquela que existia na data de entrada em vigor do DL n.º 132/70, transformação para a qual contribuiu essencialmente a política de bolsas (subsídio de dedicação exclusiva) para os que permaneceram no país e para os que foram para o estrangeiro doutorar-se, passando depois a orientar doutorandos no país, impulsionando a criação de núcleos de investigação onde praticamente não existiam.

O ímpeto da revolução encontrou o caldo de cultura adequado a uma transformação democrática da Universidade, pesem embora os tempos conturbados por que passou. Foi conquistada a gestão democrática e deram-se passos significativos no sentido da autonomia universitária. A criação do SPGL logo em Maio de 1974 veio organizar a

luta por essa transformação progressista.

No que se refere ao corpo docente, preparou-se o caminho para a aprovação do ECDU em 1980 (DL n.º 448/79 de 13 de Novembro) que trouxe novidades muito positivas que correspondiam em grande parte às reivindicações do SPGL:

- a) a criação de dois regimes: o de tempo integral e o de tempo parcial;
- b) a garantia da transição para a carreira técnica superior aos assistentes que não obtivessem o doutoramento durante o seu contrato de 5 anos prorrogável por um biénio;
- c) a atribuição aos assistentes e assistentes estagiários, quando declarassem renunciar ao desempenho de outras funções remuneradas públicas ou privadas, incluindo o exercício de profissão liberal, de um subsídio de formação-investigação de montante correspondente, respetivamente, a 15% e 10% do vencimento fixado para os professores catedráticos;
- d) a autorização pelos reitores, aos assistentes, de um máximo de 3 anos de dispensa da atividade docente, a fim de prepararem os respetivos doutoramentos;
- e) a passagem automática dos assistentes, uma vez doutorados, a professores auxiliares até reunirem condições para serem admitidos a concurso para professores associados (5 anos de exercício de funções na categoria);
- f) a atribuição aos professores auxiliares de funções correspondentes a professor associado, com a remuneração correspondente, logo que atingissem o número de anos de efetivo serviço docente exigido para a passagem a professores associados, e enquanto aguardavam a abertura do concurso correspondente;
- g) a obrigatoriedade de os docentes universitários de carreira ficarem no regime de tempo integral, correspondente à prestação semanal de um número de horas de serviço igual ao fixado para a generalidade dos funcionários e agentes do Estado;
- h) a participação de todos os docentes com funções de regência ou encargo de aulas teórico-práticas na coordenação dos programas das diferentes disciplinas, ao nível de cada grupo ou departamento, sem prejuízo da acção de coordenação global dos conselhos científicos, o que representou um reforço da colegialidade;
- i) o direito dos professores de qualquer categoria ou tipo de provimento à percepção mensal de uma

remuneração complementar de 35% do seu vencimento, caso se encontrassem em regime de tempo integral e declarassem renunciar ao desempenho de outras funções remuneradas públicas ou privadas, incluindo o exercício de profissão liberal, mediante parecer favorável do conselho científico;

- j) a fixação de um máximo de 12 horas semanais de serviço de aulas a cada docente em regime de tempo integral;
- k) a correspondência de cada hora letiva noturna a hora e meia letiva diurna, exceto no caso dos docentes a tempo parcial.

Este diploma foi chamado à ratificação na Assembleia da República que lhe introduziu algumas importantes alterações, constantes da Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, as principais das quais foram as seguintes:

- a) o subsídio de formação-investigação a atribuir aos assistentes e assistentes estagiários passou a ser de 50% da remuneração da respetiva categoria;
- b) o aumento de 5 para 6 anos da duração do contrato dos assistentes;
- c) a transição imediata dos assistentes para a categoria de professor auxiliar, após a obtenção do doutoramento, mantendo-se o suplemento remuneratório no caso de exercício de funções correspondentes à categoria de professor auxiliar;
- d) a nomeação definitiva na categoria de professor auxiliar, embora além do quadro, e o alargamento da transferência para a carreira técnica no caso de não obtenção da nomeação definitiva;
- e) a redução para 9, do número máximo de horas de aulas ou de seminários por semana exigidas aos docentes e a fixação de um número mínimo de 6h semanais;
- f) a introdução, como função dos docentes universitários, da participação na gestão democrática;
- g) a expansão dos direitos consagrados no regime transitório.

2.2 A luta por um sistema de ensino superior único, integrado e diversificado e uma carreira docente do Politécnico com elevados padrões de qualidade e de dignidade

Importa recordar que a carreira docente do Politécnico (ECPDESP) foi aprovada em 1981 (DL n.º 185/81, de 1 de Julho, alterado pelo DL n.º 69/88, de 3 de Março), numa altura em que não havia praticamente nenhuma escola integrada neste subsistema.

Na sequência da consagração, em 1977 (Decreto-Lei

n.º 427-B/77 de 4 de Outubro), do *ensino superior de curta duração*, em 1979 é criado, em sua substituição, através do Decreto-Lei n.º 513-T/79 de 26 de Dezembro, o ensino superior politécnico e são criados os Institutos Politécnicos que deveriam ser instalados entre 1980 e 1984, mas cujos regimes de instalação se prolongaram até bem dentro década de 90, pelo que a carreira docente não foi discutida pelos docentes por não existirem ainda corpos docentes bem estabelecidos devido a os regimes de instalação serem de exceção, no que se refere ao recrutamento de docentes. O SPGL e a FENPROF combateram os abusos deste regime que se colocou à margem da lei de autonomia do Politécnico e que atrasou gravemente a implantação da gestão democrática em muitas escolas criadas para integrar este subsistema.

Muitas escolas novas (ESE, EST, ESG, etc.) não tiveram durante muitos anos quadros de docentes. As escolas mais antigas integradas no Politécnico (ISE, ISCA, ESA) tinham já os seus quadros no momento da integração, que passaram a transitórios, tendo-se criado novos quadros para os docentes que transitaram para eles e para os novos contratados.

Por exemplo, só entre 1983 e 1986, as escolas do magistério primário foram dando lugar às escolas superiores de educação que se integram nos Institutos Politécnicos. Depois destas, dá-se a integração no Politécnico de outros estabelecimentos como as Escolas Superiores de Enfermagem e a Escola Superior Náutica Infante D. Henrique (ENIDH).

Esta transformação não foi isenta de conflitos. Em particular, na sequência do 25 de Abril de 1974, os institutos superiores (anteriores institutos industriais e comerciais) são totalmente equiparados a escolas universitárias passando a poder conceder, além do bacharelato, também a licenciatura e o doutoramento. A sua posterior integração no Politécnico veio reduzir as suas valências e suscitou um movimento de forte contestação no qual o SPGL se envolveu.

Em 1986 é publicada a Lei de Bases do Sistema Educativo (Lei n.º 46/86 de 14 de outubro) que reserva para o Ensino Superior Politécnico a atribuição do grau de bacharel e para o Ensino Superior Universitário a atribuição dos graus de licenciado, mestre e doutor. O ensino politécnico poderia também conferir o diploma de estudos superiores especializados que seria equivalente, para efeitos profissionais e académicos, ao grau de licenciado. A partir de 1997, o ensino politécnico passa também a poder conferir o grau de licenciado, acabando o diploma de estudos superiores especializados.

Em 2006, na sequência da reforma dos graus académicos decorrente do Processo de Bolonha, o ensino politécnico passa a conferir os graus de licenciado e de mestre.

Em 2018, o diploma dos graus académicos é alterado com a inclusão da possibilidade de os Institutos Politécnicos atribuírem o grau de doutor, como foi reclamado durante

muitos anos pelo SPGL/FENPROF.

A luta contra a discriminação entre os dois subsistemas de ensino superior e por um sistema de ensino superior unitário, integrado e diversificado, fez parte da ação reivindicativa do SPGL/FENPROF desde a criação do subsistema Politécnico.

2.3 A consolidação da dedicação exclusiva e a consagração de um regime remuneratório digno

Só em 1987 (Lei n.º 6/87 de 27 de Janeiro), foi formalizado um novo regime de prestação de serviços: o regime de dedicação exclusiva, que exigia, a quem estivesse em tempo integral, a renúncia ao desempenho de outras funções remuneradas públicas ou privadas, incluindo o exercício de profissão liberal, e ao qual correspondia uma remuneração significativamente superior à do regime de tempo integral.

Deste modo, a dedicação exclusiva deixava de ser caracterizada por um subsídio a ser pago a quem se encontrasse em regime de tempo integral, para passar a ser a remuneração de um novo regime, o que contribuiu para a dignificação e para a consolidação desse conceito que tanto tem contribuído para a plena dedicação dos docentes ao ensino e à investigação, mas também à extensão universitária.

Apenas em 1989, com a aplicação do **Novo Sistema Retributivo** (NSR) – DL n.º 408/89 – aos docentes do ensino superior e aos investigadores científicos, se fixou finalmente a remuneração do regime de tempo integral por referência ao regime de dedicação exclusiva (2/3 da remuneração deste). No entanto, este novo sistema retributivo acabou com a indexação das carreiras docentes do ensino superior e de investigação científica à magistratura, pois um dos objetivos do NSR foi o de quebrar todas as ligações que existiam entre as remunerações de diferentes carreiras. Contudo e apesar da contestação havida que conduziu a greves apoiadas pelo SPGL e pela FENPROF, os docentes nada perderam com a introdução do NSR. Pelo contrário, a sua situação remuneratória melhorou.

Uns anos mais tarde, na sequência de uma greve de grande impacto às provas específicas de acesso ao ensino superior do verão de 1995, conduzida pela FENPROF, pelo SNEsup e pelo SINDEP, com o apoio de estruturas designadas por Comissões de Docentes e Investigadores, e após a derrota dos governos de Cavaco Silva, foi possível chegar a um acordo com o Governo de António Guterres para um aumento salarial generalizado (20%) ao longo dos 4 anos seguintes.

Finalmente, em 2009, com a revisão do ECDU e do ECPDESP foi o regime de dedicação exclusiva considerado como o regime regra de prestação de serviço dos docentes do ensino superior e tomadas medidas com vis-

ta à dignificação da carreira docente do Politécnico, com a introdução do doutoramento como uma das condições, a par do título de especialista, para aceder à carreira. O SPGL, tal como a FENPROF, considerou o resultado desta negociação como globalmente positivo, sendo o que apontou como negativo corrigido posteriormente pela Assembleia da República ao aprovar um regime transitório, para os docentes do Politécnico, que lhes conferiu oportunidades de ingresso imediato na carreira se obtivessem o doutoramento ou o título de especialista no prazo fixado e que foi mais tarde alargado.

3. A luta pela Autonomia e pela gestão democrática

No âmbito da **gestão democrática**, na sequência de lutas pela participação em órgãos das universidades, logo após o 25 de Abril foi aprovado um diploma de gestão democrática que instituiu um sistema de democracia direta que mais tarde veio a ser substituído em 1976 por uma gestão baseada numa democracia representativa.

Este sistema foi mais tarde confirmado na Lei de Autonomia Universitária (Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro) e no Estatuto e Autonomia dos Estabelecimentos de Ensino Superior Politécnico (Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro) e só alterado de forma radical pela Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro (RJIES), que promoveu a concentração de poderes e a autarcia, em detrimento da participação e da colegialidade, tendo o SPGL/FENPROF combatido esta orientação e, em particular, a possibilidade de transformação de instituições públicas de ensino superior em fundações com regime de direito privado que agravam as condições para o exercício da liberdade académica e ameaçam a prossecução do interesse público.

Em suma, o SPGL esteve presente, atuante e reivindicativo desde o 25 de Abril, mobilizando os docentes para o processo de construção de um sistema de ensino superior socialmente relevante, unitário, integrado e diversificado, de qualidade, prosseguindo o interesse público, adequadamente financiado, com um acesso democratizado e com corpos docentes estáveis e qualificados, dispendo de estatutos de carreira dignos, nos planos remuneratório, de progressão na carreira e de condições de trabalho, no ensino e na investigação, assegurando o respeito pelos valores da liberdade académica, da colegialidade e da participação na gestão democrática. ●



A luta pela gestão democrática das escolas

Augusto Pascoal e Óscar Soares



Imediatamente após o 25 de Abril, iniciaram-se movimentações nas escolas visando pôr fim ao sistema autoritário de direção das mesmas, assegurado por diretores e reitores nomeados pelo poder político e, geralmente, da sua confiança.

Professores, sempre, mas também alunos e funcionários não docentes e, por vezes, mesmo pais e encarregados de educação, protagonizaram esses movimentos que levaram às primeiras formas de gestão democrática.

Apresentamos, em seguida, o depoimento de Maria Manuel Calvet Ricardo acerca da experiência que viveu no então **Liceu Pedro Nunes**, em 1974/75 e que ilustra bem a forma trepidante como tudo podia acontecer nesses tempos.

Logo após o 25 de Abril de 1974 e depois do afastamento dos diretores e reitores foram eleitas comissões de gestão em todas as escolas do país, constituídas por professores, alunos e funcionários. O Liceu Pedro Nunes, em Lisboa, era um liceu normal, isto é, uma escola de formação de professores. Fui colocada como estagiária no então 9º grupo no ano letivo de 74/75 e fiz parte de uma comissão de gestão.

Reconhecidas as comissões de gestão eleitas pelo Decreto-Lei n.º 221/74 de 27 de maio, o modelo de organização de cada estabelecimento de ensino era discutido e aprovado por todos os elementos da comunidade escolar, alunos, funcionários e professores, em assembleias de escola. Este modelo organizativo levava à frequente paragem das aulas e permitiu que os partidos políticos, recentemente formados e legalizados, quisessem impor o seu próprio modelo e ganhar poder entre

os membros da comunidade escolar. A nível dos alunos as forças políticas eram, maioritariamente, do CDS e do MRPP, com poucos alunos da UEC/PCP. O MES era o partido com mais implementação entre os professores. O Decreto-Lei n.º 734-A/74 de 21 de dezembro veio limitar os poderes do modelo de autogestão exigindo autorização da comissão de gestão para a realização das assembleias de escola. Alunos e professores do Liceu Pedro Nunes recusaram aceitar o Decreto-Lei. Foi o início de lutas internas extremamente violentas. Alunos do 7º e 8º anos foram sequestrados no ginásio, instalações foram vandalizadas e lutas corpo a corpo entre os alunos levaram alunos feridos ao hospital. A escola estava sem controlo e as notícias nos jornais eram constantes.

A intervenção do Ministério não se fez esperar. Em pleno PREC os ministros da Educação, primeiro Manuel Rodrigues de Carvalho (dezembro 1974 a março de 1975) e depois José Emílio da Silva (março 1975 a setembro 1975), estiveram em permanente contacto com o COPCON. Daí resultou que os professores fossem afastados compulsivamente da gestão da escola e fossem substituídos por um sargento do exército e depois por um capitão. A reação de alunos e professores foi violenta.

Com o início do novo ano letivo e 75/76, muitos professores mudaram de escola e os alunos do secundário ativistas políticos saíram para o ensino superior.

Os anos subsequentes foram marcados pela publicação, em 1976, do Decreto-Lei n.º 769-A/76, vulgarmente conhecido como decreto Cardia, que criou três órgãos de gestão nas escolas (conselho diretivo, conselho pedagógico



gico e conselho administrativo) em que o poder se concentrava, em detrimento das assembleias de escola, das reuniões gerais de professores e das reuniões gerais de alunos que tinham marcado o período de 1974 a 1976. Tão ou mais importante do que o figurino jurídico, era, contudo, a forma como ele era interpretado e praticado em cada escola.

Disso mesmo e das lutas que, em muitos casos, foi necessário travar, damos conta através de duas situações exemplares em que o SPGL se envolveu fortemente.

Luta de mais de dois meses na escola preparatória Visconde de Juromenha pela dignidade pessoal e profissional dos seus professores

A situação vivida na Escola Preparatória Visconde Juromenha, em Mem Martins, foi um caso exemplar da diferença de posições do Ministério da Educação, dos professores e do seu sindicato no que respeita à direção e gestão escolar. Houve ao longo do tempo vários outros casos, como o da Escola Secundária Sebastião da Gama, em Setúbal, que ocorreu mais tarde, e que, tal como a Visconde Juromenha, viu o seu conselho diretivo substituído por elementos nomeados, quando se verificou uma situação complicada no dia da primeira greve geral. Na Escola Visconde Juromenha a crise gerada pelo Ministério da Educação teve como alegado motivo os mais de 20 assaltos de que a escola foi vítima, com inci-

dência mais acentuada no ano letivo 1977/78, com roubo e destruição de material diverso.

Desde que os primeiros assaltos ocorreram, os professores exigiram do Ministério da Educação a tomada de medidas que garantissem a segurança da escola. Isto nunca se verificou e no dia 25 de abril de 1978 deu-se o 20.º assalto à escola, como se constatou na sua abertura no dia 26. Os professores decidiram então não dar aulas nesse dia, com presença na escola, de protesto pela insegurança que de novo se vivia e de reflexão para decidir e propor o que deveriam fazer, para que mais casos desta natureza não ocorressem.

Entretanto, a direção do sindicato, logo que informada pela comissão sindical da escola, desencadeou uma ação de apoio aos seus professores e estudantes, exigindo o respeito pela legalidade e alertando os pais e encarregados de educação para o que se estava a passar. Em reunião de professores, pais e encarregados de educação, foram aprovadas posições no sentido de se contactarem os diversos grupos parlamentares, entregando-lhes um dossiê com a documentação existente, nomeadamente dos dois despachos do MEC, do ministro Souto Mayor Cardia, através do secretário de Estado da Administração Escolar, Almerindo Marques, que optou por encerrar a escola, suspender o conselho diretivo e setenta professores provisórios, nomear um encarregado de direção e gerar, assim, o caos na Visconde Juromenha.

O 20.º assalto terá constituído o pretexto para o MEC e o conselho diretivo afastarem este corpo docente da escola, que na sua maioria se situava à esquerda do espe-

tro político que governava. A posição destes professores era progressista na sua forma de entender a escola e o exercício da profissão docente, no que era contrária às posições retrógradas e persecutórias do conselho diretivo, eleito dois anos antes pelo corpo docente que nessa altura estava na escola.

Como não encontrava nos professores apoio para as opções que o caracterizavam, aquele conselho diretivo procurava-o frequentemente junto dos pais e encarregados de educação, como consta de atas de reuniões tidas com a direção da associação. Mais tarde teve-se acesso às referidas atas, nas quais se atacavam os professores com falsidades. Esta foi também a atitude que a direção tomou junto da tutela, definindo aquele corpo docente como um grupo que deveria ser exemplarmente punido, para servir de exemplo às restantes escolas onde as atitudes progressistas dominassem.

Este vigésimo assalto teve características diferentes dos anteriores, visando sobretudo a sala de professores e a secretaria. Parece ter tido motivações políticas associadas, atendendo a que os seus autores, para além de rasgarem e destruírem documentos oficiais, que espalharam pelo chão, escreveram numa das paredes da sala de professores a frase *Viva o 25 de Abril, que nos deixa fazer isto*. Tratou-se, portanto, de uma afronta à escola, mas também ao 25 de Abril e aos seus professores e funcionários que se identificavam com os estes ideais.

Entretanto, os professores foram notificados individualmente dos processos disciplinares que lhes foram instaurados e da sua suspensão de funções por tempo indeterminado. O conselho diretivo foi também suspenso, segundo nos pareceu para proteger os seus membros, porque não teriam condições para exercer as suas funções. Todos eles continuaram, no entanto, a dar aulas.

Para exercer funções diretivas, foi designado um professor de Trabalhos Manuais, do quadro de nomeação definitiva, alegadamente por ser o mais antigo.

Perante esta posição hostil do MEC, os professores reu-

niram em plenário no dia 26 de abril, tendo decidido:

- Repudiar a nomeação do *gestor*;
- Formar grupos de trabalho para diligenciar no sentido da reposição da legalidade democrática e de manter a opinião pública informada.

No seguimento desse plenário, alguns professores e membros do sindicato foram à Direção Geral do Ensino Básico, tendo nessa altura informado o diretor geral da situação real da escola, não se tendo, no entanto, adiantado quaisquer soluções. Inclusive, o diretor geral mostrou desconhecimento sobre a legislação referente à gestão, mas informou a delegação da abertura de um inquérito à escola.

No dia seguinte realizou-se novo plenário, apesar da proibição dos professores reunirem na escola, tendo então o encarregado de direção exigido que lhe fosse comunicado quem convocava a reunião e que os elementos estranhos à escola a abandonassem. Para concretizar tal ordem foram chamados alguns elementos da GNR. As pessoas que não pertenciam à escola eram os dois dirigentes do SPGL, que não saíram.

Em 29 de abril, às 7h30 da manhã, cerca de 30 elementos da GNR procederam ao encerramento da escola com proibição de entrada dos professores.

A comissão sindical inquiriu junto do encarregado de direção das razões do encerramento da escola e da não entrada dos professores, salientando que tal atuação fora feita com recurso à GNR, a qual, no entanto, nunca havia sido chamada aquando dos assaltos.

Foram, entretanto, estabelecidos contactos com os partidos representados na Assembleia da República e obteve-se a informação da possibilidade de estes interpelarem o governo sobre o que se estava a passar na escola, através de requerimentos.

Na linha do que o conselho diretivo fez junto dos pais e da população envolvente, a direção da Associação de Pais e Encarregados de Educação começou a tentar mobilizar os seus associados contra os professores, com intrigas, e a afrontá-los, procurando que a população a acompanhasse nessa atuação. Por isso mesmo, o esclarecimento frequente a prestar à população assumiu para os professores uma das prioridades do trabalho a fazer. Nessa altura, a direção do SPGL e os professores consideraram que deveriam convocar uma reunião de pais e encarregados de educação, aberta à população servida pela escola, na qual participariam os professores suspensos e um dos quatro professores do quadro, a colega Francisca, que sempre os acompanhou e que, por esse motivo, teve um processo disciplinar, também com suspensão.

No dia 6 de maio efetuou-se o plenário no qual, por três vezes, seria recusado o pedido de intervenção do sindicato.

A 8 de maio foram desenvolvidas iniciativas junto do ministro-adjunto do Primeiro Ministro e do Provedor

O SPGL assumiu o apoio à luta dos professores desta escola e decidiu que se utilizaria o fundo de greve e de solidariedade para apoiar os que estavam sindicalizados e que se realizariam recolhas de fundos para proceder de mesmo modo para com os restantes docentes, dividindo por eles a receita que se gerasse, até ao valor unitário da remuneração de cada um.



de Justiça, mais uma vez relatando os acontecimentos, pedindo resposta e dando conhecimento da intenção do MEC de fazer sair um despacho que desvincularia os professores provisórios. Solicitava-se a realização de uma reunião com a direção do sindicato.

Para debater a situação e se organizarem, e uma vez que haviam sido proibidos de reunir na escola, os professores tiveram várias reuniões noutros locais, a primeira delas no salão paroquial da Igreja de Rio de Mouro e as restantes no Sindicato dos Químicos.

O SPGL assumiu o apoio à luta dos professores desta escola e decidiu que se utilizaria o *fundo de greve e de solidariedade* para apoiar os que estavam sindicalizados e que se realizariam recolhas de fundos para proceder de mesmo modo para com os restantes docentes, dividindo por eles a receita que se gerasse, até ao valor unitário da remuneração de cada um.

Era delegado sindical José Ribeiro Cardoso, na altura professor de *Moral e Religião Católica*, que revelou sempre coragem e determinação, acompanhado por cerca dos vinte professores suspensos que mais diretamente se envolveram em todas as ações efetuadas, para manter os professores mobilizados e unidos, numa luta que seria longa e difícil, como se veio a verificar.

Pela direção do SPGL acompanharam este processo Óscar Soares e Augusto Pascoal, que passaram, sempre que podiam, a participar nas reuniões quase diárias

dos docentes, algumas ao sábado, que definiam a orientação e a estratégia a seguir, os contactos a fazer e as iniciativas a desenvolver, tais como as reuniões com os Grupos Parlamentares ou com o Provedor de Justiça e a elaboração de comunicados à imprensa e à população. Entretanto a direção do SPGL realizava o seu trabalho para tentar resolver a situação e para manter as escolas da Grande Lisboa informadas e solidárias. Os serviços da Provedoria de Justiça informaram o sindicato que este seria convocado para uma reunião logo que possível. O Ministério justificou por escrito a recusa da reunião pedida.

Numa nova reunião de pais e encarregados de educação, efetuada em 10 de maio, desta vez convocada pela direção do Sindicato e com mais de 400 participantes, foi aprovada uma moção na qual se exigia *a imediata reabertura da escola, com garantia de condições de segurança e com a efetivação das necessárias reparações e beneficiações de que a escola estava necessitada, igualmente se responsabilizando o MEC pela ilegal situação criada e pelo desrespeito pelos direitos de alunos e professores*. Esta moção foi aprovada com dois votos contra e duas abstenções.

A reunião decorreu num sábado de tarde, no auditório do Sindicato dos Trabalhadores do Setor Químico, em Mem Martins, que estava lotado e com muitas pessoas em pé. Foi dirigida pelos dois representantes da direção



do SPGL que acompanhavam a luta dos professores. No início verificou-se alguma perturbação, que pouco tempo depois serenou. Da parte da direção do SPGL foi prestada uma informação sucinta e detalhada sobre os motivos da luta dos professores pela sua reintegração e respondidas as perguntas que foram surgindo. Verificou-se que gradualmente as pessoas presentes iam fazendo intervenções, que manifestavam compreensão e apoio à luta dos professores. Foi neste ambiente que a reunião terminou, garantindo-se que se manteriam os pais/encarregados de educação e a população informados. No final, os participantes na reunião, também eles na sua maioria trabalhadores, aplaudiram a determinação dos professores que exigiam que terminasse a sua suspensão.

Entretanto, no exterior, membros da direção da Associação de Pais e Encarregados de Educação, que ameaçavam frequentemente os professores e a sua luta, aguardavam que os dirigentes sindicais saíssem do auditório para, segundo constava, os agredirem. Apercebendo-se disso, os dirigentes do Sindicato dos Químicos, que estavam em reunião, dirigiram-se para a saída do edifício, garantindo a segurança aos seus camaradas da direção do SPGL e aos professores presentes. Algum tempo depois, os professores decidiram que a reunião seguinte seria nas instalações da escola, nas quais, como foi dito, estavam proibidos de entrar, por

decisão do secretário de Estado Almerindo Marques. No dia e à hora marcados, os professores suspensos tentaram reunir na escola, mesmo na presença da GNR, que esteve sempre no exterior e interior das instalações desde o dia 26 de abril, à qual foi mostrada a legislação sindical que os autorizava a reunir no local de trabalho. Porém tal não foi possível, face à instabilidade que se gerou junto ao acesso à escola e nas suas imediações, instigada por membros da direção da associação de pais e por um indivíduo desconhecido o qual agrediu à bofetada o jornalista de *A Capital* Óscar Mascarenhas e o professor José Man, de Educação Visual, supondo provavelmente que se tratava de dirigentes do SPGL. A presença e a pressão que a guarda exercia sobre os professores não permitiram que a reunião se realizasse. O jornalista agredido apresentou queixa à GNR, no local. A reunião que havia sido realizada no dia 10 de maio, viria a mostrar-se determinante para o desenvolvimento futuro, porque a partir dela os pais e encarregados de educação passaram a colocar-se decididamente ao lado dos professores, face à clareza e firmeza de posições dos docentes e do SPGL, que os levou a compreender que esse apoio era a única forma de atingirem o seu objetivo: garantir o funcionamento da escola tão cedo quanto possível e em condições de segurança. Como resposta a uma exposição enviada pelo sindicato ao Ministério da Educação após esta reunião, o

Ministério divulgou uma nota oficiosa, acusando alguns professores da escola de terem cometido ilegalidades, referindo as faltas em excesso que alegadamente teriam sido dadas e a recusa em acatar a nomeação do encarregado de direção. Foram enviados ao sindicato dois despachos – 45/78 e 51/78 – através dos quais o Ministério encerrava a escola e suspendia sem vencimento os professores provisórios.

O sindicato empenhou-se na defesa dos professores e alunos, designando um advogado para atuar juridicamente. Por sua vez, o MEC fez publicar nos jornais diários anúncios abrindo um concurso para preenchimento das 70 vagas dos professores suspensos. No entanto, tal forma de recrutamento desrespeitava a sua própria legislação sobre concursos.

Entretanto, constituiu-se uma comissão com dois professores, dois pais e dois alunos, com o objetivo de ir à Presidência da República e à Presidência da Assembleia da República exigir uma solução justa e legal para a situação criada pelo MEC. Por outro lado, o SPGL publicou, também, um anúncio pago, comunicando a ilegalidade do concurso aberto pelo Ministério e apelando a que nenhum professor a ele concorresse. Foram ainda lançadas campanhas de solidariedade nas escolas e junto de outros trabalhadores, para conseguir fundos que ajudassem os professores suspensos, privados dos seus vencimentos.

Em 22 de maio dá-se a reabertura da Escola, com a presença da GNR, que impediu os professores suspensos de entrarem nas suas instalações. É negada a entrada a dois dirigentes sindicais, mas estes conseguem entrar e dirigir-se à sala de professores, onde efetuaram uma pequena reunião, alertando as pessoas contratadas pelo MEC como professores para a situação que a escola estava a viver e para a grave incorreção que seria aceitarem os postos de trabalho dos professores suspensos.

Em 24 de maio, em reunião de alunos, estes decidiram por sua vez fazer greve de apoio aos professores e uma concentração com pais e professores suspensos no centro de Mem Martins, durante a qual entrevistaram um pai, um aluno e um dirigente do SPGL.

A referida greve viria a paralisar a escola, apesar da repressão desencadeada pela polícia, armada de gás e casquetes, dentro da escola. Compareceram deputados do PCP, a fim de se informarem do que se passava, o que viria a originar um debate na Assembleia da República sobre a situação na Escola Visconde Juromenha.

A RDP gravou um programa sobre a situação que se estava a viver na escola, com a participação de um dirigente sindical e dois delegados sindicais. O MEC e o encarregado de direção recusaram-se a participar. Esse programa passou por duas vezes no mesmo dia e teve impacto na opinião pública, com referências nos jornais diários. Tanto eles como a rádio e a televisão deram bastante relevância ao assunto.

Na esperança de reduzir os efeitos da mobilização dos professores, a Direção Geral de Pessoal colocava candidatos para substituírem os docentes suspensos, que, depois de informados, manifestavam, na sua maioria, apoio e compreensão pela luta dos seus colegas, parte deles decidindo não iniciar funções.

As inquirições aos professores decorreram na Inspeção Geral de Educação, que na altura funcionava junto ao Campo Mártires da Pátria, no âmbito dos processos disciplinares levantados a cada professor suspenso, tendo aquele organismo designado o inspetor Nuno Barros como instrutor. Nas audições aos professores participou também um outro funcionário do Ministério da Educação que, fora da presença do inspetor designado, procurava *criar factos* que pudessem ser lesivos para os professores, intimidando os inquiridos de forma inaceitável. Com estes procedimentos, procurava-se *encontrar* matéria que bastasse para que fossem apresentadas notas de culpa para processos disciplinares, com intenção de despedimento com justa causa, com rescisão dos contratos, para que a suspensão de funções fosse definitiva. Durante o mês de junho multiplicaram-se as reuniões da direção do sindicato com a Provedoria da Justiça e com a Assembleia da República, mas também com diversos responsáveis do Ministério da Educação, no sentido de os sensibilizar para as ilegalidades que estavam a ser



cometidas e para a necessidade de as corrigirem.

Foi exigida a justificação para o facto de a suspensão dos professores provisórios ter sido feita ao abrigo do art.º 75 do antigo estatuto disciplinar do Estado Novo, tendo sido pedida a declaração de inconstitucionalidade. Entretanto efetuaram-se concentrações de professores, pais e encarregados de educação para a entrega de um abaixo-assinado no Ministério da Educação. Tornaram-se evidentes nessa altura as diferenças de opinião entre os diversos responsáveis do MEC contactados.

No dia 17 de junho as duas Secretarias de Estado da Administração Escolar e da Orientação Pedagógica foram substituídas por uma única Secretaria de Estado do

A luta que os professores da Escola Preparatória Visconde Juromenha travaram durante mais de dois meses, com o apoio do SPGL, foi a chave para a vitória que conseguiram, para dar força aos colegas que, a nível nacional, se batiam pela defesa da gestão democrática nas escolas e pela dignificação e reconhecimento da profissão docente.

Ensino Básico e Secundário. Após esta reestruturação, realizaram-se duas reuniões sindicais na escola em que compareceram os professores suspensos e alguns dos que os haviam substituído. Na primeira foram patentes as diferenças de opinião, as quais foram ultrapassadas na 2ª reunião. Nesta foi aprovada uma moção de apoio aos professores suspensos e afirmado que a avaliação dos alunos só poderia ter qualquer validade após a reintegração destes.

No contexto da reestruturação do Ministério, chegou ao conhecimento do SPGL que Aldónio Gomes estava indigitado para ser o futuro diretor-geral do Ensino Básico, o que poderia ser determinante para o regresso ao serviço dos professores suspensos, atendendo à delegação de competências que se esperava que lhe fossem outorgadas e à expectativa de que, do relatório do inspetor Nuno Barros, nada de significativo pudesse ser imputado aos professores.

Para o colocar a par do que se estava a passar, a direção do SPGL pediu-lhe uma reunião informal, que ocorreu dias antes da sua nomeação, tendo a direção do Sindicato descrito o que se estava a viver na Escola Preparatória Visconde Juromenha. Foi com agrado que constatou que

ele já conhecia os detalhes principais do processo e que muito provavelmente conheceria também o relatório da IGE. Ficou-se também com a sensação de que procuraria intervir na resolução do problema, assim que tomasse posse, propondo ao futuro secretário de Estado que arquivasse o processo e readmitisse os professores ilegalmente suspensos. Deve ter sido o que sucedeu, porque, dias depois do início de funções, o novo secretário de Estado do Ensino Básico e Secundário recebeu, no dia 30 de junho de 1978, a direção do Sindicato perante a qual assumiu essa decisão, que teve efeitos imediatos. Obteve-se, também, a garantia do reforço da segurança noturna na Escola. O conselho diretivo e os professores foram readmitidos no dia seguinte, com direito ao recebimento dos vencimentos desde o dia da sua suspensão e à consequente contagem do correspondente tempo de serviço.

Antes de terminar a audiência, a delegação sindical exigiu que fosse feita pública reparação aos professores suspensos pelas graves ofensas à sua dignidade de que haviam sido vítimas. Igualmente se comunicou ao secretário de Estado que o sindicato manteria as ações legais necessárias à reparação das ilegalidades e injustiças cometidas.

Quanto à avaliação final dos alunos, ela deveria ser efetuada pelos legítimos professores da escola em colaboração com os que durante dois meses os haviam substituído.

Analisada a situação, tomaram-se decisões no sentido de que a reentrada na escola fosse feita coletivamente e que se marcasse claramente o sentido da grande vitória que fora alcançada.

Finalmente, constituiu-se uma lista candidata às eleições para o novo conselho diretivo, defendendo os princípios da Gestão Democrática. As eleições teriam de ser realizadas, como nas restantes Escolas, até 15 de julho. No dia 3 de julho foi concretizada a reintegração dos professores suspensos, continuando a direção do Sindicato a acionar a ação jurídica e sindical a que se comprometera no sentido de serem reparadas as ofensas à dignidade do corpo docente.

A luta que os professores da Escola Preparatória Visconde Juromenha travaram durante mais de dois meses, com o apoio do SPGL, foi a chave para a vitória que conseguiram, para dar força aos colegas que, a nível nacional, se batiam pela defesa da gestão democrática nas escolas e pela dignificação e reconhecimento da profissão docente. Esta luta foi também de grande importância para a demonstração de que o combate à arbitrariedade política é possível e de que, unidos, a sua força se multiplica.●

Óscar Soares e Augusto Pascoal

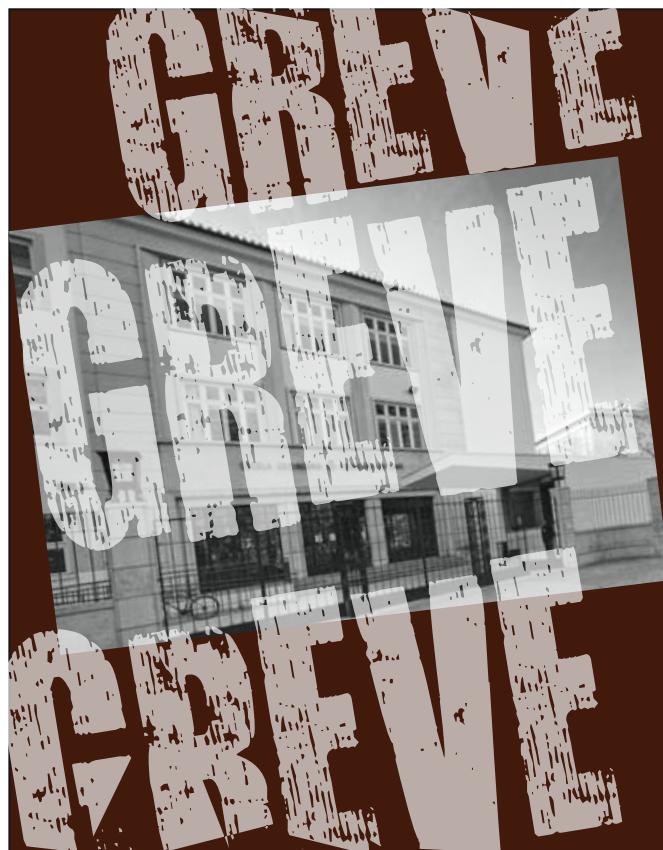
Greve prolongada pela defesa da gestão democrática na Escola Secundária de S. Julião de Setúbal (atual Sebastião da Gama)

A primeira greve geral dos trabalhadores portugueses, no pós-25 de Abril de 1974, ocorreu no dia 15 de fevereiro de 1982, convocada e dirigida pela CGTP-IN, mandatada pelo plenário de sindicatos realizado a 15 de janeiro, no então Teatro Aberto. A UGT não aderiu a esta greve, opondo-se até, através de declarações públicas dos seus dirigentes.

Vivia-se um período conturbado, com greves na maioria dos setores de atividade, provocadas pela política conservadora, seguida pelo governo de direita da AD, que atacava em várias frentes o que havia sido conquistado pelo movimento sindical unitário e independente, depois do 25 de Abril. Entre os objetivos globais da greve geral exigia-se a manutenção da Constituição da República, a demissão do governo para que fosse possível a alteração da política em curso, a resolução da crise laboral e o respeito pelo 25 de Abril. Neste contexto, os trabalhadores dos diversos setores de atividade uniram-se contra a tentativa de revisão da Constituição que a AD queria impor, pelo combate contra o teto salarial, que se traduziria na quebra acentuada do poder de compra, e contra o pacote laboral que as confederações patronais queriam impor.

O SPGL decidiu aderir à greve geral, por estes objetivos e pelos objetivos específicos que uniam a profissão docente – luta pela defesa da gestão democrática nas escolas, contra a precariedade e pela estabilidade de emprego, pela manutenção da equiparação salarial aos quadros superiores da administração pública e por um modelo de profissionalização centrado na escola, capaz de garantir a formação pedagógica dos professores provisórios, acompanhada da necessária abertura dos quadros das escolas.

Como resultado das formas de luta desenvolvidas pelos trabalhadores nos meses anteriores, da greve geral e das ações de contestação que se seguiram, a revisão da Constituição e a aprovação do pacote laboral não aconteceram. Caíram as tentativas de rever a legislação que afetaria a gestão democrática nas escolas, manteve-se a equiparação salarial atrás referida e preparou-se o caminho para a revisão da legislação de concursos e da profissionalização de professores, que iria ser negociada meses depois, quando tomou posse o ministro da



Educação João José Fraústo da Silva, do VIII governo constitucional, liderado por Francisco Pinto Balsemão. O SPGL e os professores da sua zona sindical desempenharam, como sempre, um papel fundamental neste cenário reivindicativo. Dezenas de escolas encerraram no dia da greve geral e, na esmagadora maioria das restantes, a adesão foi muito forte, como aconteceu na Escola Secundária de S. Julião de Setúbal, atual Escola Secundária Sebastião da Gama. Nesta escola, o dia da greve geral foi antecedido pela receção, no dia 8 de fevereiro, de uma carta anónima dirigida à presidente do conselho diretivo, remetida alegadamente por um aluno da escola, da qual constavam várias ameaças, que seriam concretizadas se o período das férias de Carnaval não fosse alargado para 10 dias, entre 17 e 28 de fevereiro. Entre estas ameaças constava um incêndio da escola, pela colocação de uma bomba, bem como outras dirigidas à presidente do conselho diretivo, aos seus filhos e ao

património da família. A presidente do conselho diretivo fez entrega, por protocolo, de cópia da carta anónima na Polícia Judiciária de Setúbal e no gabinete da Diretora-Geral do Ensino Secundário. Entretanto, na reunião do conselho diretivo, realizada no dia 10 de fevereiro, todos os seus membros declararam aderir à greve geral. Apesar dessa sua posição e porque o Ministério da Educação não



deu qualquer importância à carta, decidiram organizar-se por turnos de permanência na escola, com a finalidade de acompanhar o que se passasse e de atuarem em situações de emergência, se fosse o caso. No dia anterior à greve geral apareceu um panfleto na sala de professores, impresso em papel timbrado do CDS, assinado pela sua comissão executiva distrital de Setúbal, fazendo acusações aos comunistas e contra a greve geral. Pressionado pela tensão que se vivia, consequência da política desastrosa do governo na área da Educação e por uma circular do SPGL, de 9 de fevereiro, incitando à greve e ao encerramento das escolas que deixassem de ter condições de funcionamento no dia da greve-geral, o ministro Vítor Crespo ordenou, na véspera da greve, a substituição dos conselhos diretivos que aderissem à greve, pelo professor mais antigo, que, no caso da S. Julião, coube à colega Maria Magnólia do Carmo Pacheco, assessorada pelas docentes Margarida Maria Soares Ribeiro e Maria Irene Silva Alves, num cenário de quase ausência de pessoal auxiliar de ação educativa (4 em 45 estavam ao serviço). Apesar desta situação, o Ministério da Educação considerou que a escola reunia as condições para se manter em funcionamento. O dia da greve geral começou com os portões fechados a cadeado, não se sabe por quem. Foram abertos, entretanto, porque um ou outro professor não queria aderir à greve.

Nesse dia, com poucas aulas a funcionar, muito provavelmente alguém entrou no gabinete do pessoal auxiliar de ação educativa, que tem acesso por escada interior ao sótão, e provocou um incêndio, que veio a traduzir-se em

elevados prejuízos para o edifício e especialmente para os alunos, que ficaram sem aulas. Uma professora de química e os seus alunos deram-se conta de muito fumo, que vinha do sótão. Tentaram apagar o incêndio, ainda de pequenas dimensões, que começou aparentemente numa estante com livros. Quando tinham esse foco de incêndio quase dominado, o sótão começou subitamente a arder com enorme força, admitindo-se que poderia ter sido colocado um rastilho (as fitas que mais tarde foram encontradas), acionado do exterior e ligado a algo que generalizou o incêndio, quase instantaneamente. Admitiu-se essa hipótese, porque um funcionário da escola disse ter visto, na noite anterior, luzes acesas naquele local, mas pensou que se trataria de alguém a trabalhar por lá. Por curiosidade, é de referir que uma Inspetora esteve na escola poucas horas antes de deflagrar o incêndio, tendo constatado e verbalizado as deficientes e perigosas condições em que a escola estava a funcionar. O incêndio foi combatido pelos bombeiros locais, segundo testemunhos, em cerca de 1 hora e 20 minutos.

No dia 13 de fevereiro, o conselho diretivo retomou as suas funções, tendo desde logo responsabilizado o ministro da Educação pelo incêndio, em telegrama que lhe dirigiu. O conselho diretivo tomou conhecimento, nessa data, de que o Ministro incumbiu o governador civil de Setúbal de *providenciar a limpeza da Escola o mais rápido possível*, tendo a Polícia Judiciária considerado que essa atitude não lhe permitiria recolher vestígios que permitissem identificar o ou os autores do incêndio, nem a forma como ele evoluiu. Este receio não parou a ordem do Ministro. Relativamente à eventual origem dolosa do incêndio, as inquirições iniciaram-se em 1992, tendo a Polícia Judiciária informado o Ministério Público, junto do Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal, a 10 de dezembro do mesmo ano, que havia fortes indícios de que o incêndio tivesse sido provocado pelos alunos Rui Manuel dos Anjos Barão, da Escola Secundária de S. Julião, Henrique Cesário Ferreira Lobato, da Escola Secundária do Bocage, Armando Manuel Agostinho Gonçalves Moreira, da Escola Secundária do Bocage e Luís Miguel Batista Moreira de Freitas, da Secundária de S. Julião. Os indigitados confirmaram à polícia que entraram no sótão nesse dia e que poderiam ter provocado o incêndio involuntariamente. Todos, exceto um, confirmaram ter a certeza de ter apagado completamente as fitas que terão provocado o incêndio. Estes depoimentos não condizem com a versão da professora Hermínia Martins, que estava a dar uma aula de Química, numa sala nas proximidades, segundo a qual ela e os alunos subiram ao sótão para apagar o incêndio com baldes de água, mas tiveram de retroceder pouco depois de ouvirem um ruído estranho e de verificarem que o incêndio se propagara quase subitamente a todo o sótão.

Todo o conselho diretivo aderiu à greve geral, embora tivesse sido substituído nesse dia pelo ministro da

Educação, Vítor Crespo (o qual, sendo doutorado em química, chegou a afirmar numa reunião com a direção do SPGL, que, para ensinar química as escolas secundárias não precisavam de laboratórios). Este governante decidiu ilegalmente suspender o conselho diretivo eleito, a partir de 16 de fevereiro, por tempo indeterminado. Abriu um inquérito, através da Inspeção Geral da Educação (IGE) e apelidou as professoras que passaram a assegurar a gestão da escola, por si ilegalmente nomeados, de *Conselho Directivo da Escola Secundária de S. Julião*. Ocuparam essas funções os professores Armindo José da Cruz Gonçalves, da Escola Secundária do Bocage, Maria Zita Marques, docente da mesma Escola, José Manuel Gomes da Silva e Norberto Marques de Nascimento, da Secundária de S. Julião.

Logo que a comissão sindical tomou conhecimento desta situação, convocou os professores da escola para uma reunião sindical de emergência onde se decidiu iniciar uma greve, por tempo indeterminado, até à reintegração do conselho diretivo anteriormente eleito. A direção do sindicato assumiu a greve com os professores, através da apresentação do pré-aviso, indicou os membros da sua comissão executiva, Óscar Soares, Augusto Pascoal e Albertino Ferreira, para acompanharem de perto a luta dos professores, e garantiu a disponibilização dos meios que fossem necessários para o sucesso desta forma de luta. Decorreram depois dezenas de reuniões sindicais dos professores em greve para decidirem a diversidade e a intensidade do trabalho que entenderam desenvolver, junto da população, da comunicação social, dos grupos parlamentares, da Provedoria de Justiça e do governo.

Uma tarde de ações abertas à população, que decorreram na rua, junto da entrada principal da escola, contou com a solidariedade e a arte de Francisco Fanhais, de Vitorino e Janita Salomé, de Júlio Pereira, de Rui Curto e da visita de Zeca Afonso. Foi um dia muito importante e determinante para a longa e dura luta dos professores. Numa parte significativa das reuniões sindicais que tiveram lugar, apareceram sempre duas propostas – uma de manutenção da greve e outra de suspensão desta forma de luta. Venceu sempre a proposta da continuação da greve, à qual continuaram a aderir os autores e apoiantes da outra proposta.

A greve por tempo indeterminado não teve quebras do primeiro ao último dia, porque a indignação se avolumava à medida que o tempo ia passando. Tendo durado 19 dias, terminou com a readmissão do conselho diretivo democraticamente eleito, logo que se conheceu o despacho ministerial de 2 de abril, enviado à escola no dia 12 desse mês, que reintegrava o conselho diretivo. Nunca se conheceu o resultado do inquérito realizado pela IGE. No SPGL desenvolveu-se um verdadeiro cerco legal ao ministro, provando-lhe e à sua equipa, que a sua *criatividade jurídica* não tinha a mínima fundamentação legal

credível, sendo a reintegração do conselho diretivo uma inevitabilidade.

Na sequência da greve do dia 15 e na tentativa de impedir que um professor de inglês do quadro, com posições conservadoras de direita, assumidas publicamente, substituísse uma trabalhadora auxiliar que desempenhava funções de telefonista, o colega José Duarte, da comissão sindical, foi alvo de um processo disciplinar. Na sequência do mesmo e rodeado de todo um procedimento intimidatório envolvente, próprio da governação da AD, tentando mesmo associar a ação da comissão sindical ao incêndio, viria a ser-lhe aplicada a pena de multa (a 2.^a a seguir à repreensão), da qual recorreu, com o apoio do SPGL. Não foi numa atitude pessoal de defesa, mas sim do princípio geral de que, em dia de greve, ficam suspensos os deveres dos funcionários públicos que a ela aderirem, não lhes podendo ser instaurados processos disciplinares ao abrigo do Estatuto Disciplinar da Função Pública. É necessário lembrar que o período que se vivia era considerado como de alarme geral, procurando o governo conotar o que se passou na escola como uma tentativa enquadrada na intentona que ele próprio inventou. Foi dada razão ao colega José Duarte, tendo o processo sido arquivado.

Entretanto, o Ministério Público, que não excluiu a hipótese de crime de incêndio por dolo, no dia 10 de junho de 1986 admitiu ter-se tratado de um *crime negligente*,

Logo que a comissão sindical tomou conhecimento desta situação, convocou os professores da escola para uma reunião sindical de emergência onde se decidiu iniciar uma greve, por tempo indeterminado, até à reintegração do conselho diretivo anteriormente eleito.

prescrito e amnistiado. Por seu lado, o TIC concluiu, a 13 de janeiro do ano seguinte, que não havia, nos autos, indícios suficientes para imputar a pessoa ou pessoas determinadas a prática de um crime de incêndio, como consta de carta registada enviada ao conselho diretivo da escola, então em funções, em 19 de janeiro de 1987. Este, por sua vez, segundo a presidente do conselho diretivo em funções na altura do incêndio, não informou do resultado das investigações.

Com as formas de luta que assumiram, os professores da Escola Secundária de S. Julião conseguiram uma vitória importante, com significativo impacto na luta mais

geral pela defesa da gestão democrática das escolas. A comissão de luta - constituída pela comissão sindical de professores, pela comissão sindical de trabalhadores auxiliares e administrativos, pelo conselho diretivo suspenso, pela mesa da assembleia de delegados de turma dos cursos diurnos e pela pró-associação dos trabalhadores-estudantes dos cursos noturnos – foi apoiada pelo SPGL, que promoveu um vasto conjunto de ações no âmbito do apoio jurídico eficaz contra as ilegalidades e arbitrariedades do ministro da Educação, da sensibilização dos professores das outras escolas da Grande Lisboa para apoiarem a luta que se travou na S. Julião. A greve de 19 dias, remunerada, foi uma das conquistas do SPGL e dos professores e garantiu sempre a unidade na ação. Entretanto, o SPGL reuniu com o conselho diretivo, presidido pela Professora Maria Adriana Nóbrega Simões, e com os professores que apareceram no próprio dia do incêndio. Algumas horas depois, tendo o conselho diretivo designado o sindicato como seu bastante procurador, este passou a atuar na defesa intransigente de todos os professores da Escola Secundária S. Julião. Neste contexto, o gabinete jurídico do SPGL estudou a situação e cerrou fileiras em várias frentes. Recorreu ao Supremo Tribunal Administrativo, na demonstração de que o ministro da Educação havia violado o disposto no art.º 54.º do DL n.º 769-A/76, de 23 de outubro (diploma legal da gestão democrática nas escolas), porque apenas o poderia suspender de funções no caso de grave infração às disposições legais, tendo, nestas circunstâncias, se elas se confirmassem, sido obrigado a promover um ato eleitoral para eleger novo conselho diretivo. O tribunal confrontou o ministro com a argumentação dos juristas do sindicato, tendo-lhe dado 10 dias para decidir. Ciente de que perderia este processo e que o tribunal repositaria a legalida-

Com as formas de luta que assumiram, os professores da Escola Secundária de S. Julião conseguiram uma vitória importante, com significativo impacto na luta mais geral pela defesa da gestão democrática das escolas.

de, o ministro revogou o despacho n.º 27/M/82, através do qual suspendeu o conselho diretivo. Simultaneamente a esta ação, estudou-se a possibilidade de mover uma ação-crime contra o ministro Ângelo Correia, por injúrias e difamação pelas afirmações públicas que proferiu,

através da RTP, no dia a seguir à greve geral, referindo-se ao incêndio na Escola Secundária de S. Julião como uma das provas da insurreição da esquerda programada para o dia da greve-geral. Concomitantemente, o SPGL apresentou queixa-crime contra incertos na Polícia Judiciária de Setúbal, devido às fortes suspeitas quanto à possível autoria criminosa do incêndio.

Continuando a desenvolver um conjunto de ações na defesa dos professores, o SPGL decidiu exigir a reposição da legalidade democrática na escola, como condição para que o regresso às aulas se verificasse, logo que a legalidade estivesse reposta. Neste sentido, decidiu:

- convocar uma assembleia de delegados sindicais para os informar dos detalhes do que se estava a passar;
- mobilizar as escolas da sua área sindical para a necessária solidariedade com a luta dos professores da S. Julião seguida de conferência de imprensa;
- convocar uma greve de todos os graus de ensino de apoio solidário a esta luta, que se realizou no dia 24 de março;
- promover a defesa de todos os professores que tiveram processos disciplinares;
- multiplicar a aprovação de moções de apoio e de abaixo-assinados em todas as escolas da sua zona sindical;
- apoiar financeiramente a luta dos professores da S. Julião com o fundo de greve e de solidariedade, com recolhas de fundos através da venda de autocolantes sobre a luta em curso, pela entrega voluntária de um dia de salário pelos professores de outras escolas, pela promoção de um espetáculo de solidariedade na Voz do Operário com *Os Trovante* e amigos músicos que apareceram, para conseguir os meios que possibilitassem o prolongamento da luta dos professores, até à reintegração do conselho diretivo;
- entregar uma exposição aos grupos parlamentares e partidos políticos representados na Assembleia da República, sobre a situação criada na Escola Secundária de S. Julião pelo Ministério da Educação.

O SPGL, os conselhos diretivos e pedagógicos, os delegados e ativistas sindicais decidiram, em reunião conjunta, lamentar os acontecimentos que se verificaram na tarde do dia 15 de fevereiro na Escola Secundária de S. Julião e exigir um rigoroso inquérito para atribuição de responsabilidades, repudiar a suspensão do conselho diretivo e manifestar o seu total apoio e solidariedade para com os professores e funcionários da Escola que iriam entrar em greve por tempo indeterminado até à reintegração do conselho diretivo democraticamente eleito, lamentar que o ministro da Educação instalasse um cli-

ma de instabilidade nas escolas, através da instauração de processos disciplinares aos membros dos conselhos diretivos das escolas que decidiram aderir à greve geral, declarar o seu total apoio aos conselhos diretivos com colegas com processos disciplinares pelo motivo descrito, rejeitar as atitudes prepotentes e ilegais do ministro da Educação e declarar que se constituiriam como uma barreira intransponível a qualquer tentativa contra a gestão democrática nas escolas.

Complementarmente ao trabalho sindical e jurídico desenvolvido, a direção do SPGL reuniu no salão nobre da Câmara Municipal de Setúbal com mais de duas centenas de pais e encarregados de educação dos alunos da Escola Secundária de S. Julião que exigiram, depois de informados, o castigo dos responsáveis pelo incêndio, a reposição em funções do conselho diretivo, a criação das condições para a que a escola regressasse ao seu funcionamento normal e responsabilizou o Ministério da Educação pela situação criada e pelas suas consequências. Estas posições foram aprovadas com votos a favor

e, curiosamente, com quatro abstenções.

A luta da Escola Secundária de S. Julião foi considerada como a de todos os professores da Grande Lisboa pela defesa da gestão democrática nas escolas e pelo direito à greve. Recebeu centenas de tomadas de posição vindas das escolas da Grande Lisboa e do país e foi noticiada por diversos meios de comunicação social regionais e nacionais, designadamente pela RTP, que muito contribuíram para manter em alta a mobilização dos professores em luta.

A inesquecível luta travada na Escola Secundária de S. Julião, descrita no livro *A Escola que abraçou a Cidade*, da autoria da colega Maria Adriana Simões, por ela editado em 2008, no qual nos apoiámos para escrever parte deste texto, com a sua necessária autorização, que muito agradecemos, foi decisiva para as que se seguiram pela defesa da gestão democrática nas escolas.●

• *Augusto Pascoal*

A gestão democrática na intervenção do SPGL

Quando do 25 de Abril, o modelo de direção escolar assentava na figura do diretor (reitor para o ensino secundário) - representação autoritária do Ministério da Educação ao nível das escolas.

Após o 25 de Abril, deu-se progressivamente a substituição dos diretores por órgãos diretivos que, sob diversos modelos, se estabeleceram por todo o país.

Num esforço de uniformização e recuperação do poder para o Estado central, o Ministério da Educação fez publicar o Decreto-lei 769/76, que regulamentou os novos órgãos coletivos da escola: o conselho diretivo, o conselho pedagógico e o conselho administrativo. O primeiro era constituído por representantes eleitos dos professores, pessoal administrativo e auxiliar e também de alunos no caso das escolas secundárias, mas sem representação dos pais e encarregados de educação, nem dos interesses sociais, culturais e económicos. O segundo desses órgãos era o conselho pedagógico, que integrava os representantes dos grupos disciplinares da escola.

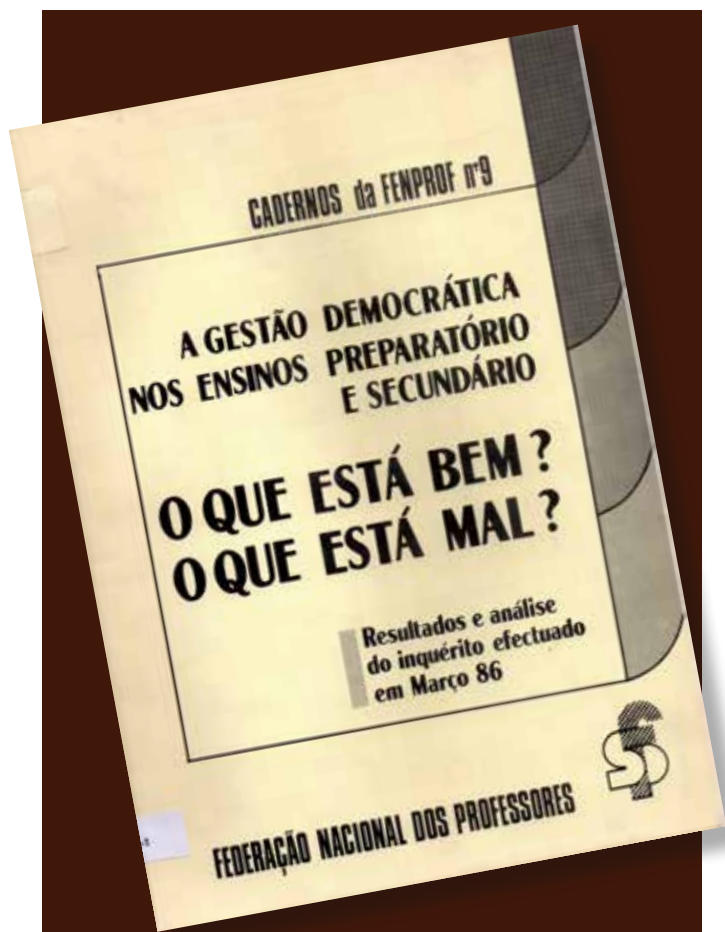
Da parte dos professores e dos estudantes, verificou-se, desde o início da aplicação do referido Decreto-Lei, alguma resistência ao mesmo, discordando, entre outras coisas, do número de representantes de cada sector, sendo dominante a conceção de que o poder da escola era um poder de tutela, ou seja - em que tanto o Ministério como os órgãos da escola eram obrigados a respeitar as leis em vigor, não sendo o conselho diretivo um mero represen-



tante do Ministério ao nível da escola. Conceção também adotada pelo movimento sindical docente, nomeadamente pelo SPGL.

Da parte do Ministério, entretanto, era evidente uma conceção mais centralista da sua relação com as Escolas - o que viria a transformar a ação em defesa da gestão democrática num dos maiores focos de atrito entre o Ministério e os sindicatos. Os quais, em 1976, patrocinaram um grupo de trabalho da gestão democrática, que viria a desenvolver uma importante ação em torno das posições comuns com o SPGL, nomeadamente realizando campanhas de eleições de conselhos diretivos e na defesa da gestão democrática.

Este grupo de trabalho foi criado ainda no mandato da CDP (Comissão Diretiva Provisória) do SPGL e manteve-se com a primeira direção sindical entretanto eleita, tendo, no entanto, sido por esta visto com manifesta des-



confiança, por o ver erradamente como uma continuação da lista afeta à CDP, que fora derrotada.

Dá-se, entretanto, a demissão dessa primeira direção eleita do SPGL. Nas eleições que se seguiram, vários elementos do referido grupo de trabalho integraram uma lista com diversos sectores de esquerda, que viria a triunfar no ato eleitoral.

Quanto aos pais e encarregados de educação, o facto de estarem afastados dos órgãos diretivos das escolas transformou-os num objeto especialmente apetecível para os sectores mais à direita, constituindo-se as primeiras Comissões de Pais com uma posição maioritariamente de contestação aos professores e à sua posição na escola. Esta hostilidade tenderia, contudo, a atenuar-se e a tornar-se numa posição de colaboração, à medida que ambos os grupos enfrentavam em comum os problemas com que as escolas se confrontavam.

De assinalar ainda que em muitas áreas, nomeadamente na zona do SPGL, se verificou uma cada vez maior colaboração entre conselhos diretivos, na realização de tarefas comuns, como sejam a definição da rede escolar e a organização do sistema de matrículas.

Foi assim criada, entre outras, a reunião Inter-Conselhos Diretivos de Almada e Seixal, que viria na prática a ser reconhecida pelo Ministério da Educação, cujos serviços com ela reuniam, para execução de tarefas ao nível dessa área pedagógica.

Já no que respeita a reuniões Inter-Conselhos Pedagógicos, não foi possível concretizá-las, por falta de disponibilidade dos seus membros.

A existência destes Inter-Conselhos Diretivos viria a estar na base da proposta de Conselhos Locais de Educação, que integrariam representantes dos diversos sectores das escolas, da comunidade educativa, das autarquias e do Ministério. Esta possibilidade não viria, porém, a ser contemplada nas sucessivas propostas apresentadas pelo Ministério sobre a problemática da gestão e direção escolares, o que acentuaria as discordâncias existentes.

Pelo contrário, as posições do Ministério iriam evoluir no sentido do reforço da autonomia da escola e da existência de lideranças fortes. Contudo, as conceções de autonomia e de lideranças fortes eram justificadamente consideradas pelos sindicatos como uma estratégia que o Ministério utilizava para se desresponsabilizar das tarefas menos importantes, mas mais trabalhosas, que, designadamente a nível financeiro, caracterizavam a intervenção da escola, deixando para o Ministério as opções de fundo.

Quanto à questão da liderança forte, a conceção do Ministério tinha um carácter mais autoritário, enquanto a posição sindical e a dos professores assentava principalmente na ideia da competência e da autoridade democraticamente construída e aceite.

Progressivamente isolados nos órgãos de direção das escolas, assoberbados por tarefas administrativas e disciplinares, os professores foram-se afastando da prática de participação, levando a uma clara diminuição do número de listas constituídas e ao reforço das nomeações pelos órgãos do Ministério, criando assim condições para a alteração da legislação respetiva.

Deste modo, veio a ser publicado o Decreto 179/92, que estabeleceu como órgão máximo da escola a assembleia de escola, onde os professores não podiam estar em maioria, contando com uma forte representação dos pais e encarregados de educação e dos Interesses culturais, sociais e económicos.

Aplicado experimentalmente em duzentas escolas de todo o país, e depois generalizado na sua aplicação, o referido Decreto-lei viria a revelar-se uma mera etapa de transição para a imposição de novo da figura do diretor, embora conservando as escolas estruturas minimamente democráticas, correspondendo ao sentir da maioria dos professores e à posição mantida ativamente pelo seu sindicato.

Surgiria na altura a polémica, nunca suficientemente resolvida no seio do SPGL e dos professores, sobre se os defensores de uma gestão democrática e participada deveriam ou não integrar os novos órgãos diretivos.

Tal não impediria, contudo, a manutenção de um sereno diálogo, em que a posição do sindicato se baseava numa atitude de colaboração e de análise crítica ao comportamento de cada um na prática da vida escolar. ●

• Óscar Soares



Algumas memórias a propósito dos *Estágios Clássicos*

Paulo Sucena



Sento-me à mesa para produzir um texto que ainda não sei o que será. Sei apenas que ele vai integrar uma publicação, que assinalará o 45º aniversário do SPGL, com um belo, sugestivo e estimulante título: Memórias Partilhadas. Eis uma fecunda associação, no plural, de um substantivo com um adjectivo que desde logo me diz que não vou escrever um ensaio bem fundamentado em documentos, legislação, decisões políticas, tudo citado com rigor e com referências explícitas às fontes, passível de fazer parte de uma História do Sindicato dos Professores da Grande Lisboa (SPGL). O que vier a surgir será, portanto, um texto memorialista. Tão-só.

Acabei há pouco de escrever a palavra memória com a certeza de que ela está impregnada de razão e emoção, mergulhada na nobre substância em que se guardam acções e reacções, conquistas e falhanços, esperanças e frustrações, luminosos projectos que de súbito se ensombram; escrevi a palavra memória como quem observa o fluir de um rio com o desejo de que não haja excessos da corrente que possam desvirtuar as suas margens nem que o seu correr deixe secos veios do seu leito. Escrevi a palavra memória com a vontade de pôr ordem na dispersão do início da minha vida profissional em que os Grupos de Estudos e mais tarde o SPGL ocuparam um importante lugar.

O meu percurso na docência começou no ensino privado, em 1967, num externato situado no bairro do Restelo, em Lisboa, onde leccionei Filosofia até 1970. No ano lectivo de 1970/71 ingressei no ensino público na Escola Eugénio dos Santos, em Lisboa, cidade de que nunca saí até hoje. Tinha a categoria de professor provisório, isto é, pertencia à grande família dos eventuais e

provisórios que representavam, em números redondos, 80% do corpo docente do Portugal oprimido onde muita gente prosseguia com coragem e determinação uma longa tradição de luta em busca do País de Abril.

Era um tempo em que os Grupos de Estudos desempenhavam um relevante papel em muitas escolas, conduzindo um audacioso combate contra a degradação das condições pedagógicas, pela melhoria de salários, pela estabilidade do corpo docente, pela gestão democrática das escolas, pelo direito a férias pagas, e, sublinho, por um Estatuto do Pessoal Docente e uma Associação daqueles profissionais.

No ano lectivo de 1970/71, o então designado *Grupo de Estudo do Pessoal Docente do Ensino Secundário* desenvolveu uma pertinaz luta em torno do direito a férias pagas, que os professores do CPES acompanharam, com abaixo-assinados e com a entrega ao ministro da Educação Nacional, pelos finais do ano lectivo, de um documento contendo as reivindicações prioritárias dos docentes em que se incluía o direito ao vencimento durante os doze meses do ano, com início naquele ano lectivo. Esta reivindicação foi satisfeita, mas de uma forma restritiva pois os docentes que tomaram posse depois do dia 15 de Outubro não viram aquele direito satisfeito. Nos dois anos lectivos seguintes recrudescer a luta pelo direito de associação levada a cabo em muitas escolas do país. Ainda me lembro que o semanário republicano *Independência de Águeda*, nos finais de 1973, dava nota desse movimento reivindicativo nacional num artigo a três colunas intitulado *Para uma Associação de Professores*.

Para caracterizar esses anos vividos pelos professores e que antecederam o 25 de Abril de 1974, gostaria de referir uma situação caricata, que se vivia no CPES, gerada

por uma gravíssima decisão política, tomada pelo ministro da Educação Nacional, José Hermano Saraiva a de baixar os vencimentos dos professores do CPES, o que aconteceu pela primeira e única vez em toda a história da Educação desde a Constituição de 1822. A situação caricata adveio do facto do Governo, para limpar aquela nódoa, ter obsequiado os docentes daquele segmento do sistema educativo com 500\$00 pela participação nas reuniões de disciplina e 400\$00 pela participação nas reuniões do conselho de turma. Assim, os professores provisórios do CPES, que passaram a ganhar 4.800\$00 enquanto os eventuais do ensino secundário auferiam 5.400\$00, viram o seu vencimento acrescido de 900\$00. Gostaria ainda de relevar que a luta dos professores que integravam os *Grupos de Estudo*, de que lembro nos anos de 1971 e 1972, na escola Eugénio dos Santos, os nomes da minha saudosa amiga Olinda Fernandes e o da Maria José Steiger, cuja amizade se mantém até hoje, e que em 1973/74, na mesma escola, foi reforçado com o dinamismo da Maria Eugénia Malheiros, não se revestia de contornos corporativos, porque todos nós visávamos contribuir, com uma migalha que fosse, para o derrube da ditadura. Dou um exemplo: num comunicado, de Julho de 1972, da Comissão Regional de Socorro aos Presos Políticos, do distrito de Aveiro, encontram-se en-

Volvamos ao CPES em que ia passando a custo, mas ia passando, uma lufada de ar fresco, principalmente na área das Ciências da Educação a que o ensino secundário, visto na sua globalidade, estava menos aberto.

Terminar a aula sem o plano cumprido ou acabar o plano cedo demais eram olhados de um modo assaz negativo pelos responsáveis, gerando espessas angústias

tre os subscritores doze professores, de Aveiro, Oliveira de Azeméis, Águeda, Ílhavo, Vale de Cambra, de que, além de mim, lembro o nome de Cecília Sacramento, de Manuel Matos, então professor em Águeda, e o de Maria José Senos.

Bosquejados, de forma muito precária, alguns aspectos de luta dos professores por uma escola melhor e de contornos democráticos e por uma profissão valorizada em que me integrei logo nos meus primeiros anos no ensino público, gostaria agora de mudar a agulha e trilhar outros rumos.

Volvamos ao CPES em que ia passando a custo, mas ia passando, uma lufada de ar fresco, principalmente na área das Ciências da Educação a que o ensino secundário, visto na sua globalidade, estava menos aberto. Pude constatar isso melhor nas conversas que mantive com a Olinda Fernandes e a Maria José Steiger que fizeram estágio na Eugénio dos Santos em 1971/72.

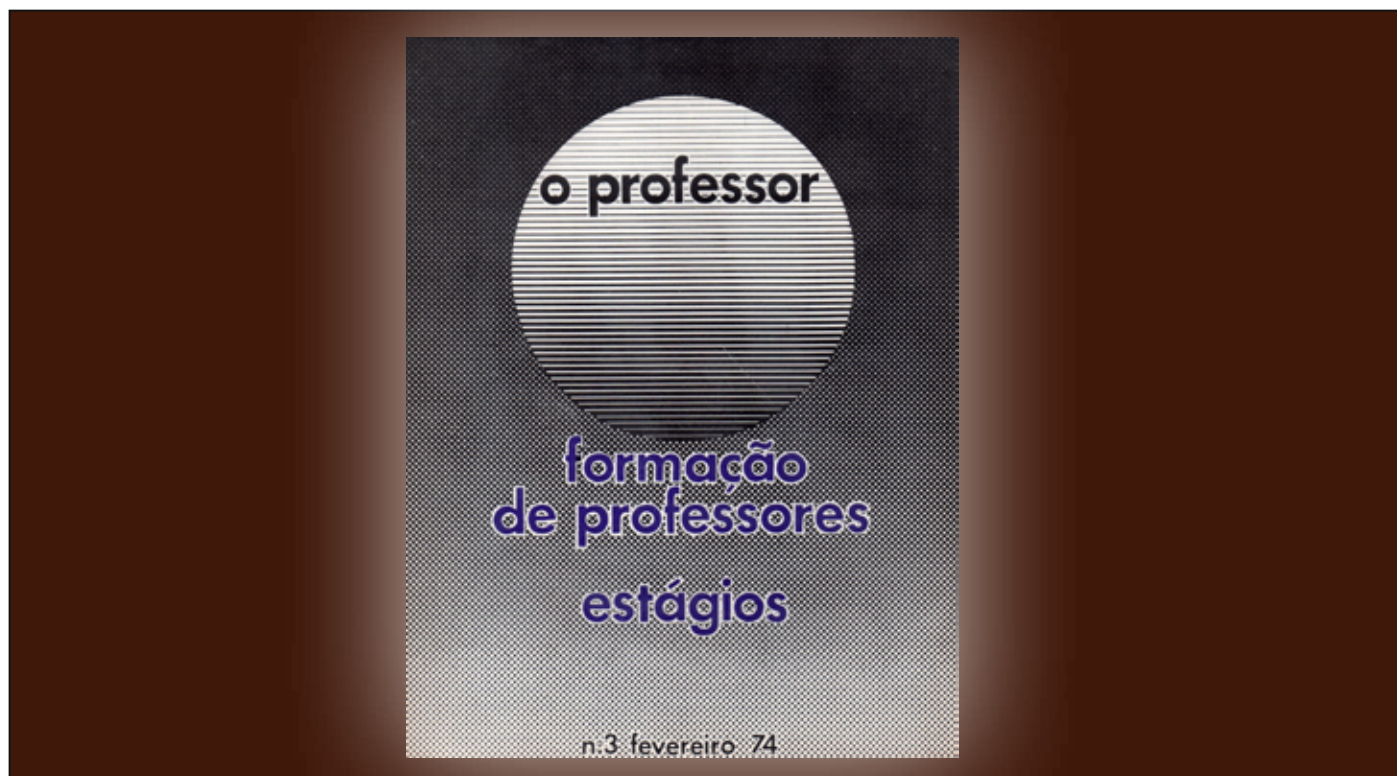
Estava há dois anos no ensino público e apesar de ter sido reconduzido, isto é, ter mantido o lugar naquela escola, não me apetecia continuar sujeito a uma permanente instabilidade profissional. Era a altura de completar o curso de Ciências Pedagógicas, indispensável para poder ingressar no estágio, o primeiro passo, o segundo era ser aprovado no Exame de Estado, para poder concorrer a professor efectivo.

Tendo acabado o curso de Ciências Pedagógicas em 1972, concorri a estágio, colocando o CPES em primeiro lugar e o ensino liceal em segundo por duas razões principais. A primeira, porque, por motivos que não vêm agora ao caso, não me era possível sair de Lisboa e seus arredores e, entretanto, colhera informações de que havia professores de Filosofia com Exame de Estado colocados, durante muito tempo, longe das cidades onde haviam organizado as suas vidas, tal era a escassez de vagas. Os périlos de Joel Serrão, meu professor de História no Liceu Passos Manuel, em 1954/55, até aí chegar e o de Vergílio Ferreira até chegar ao Liceu Camões comprovavam isso. Esta realidade despoletou a segunda razão, a de dar prioridade ao segmento de ensino em que era mais rápido cumprir os dois objectivos que me impusera, o de não sair de Lisboa e seus arredores e ser colocado numa escola como professor efectivo.

Naquela altura, o concurso para ingresso no estágio era apenas documental. Para trás tinha ficado um iníquo processo, visando dificultar a frequência do estágio (os professores eventuais ficavam mais baratos), o qual se iniciava com um exame de admissão ao estágio, com um reduzido número de vagas, em que os admitidos perfaziam dois anos de trabalho não remunerado no fim dos quais havia um Exame de Estado.

Fui admitido a estágio no ano lectivo de 1972/73, na escola Pedro de Santarém, no bairro de Benfica, num tempo em que as medidas mais restritivas haviam sido banidas, mas em que ainda era visível a falta de articulação entre a área científica, a área pedagógica e o estágio propriamente dito.

Devo sublinhar, não obstante, que os estágios no CPES evidenciavam inequívocos aspectos de renovação, muito por força da qualidade dos seus responsáveis (tive muita sorte neste aspecto), de que saliento a preocupação da grande maioria com uma pedagogia não centrada no professor, havendo alguns metodólogos e assistentes pedagógicos que alertavam os estagiários para tão pouco a centrarem no aluno, mas sim na dinâmica que o professor pretendia desenvolver tendo em conta as



sinergias geradas entre a turma e o professor. Ou seja, nem tanto ao mar (o centro é o professor), nem tanto à terra (o centro é aluno), pensava eu, o que deu magníficas discussões com uma das metodólogas, concluídas sem azedumes, como era previsível tal era a qualidade profissional e humana dessa professora com quem mantive ótimas relações, em diversos terrenos do mundo da Educação, ao longo dos anos.

É tempo de deixar aqui dois ou três traços caracterizadores do estágio dos quais porventura o mais relevante era a grande pressão a que o estagiário era submetido, desde a planificação pormenorizada das aulas acrescida da referência às estratégias que iriam ser usadas, aos recursos escolhidos e ao modo como seriam usados, e à indicação temporal dos diversos momentos da aula, desde o seu início até ao seu termo. Terminar a aula sem o plano cumprido ou acabar o plano cedo demais eram olhados de um modo assaz negativo pelos responsáveis, gerando espessas angústias quando isso acontecia, principalmente quando nos outros aspectos a aula havia decorrido bem. Outra preocupação permanente prendia-se com a qualidade e a clareza da linguagem e sua adequação ao nível da turma e por último, mas não o menos importante dizia respeito ao rigor científico e sua actualização. Dir-me-ão que tudo isto é imprescindível na prática lectiva. Não o nego. Sublinho, porém, que todo este trabalho era desenvolvido sob tensão, provocada pelas exigências dos seminários pedagógicos e científicos e por uma prática lectiva observada, sempre de forma inesperada por duas assistentes pedagógicas e duas metodólogas a que no segundo e terceiro períodos se junta-

todo este trabalho era desenvolvido sob tensão, provocada pelas exigências dos seminários pedagógicos e científicos e por uma prática lectiva observada, sempre de forma inesperada por duas assistentes pedagógicas e duas metodólogas a que no segundo e terceiro períodos se juntavam as assistências dos/das chamados/as metodólogos/as visitantes que apareciam quando menos se esperava,

vam as assistências dos/das chamados/as metodólogos/as visitantes que apareciam quando menos se esperava, por vezes logo na primeira aula mesmo que ela fosse às 8.30h. Nos segundo e terceiro períodos a esta intensa actividade juntava-se a escrita da tese de Exame de Estado que era defendida após a conclusão do estágio perante um júri constituído por cinco elementos, presidido por um representante ministerial. No meu caso, ainda fui contemplado com assistências a aulas por uma equipa formada pelos quatro responsáveis da escola pelo grupo de estágio, acompanhados pelos metodólogos visitantes. Já perto do final do ano lectivo, quando cuidava estar mais livre, entrou-me pela sala de aula dentro um inspector, sem sequer me cumprimentar, saindo no final da



aula sem me dizer uma palavra acerca daquilo que viu. Era a condenação dos estagiários, infelizmente num número muito pequeno devido a regras injustas e absolutamente selectivas, a quem estava prevista a atribuição da nota máxima a ser confirmada ou não pelo director que fundamentava a sua posição na observação que havia feito do comportamento do estagiário no seio do corpo docente e sua dinâmica bem como no desenvolvimento das actividades escolares.

Concluído o estágio e defendida a tese, concorri, como professor provisório com Exame de Estado, em primeiro lugar, para a Eugénio dos Santos onde fui colocado para leccionar no ano lectivo 1973/74, iniciado com uma inesperada surpresa a que não assisti, porque uma grave avaria no automóvel só me permitiu chegar à Escola perto das duas horas da tarde. Que surpresa foi essa, perguntarão. Tinha sido eleito, durante a manhã, para a direcção da escola. Para o cargo de professor secretário, numa eleição que se revestia de um cheirinho democrático, muito fraquinho na verdade, pois o universo eleitoral não contemplava os professores provisórios. Apesar das responsabilidades advenientes daquelas funções, aceitei orientar uma tese de Exame de Estado. Devo confessar que aquelas duas novas experiências, a da gestão da escola e a da profissionalização de professores, me encheram de júbilo e foi assim que me atirei ao trabalho com todo o empenho, visando contribuir para a realização de algumas outras preocupações dos *Grupos de Estudos*, para além das já mencionadas, a da democratização do funcionamento da escola, com a solidariedade da sub-directora Inês de Carvalho, uma mente profundamente aberta, e a da profissionalização

dos professores, indispensável à estabilidade profissional e à melhoria da qualidade do desempenho dos docentes. Nesse sentido, aceitei também orientar cursos de âmbito distrital destinados à formação de delegados de disciplina e de directores de turma.

Acreditem que não foi por qualquer ambição pessoal que me envolvi naquelas estimulantes tarefas, mas sim para corresponder a uma corajosa abertura democrática que ia sendo promovida por alguns autores de manuais escolares e por pessoas de grande qualidade profissional e intelectual que trabalhavam na Direcção-Geral bem como noutras estruturas do Ministério da Educação Nacional de que lembro, a título de exemplo, os nomes de Graça Fernandes, que nos finais da década de 70 viria a ser vice-presidente do SPGL, Protes da Fonseca e Tavares Emídio, entre outros.

Entretanto, não me esqueci da minha carreira profissional e, assim, em Outubro de 1973, concorri a professor efectivo dos quadros de algumas escolas de Lisboa e arredores, com a possibilidade de melhorar a situação no concurso de Fevereiro. Com alguma ironia amarga apetece-me dizer que não sei se a existência de dois concursos não seria um dos modos da Ditadura concretizar o lema *Deus, Pátria e Família*, fazendo, no caso, um esforço para que o espaço familiar dos professores não se desagregasse, exactamente quando um dos cônjuges via melhorada a sua situação profissional. Eu, que sou um pouco avesso às minudências burocráticas, tive a sorte de efectivar em Lisboa no primeiro concurso, livrando-me assim do de Fevereiro. Aliás, só fiz mais um concurso para mudar de escola durante a minha vida profissional. Foi em 1974/75. Concorri para a Fernão Lopes, perto da minha casa e situada num bairro da minha afeição, o Bairro Alto, sendo a escola à beira do Chiado e sobranceira ao Tejo que, sereno, sob a luz de Outubro, corria lá em baixo.

Mas deixemos a Fernão Lopes e o mês de Outubro de 1975 e regressemos à Eugénio dos Santos e àquele que seria o ano mais luminoso da minha vida, 1974. Aqui, vou apenas olhá-lo do ponto de vista das escolas e da vida profissional dos docentes.

Devo dizer, sem quaisquer exageros, que a escola Eugénio dos Santos foi um pólo muito activo na ampla dinâmica da Revolução de Abril. Pouco depois do dia 25 de Abril, o director abandonou a escola, creio que com baixa médica, e deixou uma carta em que confiava a direcção da escola à Inês de Carvalho e a mim. Nestas circunstâncias, a Eugénio dos Santos foi das primeiras escolas do país a eleger uma Comissão Directiva Provisória, constituída por representantes do pessoal docente (professores efectivos, provisórios e estagiários) e do pessoal não docente. Essa eleição encheu-me de júbilo e, de algum modo, confirma o que escrevi anteriormente. A Inês e eu não fomos sujeitos a sufrágio, porque a escola, por unanimidade, integrou-nos sem

votação na Comissão Directiva Provisória. Um dos objectivos dos *Grupos de Estudos* começava a ganhar corpo. Estávamos nos alvares da gestão democrática das escolas.

Por outro lado, os educadores de infância e o professorado de todos os níveis de ensino apostaram forte e rapidamente na constituição de sindicatos em todas as regiões do país. Na área da Grande Lisboa, a iniciativa fundadora do sindicato ocorreu no dia 2 de Maio de 1974 no Pavilhão dos Desportos, para onde fomos depois de rapidamente se ter concluído que na escola Manuel da Maia não havia espaço para albergar tanta gente. Vou passar em claro os aspectos processuais e de procura de instalações para o sindicato, porque não é esse o objecto deste escrito. Porém, não posso deixar de assinalar que ainda no mês de Maio foi criada, na Eugénio dos Santos, uma Comissão Sindical composta por três elementos – Paulo Sucena, Olinda Fernandes e Inês de Carvalho –, os mais votados de entre os que se apresentaram a sufrágio. Lembro com algum afecto que tive a preocupação de pagar as quotas desde Maio, isso era para mim mais importante do que ir ao sindicato buscar o cartão de sócio naquele turbilhão de tarefas que tinha em mãos em Lisboa e no sul do distrito de Aveiro. Aliás, foi a Olinda, esse admirável ser humano, que me trouxe o cartão de sócio do sindicato.

A acção conjunta da Comissão de Gestão Provisória e da Comissão Sindical, cada uma na sua área específica, dotou a Eugénio dos Santos de uma notável dinâmica quer na área sindical quer na área profissional. Na primeira, recorro a participação em inúmeros plenários sindicais, rijamente disputados, e a disponibilidade para constituir uma mesa para a eleição, de transcendente importância político-sindical, da Comissão Directiva Provisória do Sindicato. Acto que decorreu com muito entusiasmo e uma grande participação como pude observar minuto a minuto, porque nunca saí da presidência da mesa enquanto decorreu o acto eleitoral. Houve quem me não deixasse à fome e à sede e lembro-me que da parte da tarde, porventura para me atenuar o cansaço, uma colega simpatizante do MRPP, de que não retive o nome mas não esqueci a sua saia larga tombada sobre os artelhos, apesar das nossas divergências políticas me ofereceu algumas cantigas do Chico Buarque, com uma bela voz por sinal.

Na área profissional, é imprescindível referir algumas alterações produzidas, em 1974, concernentes aos estágios clássicos. Desde logo, a extinção nas Faculdades de Letras do curso de Ciências Pedagógicas, vivamente contestado e que havia merecido, há largos anos, uma acerba crítica do prof. Delfim Santos, da Faculdade de Letras de Lisboa, em que denunciava a reduzida ou quase nula eficácia daquele curso. Tal medida implicou a abolição da exigência do curso de Ciências Pedagógicas para se ter acesso ao estágio, com o que isso significou

para muitos professores que passaram a poder ser candidatos à profissionalização apenas com a habilitação académica. Devo ainda relevar a contestação ao Exame de Estado, apoiada pelo SPGL, tendo em Lisboa havido uma concentração junto do MEN em que intervim, como orientador de uma dessas teses, solidário com a exigência dos professores estagiários. Resultante da luta dos docentes e da pressão sindical o Exame de Estado foi eliminado nos ensino preparatório e secundário nos finais do ano lectivo de 73/74. Outra das conquistas dos professores estagiários foi a de terem o direito de participar no processo de avaliação final, princípio que sempre respeitei enquanto orientador de estágio e, mais tarde, como orientador pedagógico, no caso discutindo as classificações, quando era caso disso, com as delegadas à profissionalização com vista a alcançar uma harmoniosa distribuição de notas nas seis ou sete escolas em que desempenhei aquelas funções.

Gostaria ainda de referir que houve, a partir de 1974/75, um significativo aumento do número de centros de estágio no ensino preparatório e a sua maior disseminação, o mesmo aconteceu no ensino secundário, o que permitiu que um importante objectivo sindical, o alargamento do número de professores profissionalizados, se fosse concretizando. Em cinco anos, o número de professores profissionalizados no ensino preparatório subiu de 2.137 para 8.014 ou seja já havia mais de 40% de profissionalizados em 78/79. No ensino secundário, o número de professores profissionalizados subiu de 4.239, em 73/74, para 12.027 em 78/79 (49,3%).

Este quadro, sem dúvida positivo, não esconde, todavia, uma realidade ainda precária. Na verdade, o número de professores com habilitação própria no ensino prepara-

Na área profissional, é imprescindível referir algumas alterações produzidas, em 1974, concernentes aos estágios clássicos. Desde logo, a extinção nas Faculdades de Letras do curso de Ciências Pedagógicas

Resultante da luta dos docentes e da pressão sindical o Exame de Estado foi eliminado nos ensino preparatório e secundário nos finais do ano lectivo de 73/74.

tório, em condições portanto de aceder ao estágio, era, em 1978/79, ainda superior ao número de profissionalizados, sem esquecer os mais de 2.000 professores sem habilitação própria e impedidos por isso de se profissio-

nalizar. No ensino secundário havia naquele ano lectivo 8.024 docentes com habilitação própria à espera de vaga num centro de estágio.

Cinco anos depois da Revolução de Abril verificava-se que os estágios clássicos, apesar do aumento do número de centros, não conseguiram responder à premente necessidade de profissionalizar, o mais rapidamente possível, um grande número de professores, actores indispensáveis ao desenvolvimento do país. Por outro lado, os centros de estágio recebiam apenas seis, ou às vezes menos, estagiários por grupo disciplinar que quase sempre se fechava sobre si próprio, um dos sinais de esgotamento deste modelo, apesar de muitos orientadores incentivarem a um trabalho cooperativo, muitas vezes praticado, devido ao empenhamento dos estagiários, principalmente na preparação dos seminários pedagógicos e científicos, como frequentemente pude comprovar, o que me permitia, sem qualquer reserva, discutir com o grupo de estágio o ajustamento de 1 valor na classificação final de um ou mais estagiários. Pena era que essa prática só raramente acontecia no que concerne à troca de experiências atinentes à prática pedagógica.

Devo ressaltar, por um dever de justiça, que todos os estagiários com quem trabalhei, de que guardo gratas recordações, se empenharam também em participar noutras acções de formação ou em seminários e colóquios, apesar do seu intenso trabalho na preparação das aulas de que assistia a vinte de cada um.

É o momento de sublinhar, na saga da formação de professores, o papel do SPGL que, ao criar as jornadas pedagógicas que se mantiveram até hoje, deu um importante contributo na preparação de professores, incluindo os estagiários, de todos os níveis de ensino, disponibilizando-lhes a possibilidade de frequentarem acções que lhes permitiam superar carências por si sentidas no desempenho profissional.

Desde o ano lectivo de 73/74 até 79/80, foram, indubitavelmente, alcançados importantes avanços relativa-

mente à educação e ensino do Estado Novo. De entre eles não posso esquecer o que foi protagonizado por Rui Grácio, enquanto secretário de Estado da Orientação Pedagógica, que empreendeu, em 1975, uma corajosa unificação do sistema relativamente aos 7º, 8º e 9º anos, apoiada na defesa de uma actividade pedagógica centrada no processo de ensino-aprendizagem, o qual devia ter em conta a experiência de vida dos alunos, e numa estrutura curricular que suscitasse procedimentos pedagógicos orientados para promover a superação da dicotomia trabalho intelectual/trabalho manual numa escola aberta à cooperação.

Almejava-se ainda que essa escola fosse propiciadora da igualdade de oportunidades e integrada num sistema educativo que, tendo em conta uma massa estudiantil extremamente heterogénea, devia privilegiar o princípio da equidade.

Essa era a escola com que o SPGL e muitos de nós sonhávamos e pela qual nos batíamos. Uma escola que exigia ao professor que não fosse um mero transmissor de conhecimentos, cujo mister se circunscrevesse à sala de aula, mas um actor a desempenhar um papel extremamente importante no palco multifacetado da escola, com a consciência, como diria Merleau-Ponty, de que era um ser *consagrado ao mundo*. Dito de outro modo, era necessário (como hoje ainda é) que o professor assumisse que a sua inteira profissionalidade só era atingível enquanto pertencendo ao mundo, porque era o mundo, que ele pretendia transformar, que todos os dias lhe entrava pela sala de aula. Foi assim que eu e muitos outros olhámos a reforma de Rui Grácio e a partilhámos com muitos colegas, no meu caso, particularmente com os estagiários, com a consciência das complexas e difíceis mudanças que era preciso introduzir na escola para que ela pudesse ser *um espaço de viver e não apenas de aprender*, como escreveu Vitorino Magalhães Godinho. Este desígnio, que o SPGL apoiou desde sempre, começou a ser frustrado em 1976 com a *licealização* do ensino unificado operada por Mário Cardia. Os professores, nomeadamente os sindicalistas (fui delegado sindical de 1974 a 1979) e o SPGL aprendiam que uma derrota não podia frustrar a sua vontade de lutar por uma escola pública de qualidade capaz de contribuir para a construção de uma sociedade de homens e mulheres livres, cultos, críticos, participativos e solidários.

Assim, uma escola democrática e de qualidade continuou a ser para muitos professores um objectivo a alcançar e não uma utopia. Sabíamos, como Paulo Freire, que *ensinar exige a convicção de que a mudança é possível* (cito de memória). Ainda hoje guardo uma quente lembrança daqueles anos e do empenhamento dos professores estagiários da Fernão Lopes (leccionando turmas do 1º e 2º anos do CPES e turmas do 7º, 8º e 9º ano do ensino unificado) nessa mudança apesar de alguns espartilhos que um modelo de estágio que se ia

em 1975, uma corajosa unificação do sistema relativamente aos 7º, 8º e 9º anos, apoiada na defesa de uma actividade pedagógica centrada no processo de ensino-aprendizagem

Era por isso urgente romper com os estágios clássicos e dotar a profissionalização dos docentes com um modelo mais adequado a um cabal desempenho futuro das múltiplas funções e tarefas que a escola e a sociedade lhes exigiam.

anemiando lhes colocava.

Era por isso urgente romper com os *estágios clássicos* e dotar a profissionalização dos docentes com um modelo mais adequado a um cabal desempenho futuro das múltiplas funções e tarefas que a escola e a sociedade lhes exigiam. Um modelo que lhes permitisse, de um modo reflexivo, abordar eficazmente os problemas do sistema educativo e da escola e lhes proporcionasse o aperfeiçoamento da prática lectiva não como um momento, fechado em si próprio, mas como um aspecto da sua vida profissional que ganhava a sua vera dimensão se integrado na dinâmica da escola e do seu projecto educativo, construído tendo em conta o meio em que a escola se encontrava inserida.

Foi o Governo de Maria de Lurdes Pintasilgo que teve a coragem e a capacidade de definir um novo modelo de profissionalização de docentes, através do D.L. n.º 519-I, de 1980, visando um melhor apetrechamento dos professores para o desempenho das múltiplas tarefas que a realidade das escolas, as famílias e o meio lhes impunham. Estava quebrada a redoma que, apesar de louváveis esforços de muitos orientadores de estágio e respectivos estagiários, envolvia o modelo de profissionalização nos finais da década de 70. Todavia, não é possível escamotear que os estágios clássicos após o 25 de Abril foram pioneiros da realidade profissional existente em 2016/17, no ensino público, com mais de 75% de professores do quadro no 2º CEB e mais de 68% no 3º CEB e ensino secundário.

Sobre a nova etapa na história da profissionalização dos professores portugueses do 2º CEB e do 3º CEB e ensino secundário escreverá noutro lugar a cintilante pena da minha amiga Lurdes Silva que, com a Manuela Valério, criaram condições na sede do SPGL (não queríamos tomar posição desligados do Sindicato) para que, em 1985, pudesse fazer uma conferência de imprensa de protesto contra a extinção da Profissionalização em Exercício, acompanhado por outro dois orientadores pedagógicos, em representação de todos os colegas da zona da Grande Lisboa, sediados na Rua Acácio Paiva na quarteirão acima do prédio em que moravam a Olinda Fernandes e o João Magro.

Sei que a Lurdes me perdoará se invadir muito ligeiramente o terreno que lhe foi destinado para dizer que, como orientador pedagógico, vivi alguns dos momentos mais exaltantes da minha vida profissional. Devo-os à seriedade, rigor intelectual e à qualidade humana e profissional dos delegados à profissionalização com quem trabalhei em escolas dos concelhos de Lisboa, Alenquer, Mafra, Malveira, Torres Vedras e Lourinhã e também ao empenhamento e brio profissional dos professores estagiários, bem como, *last but not least*, à extraordinária dinâmica que as escolas adquiriram. Tal realidade não se coadunava com a visão de mentes conservadoras e por isso foi extinto, em 1985, friamente, apesar da for-



te oposição de muitos de nós e do nosso sindicato, o SPGL, o modelo da profissionalização em exercício no ano de 1985.

Permita-se-me que acrescente um pormenor. Quando pensava que as minhas funções de orientador pedagógico tinham cessado no ano lectivo de 1985/86, eis que sou convidado para enterrar definitivamente aquele modelo, orientando, em 1986/87, o estágio de uma única professora que não havia completado a profissionalização em exercício no ano anterior por motivos de doença, medicamente comprovada, e a quem a lei dava um terceiro ano para a terminar sem que o Ministério, aparentemente, se tivesse apercebido disso.

Durante esse ano desloquei-me semanalmente à Eugénio dos Santos com sucesso, pois a professora completou a sua profissionalização. Registe-se que catorze anos depois voltei à escola onde havia iniciado funções na área da profissionalização de professores, agora numa situação profissional exterior à escola.

No ano lectivo seguinte, 1987/88, uma nova etapa se abria na minha vida, com a eleição para vice-presidente da direcção do SPGL que o António Teodoro liderava proficientemente desde o ano lectivo de 1979/80. Fui ocupar o lugar que anteriormente pertencia à Manuela Esteves com a preocupação, ao tomar posse, de não defraudar o seu trabalho cuja excelente qualidade ecoava pela sede do SPGL. Porém, a minha história como dirigente do SPGL e da FENPROF faz parte de outros contos que não são para contar aqui e agora. ●



Profissionalização em exercício

Um processo exaltante (1979-1985)

Lurdes Silva



Tive a grata felicidade de integrar a equipa de trabalho que no SPGL negociou e acompanhou o processo da profissionalização em exercício. Foi com entusiasmo e convicção que participei em todas as etapas. Às vezes com dúvidas e receios.

Que os outros tivessem razão. Quantas vezes. As incompreensões, a oposição, a hostilidade feroz, mostraram uma realidade adversa que não conseguimos transformar como achávamos que era bom para a escola portuguesa. Mas participar na construção do que queríamos ser portador de mudança no bom sentido, ter tomado parte num bom combate foi apaixonante. Apesar do triste desfecho, valeu a pena.

Durante anos houve colegas que quando me encontravam lamentavam o fim da profissionalização em exercício e recordavam com saudade as experiências que então viveram. Valeu a pena.

Também pelas pessoas com quem trabalhei. Destaco a Graça Fernandes que pelo seu saber, convicções inabaláveis, competência e perseverança nos mobilizava e não deixava cair em desânimo. Associou o seu nome a mais este projeto de progresso e de mudança para a escola portuguesa. Nem mesmo o facto de a profissionalização em exercício ter sucumbido lhe retira dimensão e ousadia. Deixo-lhe aqui a minha homenagem e dedico-lhe este trabalho. Valeu a pena, Graça.

Para ler antes de ler

Evocar a memória não é assim tão fácil. As coisas às vezes confundem-se, já não nos lembramos bem se foi tal o que aconteceu, se é o que pensamos que aconteceu. Para mais quando aconteceu connosco e as emoções se misturam.

Este escrito recorda um processo em que estive pessoalmente envolvida enquanto dirigente do SPGL. Procura ser rigoroso, mas por ser uma evocação de memórias não está sujeito aos critérios a que têm de obedecer os trabalhos no campo da História. Tenta-se mesmo assim seguir a linha do tempo, embora as lembranças nem sempre se lhe submetam. Vêm e vão. Apagam-se, ressurgem. Confundem-se.

O texto que escrevi, tal como o processo da profissionalização, umas vezes avançou, outras ficou parado a ver o tempo passar e outras vezes até foi empurrado para que voltasse aos velhos caminhos ou entrasse em becos sem saída. Às vezes pareceu arrepende-se de sequer ter iniciado o caminho.

As minhas memórias foram apoiadas em velhos papéis que ainda guardo, que me trouxeram novas lembranças. O tempo é useiro em atraiçoar a memória...

Outras memórias a estas se podem juntar, dando diferentes perspetivas, mostrando que a minha perceção é parcial, quer porque não me recordei de tudo, quer porque estive dum lado, tomei partido.

Foi mesmo assim que quis que fosse. Sim, tomei partido de modo convicto por aquilo em que acreditei e que quis que fosse uma boa solução para os professores e para as escolas portuguesas. Ainda hoje não me arrependo. Recordar foi também voltar a esta convicção.

Um bom começo

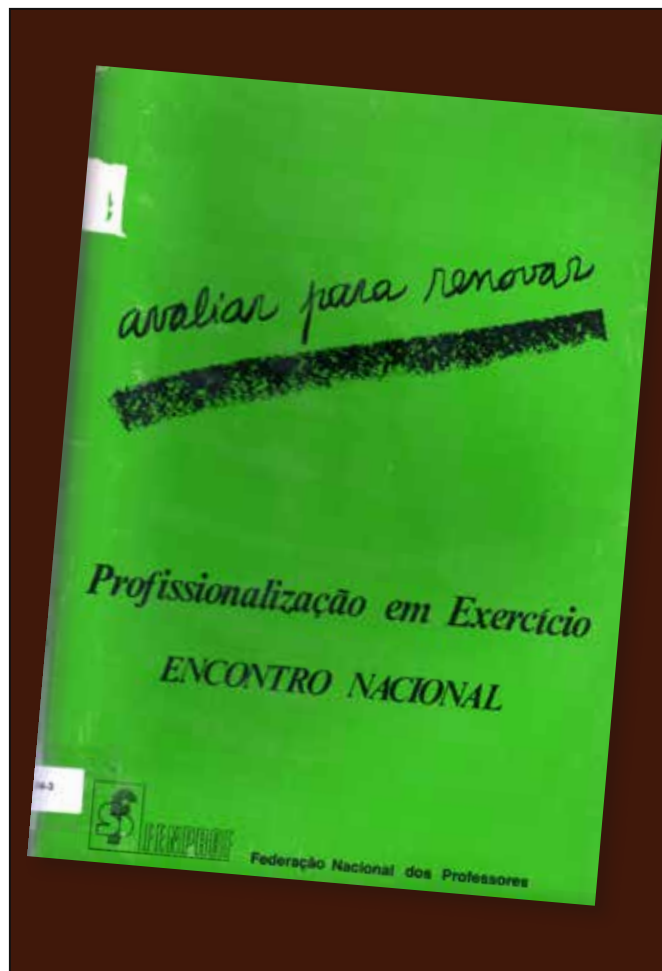
Claro que tinha já alguma experiência sindical quando em 1979 fui eleita para os corpos gerentes do Sindicato dos Professores da Grande Lisboa.

Logo quando iniciei as minhas atividades como professora, em 1973, na Escola Industrial e Comercial Josefa d'Óbidos, como era a mais nova na escola, coube-me

fazer a ata — coisa que não imaginava o que fosse — de uma reunião em que se discutiram assuntos relativos à situação dos professores. A reunião teve a Elsa Oliveira, então aí professora, como a personagem principal. Não devo ter prestado muita atenção aos temas tratados, visto estar em crer, ao tempo, que a minha ocupação como professora seria passageira e acabaria no fim do ano letivo. Com efeito, estava a acabar o curso, estava no 5º ano da licenciatura em História, e queria ser arqueóloga, e a participação, em 1972, nas escavações de Vilamoura dirigidas pelo meu professor de Arqueologia, o Dr. José Luís de Matos, tinha acendido ainda mais a minha paixão. Uma colega de curso que dava aulas na Josefa d'Óbidos foi para Moçambique com o marido, entretanto mobilizado para a guerra, perguntou-me se me importava de a ir substituir. Disse que não me importava e lá fui apresentada à diretora da escola. Fiquei com o horário, era à noite. Comecei a dar aulas no dia 1 de fevereiro de 1973. Saí no fim desse ano letivo, com imensas saudades das colegas e das alunas. Dos deliciosos disparates que escreviam nos testes. Do carinho de todas. Até chorei. E esperava tudo menos continuar como professora...

No ano letivo de 1973/1974, soube de um horário na Escola Preparatória Avelar Brotero, em Odivelas, telefonei para lá, confirmaram-me a existência do referido horário. Fui lá, falei com a diretora e o horário foi-me atribuído. Não concorri, nem sei se havia concursos, eu, pelo menos, não ouvi falar e não entrei por concurso. Lá entrei, assim. A falta de professores devia ser grande. O dinheiro dava bastante jeito e, como tinha horário completo (22 horas letivas), ia ganhar cinco contos e oitocentos, mais mil escudos pela participação nas reuniões de conselho de turma e de conselho de disciplina. Bem bom! Tinha acabado o curso (faltava a tese, era licencianda), concluíra também o Curso de Ciências Pedagógicas (um conjunto de cinco cadeiras assim designadas, se bem me lembro: Pedagogia e Didáctica, Higiene e Saúde Mental, Psicologia e Medidas Mentais, Introdução à Psicologia e História da Educação, que me disseram que era bom eu fazer), e não tinha mais nada para fazer. A arqueologia era um sonho que se ia esfumar.

Na Avelar Brotero fui dar aulas para os pavilhões, isto é, para uns barracões mal-amanhados, já bastante degradados, depositados sem jeito num pequeno largo alcatroado, rodeado de prédios altos, sem um banco ou uma planta. Estes pavilhões de pré-fabricado leve tinham sido uma resposta rápida, barata e de péssima qualidade (era para pobres) ao grande aumento da procura social da educação, em fins da década de sessenta, inícios da década de setenta do século passado. Nos pavilhões, os miúdos eram razoavelmente comportados e tive a sorte de conhecer gente de que gostei muito. Apesar das condições de trabalho ruins constituiu-se um grupo de professores, todos com vinte e poucos anos, que proporcionaram um ambiente excelente. Era a *malta dos pavilhões*. Conheci



a Natalina Tavares de Moura, a Elisabete Paulo Soares que com inteira dedicação se entregaram à gestão da escola para que foram eleitas no 25 de Abril. Conheci a Adelaide Carvalho e a Maria Amélia Carvalho que eram dos Grupos de Estudo. Aí, então, o contacto com temas de natureza sindical foi mais prolongado e presente nos assuntos de que se falava. Os livrinhos e as revistas que comprávamos, os folhetos que nos chegavam às mãos, as conversas que tínhamos iam elucidando uma ignorante como eu sobre a situação dos professores, sobre a minha própria situação.

Um folheto dos Grupos de Estudo do Pessoal Docente do Ensino Secundário e Preparatório, de dezembro de 1973, *Para uma Associação de Professores*, que incluía um **Questionário** justamente sobre a criação de uma tal associação, bem como as conversas que suscitou, teve o mérito de chamar a minha atenção para o reconhecimento do direito de os professores se poderem associar. Fiz parte do grupo de 1517 docentes que subscreveram uma Exposição, entregue no Ministério da Educação Nacional em 27 de fevereiro de 1974, reclamando a revogação do despacho nº 9/74 que considerava as atividades dos Grupos de Estudo claramente anti-constitucionais e ilegais e afirmando a intenção de diligenciarem no sentido da permissão da organização da vida associativa dos professores.

E veio o 25 de Abril!



A fundação do Sindicato, as reivindicações, as lutas, tudo, em tudo acho que fui participante de modo ativo, entusiasta e empenhado como era próprio desses tempos. Fui delegada sindical e candidata a dirigente do Sindicato.

Uma lista de unidade, uma equipa de trabalho na direção do SPGL

Em 1979, a lista que integrei ganhou as eleições.

Sob a direção do António Teodoro, com a Graça Fernandes, a Manuela Esteves, a Ana Carita, o Filipe Diniz, o Ludgero Leote, o Carlos Moreira, o Augusto Pascoal, o Óscar Soares, a Rosa Serradas Duarte, o Pinto André tínhamos agora uma tarefa pela frente: dirigir o SPGL.

As surpresas eram diárias. No preparatório/secundário colecionámos uma série de situações que não se enquadravam na situação mais geral, ou que nós assim considerávamos, fosse em termos de habilitações, de vencimentos, de vínculos. Um mundo. Um mundo desconhecido. Não sabíamos por onde começar e o que fazer.

Mãos ao trabalho.

Foi o que fizemos.

Pusemo-nos a ler, estudar, ouvir, aprender.

Naquela salinha escura, feia, lá na Rua das Gaiotas, quase todos os dias nos reuníamos com professores que tinham a expectativa de ver a vida melhorar. Quando os colegas saíam, entreolhávamo-nos, escancarávamos os olhos e dizíamos: Meu Deus! Mais um caso! Não fazíamos a mínima ideia da existência de tantas e tão diversas

situações. Quando dávamos conta à Graça Fernandes das nossas aflições, ela ria-se da nossa ignorância e, pacientemente, explicava-nos os casos. O quanto aprendemos num tempo *record!* Mas não havia tempo para ser de outra maneira.

Tínhamos de redigir as reivindicações a partir deste volume de informação, com a preocupação de que fossem justas e cuja satisfação contribuísse para aproximar os professores uns dos outros, para que todos fôssemos uma *classe*. Sim, era o que nos diziam os que sabiam mais que nós e que nós achávamos bem, acho eu.

Foi nessa altura que prestei atenção a um opusculozinho: era a *Proposta Reivindicativa Nacional (s/d)*, subscrita pelo Sindicato dos Professores da Zona Norte, Sindicato dos Professores da Zona Centro, Sindicato dos Professores da Zona da Grande Lisboa e Sindicato dos Professores da Zona Sul.

Aí se apontam dois objetivos fundamentais a atingir: *dotar as escolas dum corpo docente estável e profissionalizado, através de medidas que garantam, simultaneamente, a SEGURANÇA e ESTABILIDADE DE EMPREGO, a PROFISSIONALIZAÇÃO e VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL dos docentes de todos os graus e ramos de ensino.*

Esta proposta seria de inícios de 1979.

Reconheça-se que já em 1978, pelo menos, estava formada a convicção de que o sistema de estágios não respondia às necessidades. Que fazer?

Nesse ano de 1978, em comunicação apresentada na sessão de abertura do seminário sobre *As novas tarefas dos professores e políticas de formação, na Universidade do Minho*, Bártolo Paiva Campos perguntava quanto aos

professores em exercício, que ainda não possuem a formação pedagógica legalmente exigida [...] deverão continuar a organizar-se estágios ao ritmo possível [...] Deverá procurar-se uma alternativa [...]?

Os sindicatos de professores optaram por reivindicar um novo modelo de formação de professores. Um texto escrito, seguramente em 1978, pela Graça Fernandes aponta inequivocamente nesse sentido, propondo, para além de outras medidas, a realização, pelos professores com habilitação própria não profissionalizados, de contratos trienais renováveis automaticamente, até ser oferecida a cada professor oportunidade de profissionalização, na escola onde estivesse colocado.

A Proposta Reivindicativa Nacional prosseguia este caminho em direção a uma alternativa. É o sentido daquela frase dotar as escolas de um corpo docente estável e profissionalizado. Havia ali dois movimentos — estabilizar / profissionalizar — ligados embora: lá estava o e, a coordenada copulativa.

Era como que o contrário do que se vinha passando em que, primeiro, fazíamos o estágio (profissionalizávamo-nos) e, depois, podíamos concorrer a um lugar do quadro, e, se entrássemos, passávamos a ser professor efetivo, isto é, adquiriríamos estabilidade de emprego. Coisa que, aliás, eu ainda não tinha, visto que ainda não era efetiva. Fizera o estágio em 1977/1978, na Fernando Pessoa, e em 1978/1979, já professora profissionalizada, voltara à Avelar Brotero. Só no ano seguinte, em 1979/1980, é que me efetivei na Escola Pedro Jacques de Magalhães, em Alverca. Isto já foi tudo por concurso.

Já se sabe que a maioria dos professores não eram efetivos, pois havia que ultrapassar dois obstáculos, o acesso ao estágio e o ingresso num lugar do quadro. E para isto não bastava ter as habilitações, tinha de haver vaga e as vagas o Ministério abria como lhe conviesse. Aliás, a inadequação dos quadros às reais necessidades das escolas era gritante!

Por isso o que se defendia na Proposta Reivindicativa fazia sentido. Mas como se fazia? O Anexo I desta Proposta dizia como: *as escolas deviam ter Quadros de Professores Efectivos conformes às reais necessidades do ensino e, eis aqui a novidade, devia ser instituído um sistema de CONTRATOS que garantam a renovação automática do vínculo na docência, apontando para a profissionalização e efectivação de todos os docentes em exercício que ainda não pertencessem aos quadros.*

Um novo modelo de profissionalização: um processo exaltante

O Decreto-Lei nº 519-T1/79, de 29 de dezembro, daria, de algum modo, corpo legal a estas reivindicações. Este decreto foi aprovado em Conselho de Ministros de 30 de novembro de 1979, sendo Primeira-ministra,

Maria de Lurdes Pintasilgo, ministro das Finanças, Sousa Franco e ministro da Educação, Luís Veiga da Cunha. Estabelecia o regime dos contratos plurianuais, anuais e temporários dos docentes além dos quadros dos ensinos preparatório e secundário e estabelecia também o regime de profissionalização em exercício dos docentes. Tinha por finalidade, dizia, estabilizar os professores nas escolas, criando equipas de trabalho, que propiciassem o planeamento atempado das atividades escolares e a formação dos docentes. Visava também *assegurar de forma eficaz e a curto prazo a profissionalização dos docentes*, já que, reconhecia-se, o sistema de estágios em vigor não respondia quantitativa nem qualitativamente às exigências da formação. Era verdade: apesar de há longos anos se vir praticando o regime dos estágios, em largas áreas do país, justamente as mais desfavorecidas, a maioria dos professores em exercício não tinha habilitação profissional. Era o resultado da política de mão-de-obra barata do Estado Novo com que, com urgência, havia que romper. Tanto mais que tal política ofendia o direito de igualdade de acesso de todas as crianças e jovens das escolas do país, visto que muitos, a imensa maioria, frequentavam escolas em que uma reduzida percentagem dos profes-

Aí se apontam dois objetivos fundamentais a atingir: dotar as escolas dum corpo docente estável e profissionalizado, através de medidas que garantam, simultaneamente, a SEGURANÇA e ESTABILIDADE DE EMPREGO, a PROFISSIONALIZAÇÃO e VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL dos docentes de todos os graus e ramos de ensino. Esta proposta seria de inícios de 1979.

sos tinha a formação que o exercício da profissão exigia. E não só: estas eram também as escolas menos bem equipadas. Estes alunos sofriam uma dupla penalização, social e cultural e escolar. Era uma Injustiça que não podíamos tolerar.

Era preciso mudar e sem demora.

E foi isso que ousámos, pelos professores e pelos alunos, norteados por estas ideias que para nós se ergueram como princípios. Por isso considerámos que o Decreto-Lei nº 519-T1/79, de 29 de dezembro, era uma resposta. Mas não se pense que a aprovação deste decreto não se



deparou-se não com oposições pelo menos com objeções, tanto quanto se soube. Temendo que o decreto não fosse aprovado pelo V Governo Constitucional, em carta enviada (de que ainda guardo o manuscrito) à senhora Primeira-ministra, realçámos, uma vez mais, a importância de que se revestia para os professores e para o ensino a aprovação de tal diploma, que contava com o apoio de todos os sindicatos.

E lá foi aprovado.

Mas até chegar aqui foi feito um caminho árduo, mas entusiasmante.

Não decorreram muitos meses desde que se iniciou o processo até à publicação do decreto. Mas foram muito preenchidos com reuniões, muitas reuniões, no sindicato, com os sindicatos, com os professores, em escolas, com o Ministério. Vinha proposta, ia contraproposta, nova proposta.

Nós, os que, em nome dos professores e em defesa dos seus direitos e interesses, constituíamos o grupo que negociava com o ME, estávamos sempre à procura de encontrar a proposta que satisfizesse os propósitos que julgávamos os melhores.

Lembro-me das reuniões com os demais sindicatos, com a Manuela Teixeira, o Luís de Melo. Quero, aliás, recordar um gesto destes colegas a que ainda hoje reconheço nobreza. Em 27 de setembro de 1979, a GNR voltou a assassinar trabalhadores agrícolas indefesos: nesse dia assassinou dois trabalhadores da Reforma Agrária, Caravela e Casquinha. Um tinha 17 anos e caiu morto baleado no peito, o outro tinha 57 anos. Estávamos em Beja para uma reunião nacional de sindicatos e ia aí ter lugar uma concentração de homenagem e revolta. A Manuela Teixeira, sabendo isso e pressupondo que queríamos participar, propôs que a reunião recomeçasse só depois de terminar essa concentração que decorreu debaixo de um silêncio atarrador.

Lembro-me também das reuniões com a comissão do Ministério, com o Dr. Tavares Emídio, secretário-geral do Ministério e com quem mantivemos uma relação de respeito e de consideração.

E lembro-me das reuniões com professores, professores não profissionalizados, orientadores de estágio, conselhos pedagógicos, conselhos diretivos, por escolas e escolas. Dos textos, dos comunicados que a Rosa Medeiros a toda a hora dactilografava.

E do trabalho incessante das máquinas da reprografia, na R. das Gaiotas, com o Délio e o Artur, reproduzindo centenas, milhares de cópias das propostas, das contrapropostas para levarmos para as reuniões. Que depois tínhamos de distribuir por compridas mesas, alcear e agrafar, tudo à mão. Por vezes pela noite dentro, depois de irmos jantar ali ao Pocinho. Que belo peixe fresco por ali se comia! Mas sempre bem-dispostos, divertidos. Éramos jovens e acreditávamos.

Todo este trabalho coordenado pelas secretárias de direção, a Flora, primeiro, depois a Binha, a seguir a Ruxa e por fim a Adélia, que sempre tiveram a perfeita noção da natureza do trabalho que fazíamos.

Nessas reuniões, em quantas delas sujeitos a críticas duríssimas, tantas vezes bastante hostis, até por parte dos nossos camaradas, expúnhamos os nossos pontos de vista, ouvíamos, tomávamos notas e reuníamos informação. Formulávamos as nossas propostas, tendo por base as situações reais dos professores. Havia que prever como *funcionariam* as propostas, quando passadas para a realidade. Serviam? Aquele artigo, aquela disposição favoreciam ou dificultavam o acesso dos professores aos con-

tratos e à profissionalização? Tínhamos de ser capazes de prever e precaver os efeitos da legislação. Ficariam muitos professores de fora? A maioria seria abrangida? Foram horas, mesmo muitas horas de trabalho para chegar a um ponto que pudesse ser aceitável pelos professores e pudesse garantir um sistema a que não faltasse qualidade na formação.

Passados então cinco meses de negociações com o Ministério, é publicado o Decreto-Lei nº 519-T1/79, de 29 de dezembro.

Esta história, todavia, não tinha começado aqui. Se lermos uma brochura da Federação Nacional dos Professores, *Dossier Profissionalização em Exercício*, de janeiro de 1985, ficamos a saber que já em 1977 os sindicatos de professores tinham considerado os contratos automaticamente renováveis como uma reivindicação prioritária. Chegou até a ser publicado o Decreto-Lei nº 342/78, de 16 de novembro, que, na opinião dos sindicatos, não contemplava as propostas e reivindicações dos professores. Por este motivo, se solicitou junto dos grupos parlamentares que chamassem a ratificação este decreto. Foi isso que aconteceu.

Em consequência, foi publicada a Lei nº 67/79, de 4 de outubro, que admitiu os princípios que os sindicatos viam afirmando. Aí se dizia que a forma de provimento dos professores profissionalizados e dos professores portadores de habilitação própria seria, em regra, o contrato plurianual. Mas tratava-se tão só de princípios. Houve que lutar, persistir, nunca desistir. Foi neste contexto que, então, em 30 de julho de 1979, os sindicatos receberam, enviado pela Secretaria de Estado do Ensino Básico e Secundário, um projeto de decreto-lei sobre contratos plurianuais. Este projeto tinha sido elaborado na vigência do IV Governo Constitucional, que tinha como Primeiro-ministro Mota Pinto e como ministro da Educação Luís Valente de Oliveira. A secretária de Estado era a Dr.^a Maria Alice Nobre Gouveia, com quem me lembro de termos reunido duas ou três vezes.

Em dezembro de 1979, é então publicado o Decreto-Lei nº 519-T1/79, de 29 de dezembro.

Não tinham acabado os problemas. Ia começar um novo período em que nos íamos confrontar com outros problemas.

Porque eram de monta os obstáculos a ultrapassar. Não os ignorávamos, mas não adivinhei a dimensão e o peso que tinham. Se não vejamos: nesse mesmo ano de 1979, ainda não tinha sido publicado o Decreto-lei nº 519-T1/79, de 29 de dezembro, o SPGL realizou em Lisboa, nos dias 9 e 10 de novembro, um Seminário sobre Formação de Professores e aí se disse que dos professores em exercício no ensino preparatório (atual 2º ciclo) e no ensino secundário (atuais 3º ciclo e ensino secundário) a maioria não eram profissionalizados: *efetivamente, dos 55 665 professores em exercício nestes graus de ensino apenas 20 631 tinham habilitação*

profissional, como, nas suas intervenções, afirmaram a Graça Fernandes, o António Teodoro e o Dr. Salvado Sampaio. Havia que profissionalizar trinta e cinco mil! Estes professores não profissionalizados incluíam 13 744 que não tinham habilitação própria, isto é, não possuíam a habilitação académica considerada própria para a docência e, por conseguinte, nem sequer se podiam candidatar aos estágios. O Nordeste e o Baixo Alentejo eram as regiões do país onde havia mais carência de professores devidamente habilitados: os distritos de Bragança, Vila Real e Beja tinham uma percentagem muito baixa de professores profissionalizados. Nos distritos de Viseu, Guarda, Santarém e Évora não chegavam a 25% do total dos professores aí em exercício. Nos distritos de Viana do Castelo, Braga, Castelo Branco, Leiria, Portalegre, Setúbal e Faro a percentagem de professores profissionalizados oscilava entre os 25% e os 35%. Só no Porto, Aveiro, Coimbra e Lisboa essa percentagem ia acima dos 35%.

Em 1977/1978 concluíram os estágios pedagógicos 2833 professores, 1445 no preparatório e 1388 no secundário. Isto significava que, a este ritmo, seriam necessários mais de 12 anos! Sem contar com o aumento, indiscutivelmente expectável, do número de alunos e, portanto, do número de professores.

Era de monta! O problema tinha que ser resolvido pelo lado da formação inicial e pelo lado da formação em exercício.

A formação de professores era para a direção do Sindicato um pilar absolutamente fundamental, estratégico, para, como se dizia naqueles tempos, a valorização da função docente. No programa de candidatura às eleições de maio

**O Decreto-Lei nº 519-T1/79
estabelecia o regime dos contratos
plurianuais, anuais e temporários
dos docentes além dos quadros dos
ensinos preparatório e secundário
e estabelecia também o regime de
profissionalização em exercício
dos docentes.**

de 1979 da lista de que fiz parte e que venceu as eleições, *considerámos que o Sindicato tinha de se empenhar no abrir de perspectivas mais amplas que apontem para uma completa valorização da profissão docente, condição necessária para o cumprimento do imperativo*

democrático que é a realização de um ensino científico para todos. Nesse sentido, colocavam-se quatro exigências fundamentais, sendo a primeira a adoção de um sistema de formação de professores assente no princípio da unidade de formação para todos os trabalhadores do ensino e da educação, na base de um grau superior de qualificação científica e pedagógica.

No Seminário de novembro de 1979, o António Teodoro sublinhou esta ideia de que a valorização da profissão docente passava, sem dúvida, pela formação dos professores, *questão crucial para o desenvolvimento da educação e do ensino*. Num texto que escrevi (2013) pude concluir que o tópico da formação de professores - de grau superior e respondendo a uma tripla exigência - esteve sempre presente no discurso e na intervenção sindical.

A formação de professores era para a direção do Sindicato um pilar absolutamente fundamental, estratégico, para, como se dizia naqueles tempos, a valorização da função docente.

Afirmava-se que o professor deveria conhecer profundamente os assuntos a ensinar, deveria possuir conhecimento pedagógico e ter competências para refletir e avaliar o seu trabalho.

Ora, perante a situação de cerca de 60% dos professores em exercício não serem portadores da formação requerida para ensinarem, era perfeitamente natural que o António Teodoro, no Seminário de 1979, reclamasse que até 1985 completassem as habilitações científicas e/ou pedagógicas.

Este quadro ficava ainda mais carregado se acrescentarmos a mobilidade anual de milhares e milhares de professores.

Foi por isto que, com convicção, considerei, na intervenção que fiz nesse Seminário, que o decreto sobre Contratos Plurianuais e Profissionalização em Exercício, cuja aprovação aí gostaríamos de anunciar, se revestia de um significado positivo para os professores.

Passo a explicar porquê.

Os professores que reunissem as condições previstas candidatavam-se a um contrato plurianual, com a duração de dois anos escolares, sendo automaticamente renovável. Os que obtivessem colocação, profissionalizavam-se na escola em que ficaram colocados.

Como?

Na sua escola, o seu delegado de disciplina e o conselho pedagógico ficariam responsáveis pela sua formação; a

nível regional, os orientadores pedagógicos apoiariam os delegados e os formandos; a nível nacional, haveria o Conselho Coordenador.

Os professores realizariam a formação de acordo com um plano individual de trabalho, visando o completamento ou aperfeiçoamento de cada uma das seguintes componentes:

a) Informação científica;

b) Informação ou formação no âmbito das ciências da educação;

c) Observação e prática pedagógicas orientadas.

Previa-se apoio direto, apoio documental e audiovisual e, ainda, na medida das possibilidades, colaboração de instituições do ensino superior.

Estava-se em crer que este modelo iria permitir profissionalizar um número mais elevado de professores, sem sacrificar a qualidade da formação. Para tanto, era indispensável que todas as estruturas previstas fossem montadas, que os apoios necessários fossem disponibilizados e que se fizessem as coisas a tempo.

Estava-se no fim de dezembro de 1979. Para que o sistema entrasse em funcionamento no ano letivo de 1980/1981, como exigíamos, muito havia a fazer em muito pouco tempo.

Havia que publicar portarias e despachos que operacionalizassem o Decreto, havia que abrir concursos, havia que publicar planos de formação.

As resistências irromperam logo. Vieram, aliás já vinham vindo, do interior do próprio Ministério, vieram de orientadores de estágio, vieram de professores. À medida que o tempo urgia e não se tomavam decisões inadiáveis, a contestação aumentava e as reivindicações tornavam-se mais veementes. As ações de luta impunham-se. E lutámos nas ruas e nas escolas.

Enquanto dirigentes sindicais, as reuniões repetiam-se, algumas bastante tensas, fosse no Ministério fosse com professores. E foram tantas.

Um caso bicudo era este: as escolas onde havia mais professores a profissionalizar, eram também, portanto, as escolas onde havia menos professores profissionalizados e, logo, não havia quem reunisse as condições para acompanhar a formação dos professores em formação. Este era o verdadeiro calcanhar de Aquiles do modelo que o Decreto-Lei nº 519-T1/79, de 29 de dezembro, instituía. Estava tudo certo e estava tudo escrito: ajustar a formação à situação de cada formando, traçando um plano individual de trabalho (os PIT, como ficaram célebres), que, por outro lado, obedecesse a princípios e linhas de orientação comuns à formação de todos os professores; considerar a escola como centro de formação; dinamizar a vida pedagógica das escolas, criando as bases de um sistema de formação contínua articulada com a formação em exercício. Estava tudo isto escrito em documentos legislativos e programáticos. Tudo. Estava tudo certo. Menos o país.

E o país para variar estava em crise. O país da primeira metade da década de oitenta do século passado não tinha uma vida fácil. Havia centenas de milhar de desempregados, dezenas de milhar de trabalhadores com salários em atraso, havia miséria, fome, inflação elevada, queda real dos salários. No caso dos professores, lê-se no jornal *escola*, de dezembro 1980/ janeiro 1981, ganhava-se em 1980 menos, no preparatório e secundário, que em 1973: a diminuição dos salários reais, atingindo todos, penalizava mais uns que outros, havendo perdas do salário real que iam de 3,6%, numa categoria, a 23,6%, para os efetivos em início de carreira e com curso superior. Basta dizer que na Plataforma Reivindicativa Nacional, subscrita pelos sindicatos integrantes da Comissão Instaladora da Federação Nacional dos Professores, se reivindicava, para 1983, aumentos salariais superiores a 25%. Não era para estranhar. E não podemos ignorar a ignomínia do trabalho infantil: milhares de crianças dos 10 aos 14 anos trabalhavam ou procuravam emprego! No campo da educação e do ensino, também a palavra crise era usada para caracterizar a situação.

Folheando o jornal *escola*, II série, Nº 17, dezembro 1980/ janeiro 1981, que publica o **Documento-base preparatório do 1º Congresso do SPGL**, recordamos a enorme carência de instalações, com escolas sobrelotadas, a funcionarem ininterruptamente, muitas, das 8.00h às 23.00h, as péssimas condições de trabalho e de estudo, a degradação das instalações e dos equipamentos, o lixo, os horários duplos e triplos em que muitas escolas se viam obrigadas a trabalhar, o pesado sistema de exames e o baixo aproveitamento escolar de milhares e milhares de alunos, com elevadíssimas taxas de repetência em todos os níveis de ensino. Em 1980/1981, terá havido cerca de 500 mil reprovações (um quarto dos estudantes), o que o ministro Vítor Crespo, em nota enviada para a imprensa em 23 de Novembro de 1981, achava ser falso, contrariando as estatísticas do próprio Ministério, o que levou a direção do SPGL a emitir um comunicado de imprensa, em 27 de novembro, com o título A propósito dos chumbos nas escolas portuguesas, 500 Mil + Um. Este Um era o ministro da Educação. Ainda 20% das crianças não completavam a escolaridade obrigatória de seis anos e 45% não chegavam a completar o 9º ano de escolaridade; 67% não continuavam para além do 9º ano e apenas oito a dez por cento prosseguiam para o ensino superior, sendo Portugal um dos países que na Europa apresentava uma das mais baixas taxas de frequência do ensino superior. A educação infantil era para pouquíssimas crianças (6%), tendo alguns pais de pagar mensalidades muito elevadas. Enfim.

Os poderes públicos tinham muito a que acudir. Seria também o caso da profissionalização em exercício.

As manifestações em que participámos, as greves a que aderimos tiveram sempre por objetivos pôr fim a este estado de coisas.



Como já se disse havia que pôr na prática o que estava escrito no Decreto-Lei nº 519-T1/79, de 29 de dezembro. E eis que começa uma nova fase de problemas, dificuldades, obstáculos. E de novas reivindicações. E lutas. Nas eleições intercalares de 2 de dezembro de 1979, a AD - Aliança Democrática, liderada por Sá Carneiro, Freitas do Amaral e Gonçalo Ribeiro Teles, ganha as eleições e forma governo, que tomou posse a 3 de janeiro de 1980. O ministro da Educação era Vítor Crespo e

colocavam-se quatro exigências fundamentais, sendo a primeira a adopção de um sistema de formação de professores assente no princípio da unidade de formação para todos os trabalhadores do ensino e da educação, na base de um grau superior de qualificação científica e pedagógica.

Roberto Carneiro o secretário de Estado da Educação. Neste período as reuniões foram muitas porque nada estava a funcionar como previsto. Apesar da nossa oposição à atuação do Ministério, pelo que não fazia e pelo que de errado fazia, é justo dizer-se que o relacionamento com Roberto Carneiro se caracterizou pela correção e até lealdade, que também estiveram presentes no relacionamento com a sua chefe de gabinete, Dr.^a Teresa Oliveira Dias.

Com o ministro Vítor Crespo não me lembro de muitas reuniões, mas recorro uma em que a Graça Fernandes reclamava contra a inexistência em muitas escolas de laboratórios de Física e de Química. Pensando que se sabia e que nos atirava para o canto do provincianismo, o

**Em 1980/81, terá havido
cerca de 500 mil reprovações
(um quarto dos estudantes)**

ministro retorquiu que nos E.U. da América já não eram precisos laboratórios, pois o ensino se fazia com o recurso às novas tecnologias. Ao que rematámos: onde estão essas tecnologias nas escolas portuguesas?

Bom, mas como já fui dizendo, os tempos foram muito difíceis. Quer pelas condições objetivas das escolas

**20% das crianças não
completavam a escolaridade
obrigatória de seis anos
e 45% não chegavam
a completar o 9º ano
de escolaridade; 67%
não continuavam para além
do 9º ano e apenas oito a dez
por cento prosseguiram
para o ensino
superior,**

portuguesas, quer por aquilo a que chamávamos falta de vontade política do governo. Faltavam também outras coisas, competências, por exemplo.

O Decreto-Lei nº 519-T1/79, de 29 de dezembro, entrou então em vigor. Os sindicatos, conforme se pode ler no escola de dezembro de 1980/ janeiro de 1981, foram

mantidos afastados longos meses do processo de lançamento do novo esquema de formação. A verdade é que não estaria a ser implementado o novo esquema de formação...

Em agosto de 1980, continua o escola, o governo aprovou um decreto que regulamentava o funcionamento dos conselhos pedagógicos e que, a ser aplicado, significaria a subversão dos princípios que orientaram a elaboração do diploma sobre Contratos Plurianuais e Profissionalização em Exercício. Ficava à vista que havia quem no Ministério estivesse interessado em recuperar os estágios pedagógicos, agora a custos reduzidos. O ano letivo 1980/1981 abriu com atrasos, indefinições e sem terem sido tomadas as medidas indispensáveis. Por exemplo, e esta questão era absolutamente central, não estando conhecida devidamente a tarefa do delegado de disciplina com a responsabilidade do acompanhamento dos professores em formação, muitos professores, nas condições para o fazer recusaram-se a ser eleitos para delegados de disciplina.

Outra questão, não menos importante, e de que o Decreto-Lei nº 580/80, de 31 de dezembro, dava conta e que procurava resolver era esta: como os professores profissionalizados se podiam candidatar aos contratos plurianuais, em primeira prioridade, cerca de metade dos 6000 lugares destinados no ano escolar 1980-1981 à contratação plurianual foram ocupados por docentes já profissionalizados... a profissionalização em exercício ver-se-ia seriamente restringida...

Problemas, problemas.

Como sabíamos que o lançamento deste novo modelo se rodeava de aspetos complexos, em fevereiro de 1980 apresentámos ao Ministério um Calendário de Acções. O Ministério reconheceu a pertinência do que aí se propunha e, em princípios de março de 1980, tornou público um calendário que não se afastava do que os sindicatos propuseram. Previa-se para esse mês de março e o de abril, o concurso e a entrada em funcionamento do Conselho Orientador da formação; para maio, os Regulamentos do Conselho Pedagógico e da Formação em Exercício, bem como o Plano Global de Formação e as equipas de apoio; para junho/julho, a publicação da lista graduada nacional dos admitidos às vagas de contrato plurianual e conseqüente convite para a profissionalização; a preparação da documentação de apoio e das ações de sensibilização, informação e formação a levar a efeito em setembro; a eleição dos delegados. Para setembro, previa-se a realização das ações de formação dos delegados e das equipas de apoio pedagógico e a difusão do Plano Global de Formação.

Belíssimas intenções.

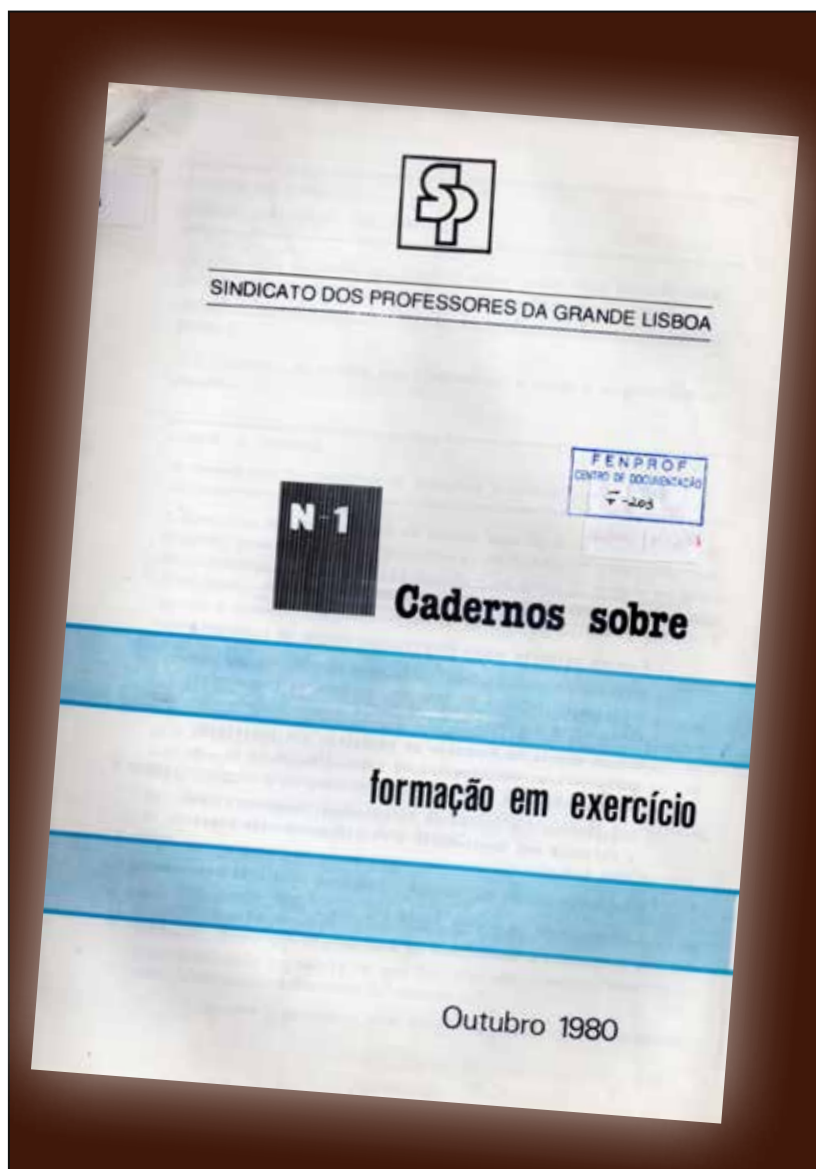
Chegados a maio desse mesmo ano de 1980, constatámos que os atrasos eram relevantes. Em 30 de maio de 1980, o SPGL denunciava: *Existem razões que justificam apreensões! O MEC não cumpre prazos de acções com*

que se comprometeu! O Conselho Orientador, que já devia estar em funcionamento, ainda não estava constituído. Acrescia o facto de no processo de elaboração da lista de candidatos ao Conselho Orientador não haver clareza no modo como se calculou a pontuação do currículo dos candidatos e, por outro lado, haver aspetos indevidamente ou excessivamente pontuados.

Pelo lado dos professores, dúvidas de os contratos plurianuais poderem garantir a segurança e estabilidade de emprego que tanto se ansiava. Dúvidas que nem as 5600 vagas para professores efetivos e os 6200 lugares para contratos plurianuais conseguiam dissipar. Também considerámos que podia ser superior este número, mas não era de subestimar que eram dados positivos. Dada a inoperância do Ministério, era difícil haver confiança em que o sistema viesse a funcionar como se desejava. Tínhamos razões para isso. E lutámos para mudar.

Em setembro, a maioria das ações não se tinham desenvolvido, considerando os sindicatos que, sendo imprescindíveis, deviam portanto realizar-se.

O Ministério reconheceu que os sindicatos tinham razão. A 15 de outubro é acordado com o secretário de Estado da Educação um novo calendário que o Ministério assume ir cumprir. O que havia feito o Ministério de fevereiro a setembro? Publicou um conjunto de despachos e decretos, *sempre à margem dos sindicatos*, como se denuncia nos *Cadernos sobre formação em exercício*, N°1, outubro 1980, do Sindicato dos Professores da Grande Lisboa, de que há a destacar a aprovação, a 22 de agosto, de um decreto que, a entrar em vigor, *significaria a subversão dos princípios que orientaram a elaboração do Decreto-Lei n° 519-TI/79*, de 29 de Dezembro, como se escreveu naqueles Cadernos. As alterações que se pretendiam introduzir eram do seguinte teor: *para além do delegado de disciplina (que continuaria com as funções já estabelecidas), surgia o delegado do Conselho Pedagógico para a Formação em Exercício*. Quase ao mesmo tempo, conhecia-se um projeto de portaria que visava regulamentar o funcionamento do conselho pedagógico e onde se desenhava o perfil deste delegado para a formação. Era um perfil de tal modo exigente que poucos seriam aqueles que o tinham. Eram os adversários do 519, instalados no Ministério, a resistir a que este decreto fosse aplicado e a tudo fazer para voltar para trás, para recuperar poderes que achavam ter perdido... Para tanto, atribuíam-se o poder de, não havendo na escola pessoas em tais condições, a Direção-Geral de Ensino destacava ou requisitava a outro estabelecimento esses professores. O Ministério



deu razão aos sindicatos e, em reunião a 18 de setembro, na sequência da Reunião Nacional de Sindicatos de 27 de agosto em que repudiámos a atuação do Ministério, aceitou os pontos de vista que expendemos, designadamente a recusa da existência de dois delegados. A partir dessa data, começou uma série de reuniões para discutir documentos essenciais, como o relativo à constituição e funcionamento dos conselhos pedagógicos e ao Projecto Global de Formação e Projectos Específicos por disciplina. O tempo de que se dispunha era incrivelmente curto. Desenvolvemos um trabalho incansável, reunindo com elevado número de professores, divulgámos massivamente todos os documentos de que se dispunha, ouvimos, informámos, alertámos para os atropelos que se verificavam em algumas escolas. Repetíamos os princípios que nos norteavam no meio daquela tormenta de incompreensões, boicotes, resistências, atrasos. Dizíamos e dizíamos que era inadequado e incorreto encarar o professor em formação como se encarava o estagiário, como se temia que estivesse a acontecer.

Procurámos sempre acompanhar todo o processo, reunir

toda a informação possível. Por exemplo, em 24 de junho de 1981, no termo do 1º ano letivo de funcionamento do novo modelo, a Graça Fernandes assinava uma circular que acompanhava um questionário a ser respondido pelos profissionalizandos, pelos delegados e pelos conselhos diretivos para *recolha de dados que fundamentem as propostas de reformulação a reivindicar*.

Recolhidos e tratados estes dados, o SPGL publicou-os num caderno de **Balanço do 1º ano de trabalho**. Evidentemente que os demos a conhecer ao Ministério: infelizmente confirmavam o que vínhamos criticando.

Apesar de um contexto desfavorável e ao mesmo tempo que fazíamos vigorosas críticas à atuação do Ministério e empreendíamos ações de luta, não recusámos dar o nosso melhor contributo. Como foi o caso do referido Projecto Global de Formação que em 22 de outubro de 1980 é aprovado por Vítor Crespo. Era um diploma que depois de ter passado por vários projetos se considerou satisfatório, quer pela caracterização que fazia da situação, quer pelos objetivos que enunciava para a formação, quer pelas áreas relativamente às quais o professor em formação deveria intervir. Analisar o sistema educativo, intervir na escola a fim de a dinamizar pedagogicamente e trabalhar com as turmas para promover o rendimento escolar dos alunos era o que se propunha ao professor em formação. Eram objetivos exigentes, de facto, mas nas escolas que bem compreenderam o que se pretendia foram atingidos com excelência. O Conselho Orientador, que tinha a seu cargo o desenvolvimento deste projeto, foi constituído por concurso público, como já se disse, e teve por presidente o Dr. Luís Simões Gomes, professor distinto e que sempre teve connosco uma relação pautada pelo respeito e pela correção.

O ano letivo de 1980/1981 lá foi indo. Afirmámos sempre a nossa disponibilidade para contribuir, ao nível da negociação com o Ministério, para as melhores soluções, para os ajustamentos necessários.

Mas nunca estivemos disponíveis para um ajustamento qualquer, como o que estava previsto num projeto de despacho para que o Ministério queria o acordo dos sindicatos e que previa levar os professores a exercerem compulsivamente a função de delegado.

De uma maneira ou de outra o Ministério sempre tentou torpedear o 519, fosse pela via legislativa, fosse pela via administrativa, agindo ao nível das vagas que eram postas a concurso, em número reduzido, havendo distritos e grupos disciplinares em que as vagas eram poucas ou nenhuma. Isto era mais evidente nos distritos e grupos mais carenciados em professores profissionalizados. Sendo a equipa ministerial composta pelo ministro Fraústio da Silva e pelo secretário de Estado João de Deus Pinheiro, tendo René Rodrigues da Silva e Manuel Santana Castilho como subsecretários de Estado, pessoas amabilíssimas, o Ministério, para o ano letivo de 1982/1983, preparava-se para deixar de fora da profis-

sionalização mais de 1000 professores contratados e reunindo todas as condições exigidas. Havia centenas de professores que, tendo iniciado o contrato em outubro de 1980 e outros que o tinham iniciado em outubro de 81, continuavam, passados meses, sem qualquer formação. Para além disto, corriam o risco de ser ultrapassados pelos licenciados dos ramos de formação educacional e das licenciaturas em ensino que, por serem profissionalizados, podiam candidatar-se a um lugar do quadro, obtendo a categoria de efetivo e, portanto, garantia e estabilidade de emprego, coisa que aqueles, há anos no sistema, não podiam fazer.

A profissionalização em exercício deparava-se com dificuldades resultantes do próprio modelo, era certo, mas tinha, de facto, virtualidades, como se viu em muitas escolas, revelando enormes potencialidades na dinamização pedagógica das escolas e na formação contínua dos professores.

As escolas ganharam uma vida de que já não se lembravam. Todos os professores puderam beneficiar do contacto com temas, com formadores, com investigadores no domínio da educação como nunca antes.

Como se via, o problema não estava fundamentalmente no modelo. O problema era político.

Claro está que, dada a inexistência de estruturas e de apoios, os formandos estavam sobrecarregados de trabalho, pois tinham de fazer quase tudo e um queria fazer mais e melhor que o outro.

A situação estava complicada e não deixou de se complicar nos anos seguintes. O Ministério manifestamente não dava conta do recado, fosse por falta de vontade política, fosse por falta de competências. Seria pelas duas. Da parte dos professores e dos sindicatos um grande empenhamento que, infelizmente, não era bastante para suportar o processo. As sugestões e propostas que fazíamos encontravam orelhas moucas, respostas quase nenhuma. A não ser uma: a 24 de novembro de 1983 o Ministério faz chegar aos sindicatos um documento em que se dava como certa a suspensão da profissionalização por um ano. Incerto era o que o Ministério faria a seguir. Muito incerto.

O Ministério de José Augusto Seabra, com António Almeida e Costa e Maria Helena Valente Rosa como secretários de Estado, afirmava ser assim que melhor se resolveriam os problemas. Não era a nossa opinião. Em reunião havida com os secretários de estado no dia 21 de dezembro de 1983, recusámos aceitar a interrupção por um ano de novos ingressos na profissionalização e reclamámos uma justa avaliação do modelo, com o duplo objetivo de o corrigir ou de encontrar alternativas. E bem lutámos por isso.

Bem sabemos que os tempos estavam maus. A AD tinha deixado o país em muito mau estado, tendo havido, nas palavras do FMI, uma rápida deterioração do desempenho da economia portuguesa em 1980-1982.

Salários em atraso, aumento do desemprego, inflação acima dos 20%, chegando aos 30%, quebra acentuada dos salários reais, fome, marcavam o quotidiano dos portugueses. O governo de Mário Soares/ Mota Pinto, o Bloco Central, resolveu chamar o FMI. O FMI chegou no segundo semestre de 1983 e mandou aplicar a receita do costume. Entre as medidas tomadas pelo governo, conta-se o corte nos subsídios de Natal e daí a revolta expressa na palavra de ordem gritada nas ruas e escrita nas paredes: *O Pinto e o Mário roubam-nos o salário!*

Talvez também, quem sabe, tenha mandado suspender a formação de professores.

Não será ousado admitir que o FMI achava tal processo uma extravagância que não se podia permitir a gente pobre.

Talvez, por isso, também a avaliação que exigíamos não encontrou acolhimento no Ministério. Não haveria interesse nem disponibilidade. A ideia era já outra.

Preparámo-nos nós para fazer a avaliação que reclamávamos.

Sob o lema *avaliar para renovar*, iniciámos o ano de 1984 com uma série de iniciativas que haviam de culminar no **Encontro Nacional**, em Lisboa, nos dias 3 e 4 de dezembro de 1984.

A 15, 16 e 17 de março, em Lisboa, reunimos os professores num encontro que decorreu nas instalações do ISPA. No primeiro dia trabalhámos o enquadramento da formação em exercício no sistema educativo português, no segundo dia de manhã fizemos a análise da profissionalização em exercício como modelo de formação de professores e, da parte da tarde, avaliámos a concretização do modelo. No terceiro dia, fez-se a apresentação e debate das conclusões. Em cada uma destas sessões, para além de termos disponibilizado documentação de várias naturezas (legislação, textos sobre modelos de formação de professores e categorias de classificação de sistemas de formação de professores, dados estatísticos sobre a qualificação do pessoal docente e sua evolução), lançámos questionários com questões de resposta fechada e de resposta aberta, que depois tratámos.

Este trabalho permitiu a elaboração de um **inquérito nacional** a todos os professores dos ensinos preparatório e secundário, da responsabilidade da FENPROF, lança-



do em julho de 1984. O Vítor Duarte Teodoro liderou uma equipa que, desde o primeiro ao último momento, realizou todas as tarefas. O Vítor, para além do conhecimento, disponibilizou muitas e muitas horas e criou um ambiente de trabalho absolutamente incrível que a todos contagiou e nos ajudou a vencer essas muitas horas com entusiasmo e grande empenho.

Este inquérito, de 12 páginas, com questões de resposta fechada, tinha por objetivos avaliar o lançamento e o modelo da profissionalização em exercício; determinar o impacto da profissionalização em exercício nas escolas; conhecer a posição dos inquiridos sobre a continuação da profissionalização.

A metodologia seguida na construção do inquérito e na obtenção dos resultados passou pela definição dos objetivos do inquérito, a elaboração de itens, a montagem de uma primeira versão, a análise de conteúdo e validação desta versão por um painel de professores, construção e pré-testagem de uma segunda versão com acompanhamento, análise dos resultados da pré-testagem e reformulação dos itens, montagem e validação da versão final. Ainda guardo um grosso dossier em que arqueei todos os manuscritos, rascunhos, esboços, versões preliminares, que nos levaram a esta versão final. Depois desta fase, passou-se à impressão e envio do inquérito a todos os professores sindicalizados do país e aos conselhos diretivos. Com cada questionário seguiu um envelope RSF para facilitar a devolução dos inquéritos respondidos. Na área do SPGL foi também enviado a mais de cinquenta personalidades da área política e da educação. A muitos orientadores pedagógicos que, dando saber e horas e ho-

ras, a troco de coisa nenhuma como era nesses tempos, connosco trabalharam e muito nos ajudaram a construir ideias e a formular propostas. As respostas foram codificadas por pessoal devidamente treinado. Depois procedeu-se à introdução das respostas no computador VAX 11/780 do Instituto Superior Técnico e à elaboração e validação dos programas de computador para análise de resultados, após o que se passou à execução dos programas. Finalmente construíram-se os quadros de resultados.

Dias, semanas, meses depois este trabalho estava concluído. Estiveram envolvidos muitos colegas que participaram com entusiasmo e convicção em todas as etapas deste percurso. Foi um bom trabalho, um trabalho muito bom, mesmo visto com os olhos de hoje, que dignificou os sindicatos e deixou claro que a avaliação da profissionalização em exercício não apenas era necessária como era possível. A FENPROF fê-la, não dispondo de meios nem de recursos comparáveis aos do Ministério.

Feita a avaliação, apurados os resultados do Inquérito Nacional, havia que tornar públicos esses dados. Foi o que se fez.

Um bom modelo para um país em mau estado

Nos dias 3 e 4 de dezembro de 1984 os dados foram apresentados no encontro nacional que teve lugar em Lisboa e em que participaram perto de 800 professores (para além destes, houve professores, em número que não foi possível precisar, que acompanharam os trabalhos do encontro de pé) de 158 escolas da área do SPGL, de 22 escolas da zona sul, de uma da Madeira e de outra dos Açores, de 52 escolas do norte e de 27 escolas do centro.

Em 1984-1985, o número de professores que se profissionalizou foi o mais baixo desde o 25 de Abril.

Cinco anos depois e mais de 100 diplomas legislativos depois, no dia 19 de março de 1985, o Ministério entregou à FENPROF um projeto de Decreto-Lei para revogar a legislação relativa à profissionalização em exercício e estabelecer um outro sistema.

A todos os participantes foi distribuído material diverso: os resultados do Inquérito Nacional, o Projecto de Resolução Final que, depois de acolher as propostas

dos participantes, foi votado e aprovado, bem como dados e elementos de apoio ao debate. O Encontro contou com a exposição de pontos de vista por parte do Dr. Tavares Emídio, da Dr.^a Graça Fernandes, do Dr. Santana Castilho, do Dr. Pereira Neto, da Dr.^a Maria de Jesus Lima, do Dr. Alcino Vilar. A polémica e a discussão que as suas intervenções provocaram obrigaram a que os trabalhos, que foram seguidos com agrado, se prolongassem por tempo superior ao previsto.

E quais as conclusões a que se chegou?

Recordando que sempre tivemos por objetivos dotar as escolas de um corpo docente estável e profissionalizado, elevar a qualidade de ensino e garantir a todos sem exceção condições de sucesso, o que se verificou foi que não aumentou o número de professores profissionalizados, ano a ano, tendo havido mesmo uma quebra, isto apesar de a profissionalização ter funcionado em mais escolas que os estágios e de ter havido mais formadores. Em 1984-1985, o número de professores que se profissionalizou foi o mais baixo desde o 25 de Abril.

Isto apontava claramente para o facto de o poder político interferir no processo de formação de professores designadamente ao nível dos contingentes de acesso, mas não só.

O funcionamento do sistema do ponto de vista pedagógico também deixava muito a desejar em várias escolas, que, provavelmente, não haviam compreendido a natureza diversa do novo modelo, ou, pura e simplesmente, porque não tinham meios.

Diante deste quadro, e tendo presente a oposição de que foi alvo o novo modelo, dos atentados de que foi vítima, mesmo assim, a maioria dos professores pronunciou-se pela manutenção do sistema, com alterações. Talvez porque houvesse a perceção de que, com este modelo de profissionalização, a vida pedagógica das escolas tinha sido dinamizada, o conteúdo da formação era inovador porque, embora centrado na sala de aula, não fechava aí o professor em formação.

Não querendo entrar em detalhes sobre o que a avaliação feita pela FENPROF apurou, dir-se-á apenas que todas as conclusões foram registadas e dadas a conhecer aos professores. Também quisemos que o Ministério delas tomasse conhecimento e as levasse na devida conta. Coisa, parece, que o Ministério não estava interessado em conhecer.

Só no dia 8 de março de 1985, a FENPROF reuniu com o ministro da Educação João de Deus Pinheiro e com os secretários de Estado António Almeida e Costa e Fernando Simões Alberto. Foi aí que houve oportunidade de fazer a entrega ao Ministério das conclusões do Encontro Nacional de princípios de dezembro de 1984. Manifestámos igualmente inteira disponibilidade para trabalhar para a correção ou alteração do modelo de profissionalização em exercício. O Ministério adiantou então ser sua intenção proceder à alteração do sistema

de profissionalização em exercício, o que se traduziria na revogação da legislação que a instituiu e na consequente substituição deste sistema por outro que, declarou, respondesse de forma mais eficaz à necessidade de estabilidade de emprego e de rápida profissionalização dos professores em exercício. E eram cerca de 16 000 os professores que há largos anos aguardavam estabilidade e profissionalização.

Estava a cumprir-se o que o secretário de Estado Dr. António Almeida Costa pré-anunciara ao decretar que a profissionalização em exercício *atingira o limiar da dignidade técnica*. Fosse isso o que fosse. O cerco fechara-se. A reação ao 519-T1/79 vencera. Reagimos com toda a veemência e de modo absolutamente claro e lutámos com toda a firmeza contra tal intenção. Em vão.

Cinco anos depois e mais de 100 diplomas legislativos depois, no dia 19 de março de 1985, o Ministério entregou à FENPROF um projeto de Decreto-Lei para revogar a legislação relativa à profissionalização em exercício e estabelecer um outro sistema.

No dia 8 de maio de 1985, o Diário da República publicou o Decreto-Lei nº 150-A/85. Tinha sido aprovado no Conselho de Ministros de 2 de abril de 1985. Era Primeiro-ministro Mário Soares e ministro da Educação João de Deus Pinheiro. O preâmbulo dizia que *não estando em causa os objectivos do projecto [do 519-T1/79], a experiência vem demonstrando que o ritmo de profissionalização tem sido demasiado lento, não solucionando em tempo oportuno o problema subjacente. Que, centrado na actividade do próprio ministério, o processo converteu-se na sua maior preocupação, para ele desviando muitos dos melhores professores, que assim foram desviados das suas escolas. Que, com uma estrutura pesadíssima, o projecto tem tido custos financeiros avultados, contribuindo, nesse aspecto, para o sacrifício de outros projectos do sector da educação reconhecidamente importantes para o desenvolvimento sócio- económico do país. Posto o que, doravante, a responsabilização dominante, na formação, será das instituições do ensino superior vocacionadas para o efeito.*

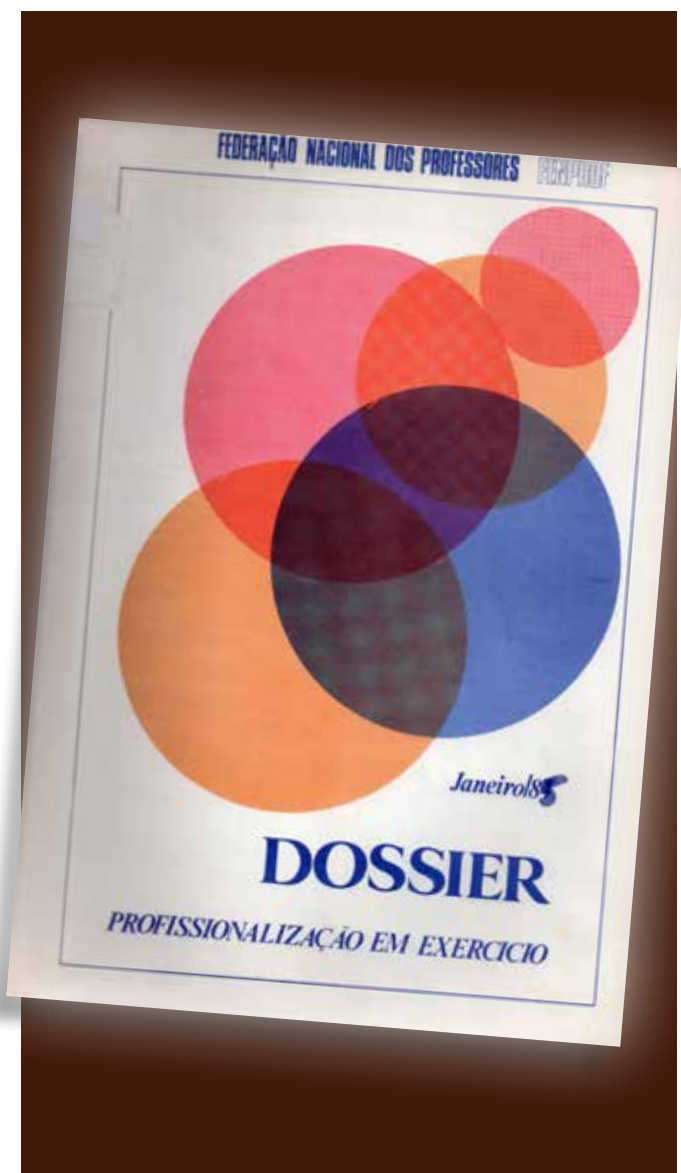
Levaram a profissionalização em exercício à agonia e à morte e depois escreveram-lhe este epitáfio. Puro cinismo.

Estava terminado o processo de profissionalização em exercício. Fim.

Um triste desfecho

Para finalizar, quero destacar o seguinte:

O que estava instituído no Decreto-Lei nº 519-T1/79, de 29 de dezembro, era um modelo de formação de professores em serviço moderno, propício à construção de identidades profissionais e ao desenvolvimento profissional, em ambiente de trabalho, com acompanhamento e supervisão por parte de colegas com mais formação



e mais experiência, a exemplo das melhores práticas de formação.

Era um modelo que acreditava numa conceção ampla do conteúdo da formação e das áreas de intervenção do professor e que entendia a escola como local por excelência, mas não o único, naturalmente, da formação dos professores. Os peritos da OCDE que fizeram o Exame à Política Educativa Portuguesa (1983) foram de opinião que este modelo de formação *é um tipo de empreendimento difícil e sem precedentes e requer um grau de perseverança, determinação e atenção meticulosa dificilmente realizável .. Sejam quais forem as dificuldades actuais gostaríamos de afirmar o nosso firme apoio às intenções de base e à estrutura principal deste plano de profissionalização*. Era um modelo difícil, sim. Sim, diria J.A. Pereira Neto mais tarde (*Contributos para uma política de formação do pessoal docente dos ensinos preparatório e secundário*, publicado pelo GEP do MEC, em 1986): *é mais fácil um sistema que não exija medidas de fundo; mais fácil, mas menos rico. É mais cómodo um processo que se 'encaixe' no modelo de gestão que te-*

mos; mais cómodo, mas menos fecundo. É mais pacífico um modelo menos envolvente; mais pacífico, mas menos participado. É menos arriscado um processo adaptado à inércia do sistema; menos arriscado sim, mas menos necessário também. O Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério da Educação publicou um outro estudo, *Profissionalização em Exercício - Um estudo de avaliação, da autoria de um grupo de trabalho constituído na Universidade de Aveiro, em que se observava que o sis-*

**a profissionalização em exercício
contou desde sempre com a
oposição de importantes serviços
do Ministério**

tema e as estratégias utilizadas apresentaram marcas de inovação, sem prejuízo de se reconhecerem deficiências e disfunções.

Tudo isto era verdade. Pois era. Todavia, a profissionalização em exercício não estabilizou nem profissionalizou mais professores que o regime que a antecedeu, pelo contrário.

A profissionalização em exercício subestimou dois dados cruciais: um, o facto de em muitos grupos disciplinares, em muitas escolas, em muitas regiões do país haver um escasso número de professores profissionalizados e ser aí, precisamente, e logicamente, que era maior o número de professores a profissionalizar, e não havia quem pudesse desempenhar as funções de delegado de disciplina. Por outro lado, a profissionalização em exercício contou desde sempre com a oposição de importantes serviços do Ministério que, por uma questão de comodismo ou de receio de perderem poderes, nunca aceitaram o fim dos estágios clássicos e a sua substituição pelo modelo do Decreto-Lei nº519-T1/79, de 29 de dezembro, e que tudo fizeram, por ação ou por omissão, para lhe pôr fim. A política do Ministério e as imposições do FMI atingiriam severamente a formação de professores, fosse qual fosse o processo, como aconteceu com os estágios clássicos no tempo de Sottomayor Cardia e voltou agora a acontecer. E nem as lutas que travámos conseguiram impedir que se abatessem sobre nós.

A política educativa assente em escolas-armazéns-de-crianças e em mão-de-obra barata ia prosseguir. Qual o problema? Haver 25% de crianças e jovens que não obtinham sucesso escolar? Qual o mal? Haver milhares de professores que todos os anos serviam o sistema e a quem o sistema não oferecia qualquer garantia de estabilidade? Não fora sempre assim? Para quê mudar? Assim era Portugal. Ponto final. ●





SPGL

**SINDICATO DOS PROFESSORES
DA GRANDE LISBOA**

1974-2019



***45 anos ao serviço dos Professores,
Educadores e Investigadores***

PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS
AUTORIZADO A CIRCULAR EM INVÓLUCRO FECHADO DEBENDO SE APLICAR O PÁPEL DEBIDO ÀS REGRAS DE ABERTURA PARA VERIFICAÇÃO POSTAL

 ctt correios
TAXA PAGA PORTUGAL
CONTINATO 97779



grupos de estudo

A origem dos Grupos de Estudo dos Professores Eventuais e Provisórios (GEPEeP)(2) pode ser atribuída à reunião convocada por estes quatro professores da Escola Comercial Ferreira Borges(3) , que convidaram os docentes de todo o país para uma reunião, no início de 1970, na Escola Preparatória Francisco de Arruda, na qual seria discutida a reivindicação salarial de pagamento do vencimento durante doze meses por ano aos professores eventuais e provisórios, os quais não recebiam nas

A situação que a Revolução de Abril encontrou no ensino superior

A luta pela Autonomia e pela gestão democrática



Um novo modelo de profissionalização: um processo exaltante

Estágios Clássicos

Luta de mais de dois meses na escola preparatória Visconde de Juromenha pela dignidade pessoal e profissional dos seus professores



As primeiras reuniões sindicais do pós-25 de abril e a criação dos sindicatos

A reivindicação imediata dos professores, no início do período revolucionário, foi o pagamento de férias para todos os professores. Esta reivindicação foi reconhecida pelo Ministério da Educação no meio de grande publicidade. Em outubro do mesmo ano [1974], iniciavam-se negociações com o III Governo Provisório para obter um ajustamento de letra na escala dos salários da função pública.